

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Julho de 2006 Nº 24401

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

Veto, em sua totalidade, o presente projeto de lei com fulcro nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LEI Nº DE DE DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na internação hospitalar no Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a classe hospitalar como o atendimento pedagógico dispensado à criança e ao adolescente hospitalizados em Unidades de Saúde do Estado de Mato Grosso-SUS/MT durante seu internamento, inclusive quanto à escolarização, conforme determina o § 2º do art. 58 da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996.

Parágrafo único São consideradas Unidades de Saúde do SUS/MT para efeitos desta lei, as unidades próprias da Secretaria de Saúde de Mato Grosso, as públicas conveniadas e as privadas por essas contratadas.

Art. 2º Aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, em qualquer de suas modalidades, incapacitados de presença às aulas devido à internação hospitalar, e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, aplicar-se-á regime de classe hospitalar.

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover a regionalização, em todo o território do Estado, de classes hospitalares.

Parágrafo único Para cada Unidade de Saúde que mantenha a oferta de classe hospitalar será designada uma escola que irá atendê-la.

Art. 4º O atendimento pedagógico ministrado em classe hospitalar possui equivalência às classes comuns de ensino regular.

§ 1º O corpo docente em classe hospitalar deverá manter em banco de dados próprio os registros necessários para adequada identificação dos procedimentos adotados, inclusive as avaliações e controle de frequência, bem como fazer as comunicações ao estabelecimento de ensino de vínculo do aluno-paciente e, quando se fizer necessário, à Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Enquanto sujeito ao regime de classe hospitalar, o aluno é considerado de frequência efetiva às aulas.

Art. 5º Os professores em classe hospitalar deverão ser designados, a partir de indicação do diretor da escola destinada a atender a instituição hospitalar.

Parágrafo único Para ser designado em classe hospitalar, será exigido:

I - titulação mínima em licenciatura com ênfase da educação infantil ao ensino médio;

II - na ausência da titulação exigida no inciso anterior, mínimo de cinco anos ininterruptos de trabalho em classe hospitalar.

Art. 6º Deverá compor o quadro mínimo de professores em classe hospitalar 01 (um) psicopedagogo;

Art. 7º Os servidores em classe hospitalar deverão ter o ponto controlado pela escola designada a atender a instituição hospitalar.

Art. 8º Aos servidores, designados em classe hospitalar, em efetivo exercício da função, ficam assegurados todos os direitos e garantias atinentes ao profissional que desempenha atividade em classe tradicional.

Art. 9º Compete às Unidades de Saúde, dotadas de classe hospitalar, prover o suporte de apoio ao desenvolvimento das ações pedagógicas, lúdicas e de escolarização.

Art. 10 Compete à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso acompanhar e avaliar o desenvolvimento da atenção integral à educação das crianças e dos adolescentes hospitalizados.

Art. 11 É facultado ao Poder Executivo, através das Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação, celebrar convênios e outros instrumentos de cooperação na promoção da humanização e da atenção integral à criança e ao adolescente hospitalizados, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e organizações não-governamentais, visando o acompanhamento e avaliação das ações decorrentes desta lei.

Art. 12 Os órgãos públicos e privados abrangidos pela obrigatoriedade instituída por esta lei deverão, no prazo de cento e vinte dias da sua publicação, adotar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

**Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-Grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

atendimento pedagógico e escolar na internação hospitalar no Estado", de autoria do Deputado J. Barreto, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2006.

O Projeto de Lei ao instituir a classe hospitalar neste Estado, aumenta o rol de atribuições da Secretaria de Estado de Saúde, bem como da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Inicialmente, cabe ressaltar que a Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 25, inciso IX, em simetria ao disposto na Constituição República, artigo 48, inciso XI, determina que cabe à Assembléia Legislativa, através de lei, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Adiante, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Desta forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 18/98 e nº 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Em que pese o fraternal intuito, o presente Projeto de Lei está eivado do vício de inconstitucionalidade formal, pois a matéria proposta é ato típico de administração que amplia as atribuições deste organismo Estatal, inserida no rol das competências privativas do Chefe do Poder Executivo, e fere, portanto, o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Outrossim, a implementação do atendimento pedagógico e escolar na internação hospitalar gera despesas.

A Constituição Estadual, em simetria ao disposto na Carta Federal, estabelece no artigo 165, incisos I e II, que são vedados o início de programas e projetos não incluídos na lei orçamentária e a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários e adicionais. Veda-se, portanto, gastos públicos sem a consequente previsão de receita, evitando-se o desequilíbrio das finanças.

E esta orientação constitucional foi detalhadamente normatizada com a recente edição da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, que estabelece regras de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, prevendo sanções ao Administrador que transgredir seus preceitos.

A violação destes dispositivos constitucionais está consubstanciada em que qualquer alteração na forma de distribuição das rendas estaduais na órbita do Poder Executivo implica no comprometimento de subvenções financeiras já estabelecidas e, sem o prévio estudo de viabilidade e do imprescindível planejamento, levam ao absoluto des controle financeiro e orçamentário.

Assim sendo, o projeto de lei deveria previamente observar os preceitos dispostos nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade formal, ante a violação do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como por ilegalidade material, em razão da violação dos artigos 165 da Constituição Estadual, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Veto, em sua totalidade, o presente projeto de lei com fulcro nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LEI Nº DE DE DE 2006.

Autor: Deputado Riva

Cria o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O selo tem por finalidade incentivar as empresas a contratarem cidadãos que possuam mais de 40 (quarenta) anos de idade.

Art. 3º A empresa somente receberá o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência se atender às seguintes condições:

I - contratar funcionários com mais de 40 anos de idade na proporção da

tabela abaixo:

Quadro de funcionários atuais	Novas Contratações
0-50 funcionários	01 contratado
51-150 funcionários	03 contratados
151-500 funcionários	05 contratados
501-1.000 funcionários	10 contratados
Acima de 1.001 funcionários	50 contratados

II - possuir 20% de funcionários com mais de 40 anos de idade;

III - demonstrar que aumentou o número de funcionários com mais de 40 anos de idade em relação ao ano anterior;

IV - comprovar que manteve o percentual do parágrafo anterior no mínimo por 01 (um) ano, a contar da data do requerimento de certificação;

V - comprometer-se a manter por mais 02 (dois) anos o percentual do inciso I nos exatos patamares verificados, sendo que, caso sejam demitidos funcionários com esta faixa etária, abrir-se-á a contratação de novos nas mesmas condições.

Art. 4º O atendimento das cláusulas do artigo anterior serão comprovadas mediante apresentação dos documentos enviados ao Ministério do Trabalho, em especial pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, correspondentes ao ano em exercício e ao ano anterior.

Art. 5º O Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência será conferido a cada ano, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, àquelas empresas que apresentarem os documentos necessários para comprovação dos requisitos do art. 2º.

Art. 6º O Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência vigorará por 02 (dois) anos e poderá ser renovado desde que novamente atendidas as condições para certificação.

Art. 7º Somente as empresas instaladas no Estado de Mato Grosso poderão solicitar a certificação junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Art. 8º A relação de empresas certificadas será amplamente divulgada mensalmente em todo o Estado de Mato Grosso por meio do *Diário Oficial* e dos órgãos de imprensa e televisão.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-Grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei que ***"Cria o Selo Maior Idade - Esta Empresa investe na experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e dá outras providências"***, de autoria do Deputado Riva, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2006.

O Projeto de Lei pretende instituir o Selo Maior Idade - Esta Empresa investe na experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Inicialmente, cabe ressaltar que a Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 25, inciso IX, em simetria ao disposto na Constituição República, artigo 48, inciso XI, determina que cabe à Assembléia Legislativa, através de lei, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Adiante, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 18/98 e nº 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Em que pese o fraternal intuito, o presente Projeto de Lei está eivado do vício de inconstitucionalidade formal, pois a matéria proposta é ato típico de administração que amplia as atribuições deste organismo Estatal, inserida no rol das competências privativas do Chefe do Poder Executivo, e fere, portanto, o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, o presente projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo II da Constituição da República.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade formal, ante a violação do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 7.932, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2816 de 01.04.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2816 de 01.04.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO

MATRÍCULA: 230.760.040 CPF Nº: 317.774.651-68

PROTOCOLO: 2.006.115.627

NOME: TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.933, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DE BARROS MACIEL

MATRÍCULA: 333.960.050 CPF Nº: 314.505.801-06

PROTOCOLO: 20.060.110.637

NOME: ESTEVINO PAULO DA SILVA

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.934, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EESPG DOM BOSCO

MATRÍCULA: 330.020.030 CPF Nº: 018.510.888-14

PROTOCOLO: 2.006.110.698

NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS

DATA INICIAL: 14/02/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.935, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3241 de 07.06.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3241 de 07.06.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CLOVIS PINHEIRO

MATRÍCULA: 144.870.045 CPF Nº: 277.417.531-34

PROTOCOLO: 20.060.102.669

NOME: MARILZA PEREIRA BORGES

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.936, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

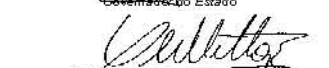
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

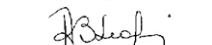
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CARLINDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 614.380.081 CPF Nº: 760.081.779-91

PROTOCOLO: 2.006.107.266

NOME: NOEMI FERREIRA DUCTRA

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.937, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2855 de 05.04.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

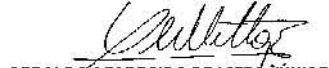
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2855 de 05.04.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

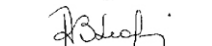
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO

MATRÍCULA: 359.830.021 CPF Nº: 202.541.211-87

PROTOCOLO: 2.006.104.132

NOME: DONIZETE TAVARES COELHO

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.938, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2773 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2773 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

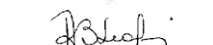
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CURVELÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG BOA ESPERANÇA

MATRÍCULA: 460.200.020 CPF Nº: 469.137.771-91

PROTOCOLO: 2.006.115.522

NOME: NEUZA MARIA ALVES DO CARMO

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.939, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

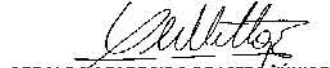
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

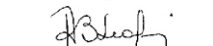
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 152.300.040 CPF Nº: 734.338.708-10

PROTOCOLO: 2.006.106.330

NOME: IDALINA SILVA MALAQUIAS ABREU DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.940, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

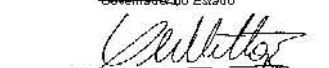
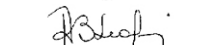
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 204.270.049 CPF Nº: 604.300.601-49

PROTOCOLO: 2.006.100.614

NOME: FATIMA BARBOSA DA SILVA DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.941, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2774 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

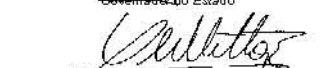
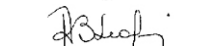
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2774 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 136.470.068 CPF Nº: 371.877.670-72

PROTOCOLO: 2.006.100.811

NOME: BERENICE SALETE JUCHNESKI DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.942, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3736 de 19.08.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

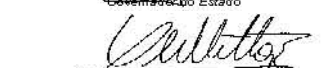
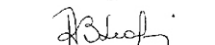
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3736 de 19.08.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: POXOREO

UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO

MATRÍCULA: 172.180.090 CPF Nº: 104.461.761-68

PROTOCOLO: 2.006.105.339

NOME: DORANI CAVALCANTE NETO DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.943, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 293 de 11.04.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

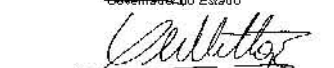
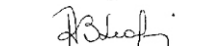
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 293 de 11.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: TESOURO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG XV DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 842.970.037

CPF Nº: 803.186.301-68

PROTOCOLO: 2.006.114.496

NOME: WHELMO COSTA TALON

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.944, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2810 de 01.04.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2810 de 01.04.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

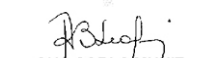
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GLORIA

MATRÍCULA: 367.000.091

CPF Nº: 566.246.629-72

PROTOCOLO: 2.006.113.241

NOME: IRMGARD MULLER

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.945, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

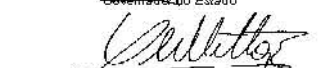
Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

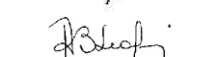
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NADIR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 49.000.047

CPF Nº: 176.492.181-04

PROTOCOLO: 2.006.120.013

NOME: NICERA PEREIRA LEITE

DATA INICIAL: 31/05/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.946, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

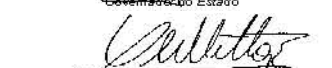
Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

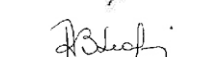
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI

MATRÍCULA: 5.990.033

CPF Nº: 137.526.421-49

PROTOCOLO: 2.006.119.738

NOME: DEVINO PINHEIRO DA SILVA

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.947, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

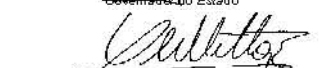
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

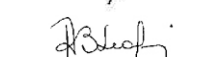
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NADIR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 858.390.027 CPF Nº: 822.869.571-34

PROTOCOLO: 2.006.120.031

NOME: JOSE DONIZETTI RIBEIRO

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.948, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

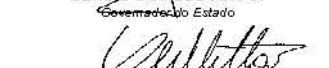
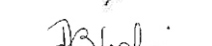
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA

MATRÍCULA: 164.150.064 CPF Nº: 018.639.638-47

PROTOCOLO: 2.006.119.788

NOME: MADALENA SANTINA DOS SANTOS

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.949, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3638 de 05.08.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

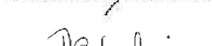
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3638 de 05.08.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE NOBRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. FABIO SILVERIO FARIAS

MATRÍCULA: 167.950.061 CPF Nº: 361.493.141-20

PROTOCOLO: 20.069.841

NOME: MARINILDA ABADE DA SILVA

DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.950, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

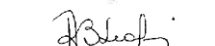
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLARPERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

MATRÍCULA: 460.390.023 CPF Nº: 535.248.531-53

PROTOCOLO: 2.006.119.949

NOME: JANETE ZANINI

DATA INICIAL: 31/12/2005

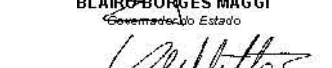
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.725/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37998/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.83 a 17.06.83, 09.08.83 a 09.11.83 e 13.02.84 a 30.06.2006, o Sr. **MILTON TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG nº 5.847.752/SSP-SP, CPF nº 733.565.578-15, Matrícula nº 170500012, Título de Eleitor nº 43248218/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", nomeado pelo Decreto nº 1171 de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª. IDALINA DE FARIAS", município de Nortelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.726/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88170/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.761,18 (um mil setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, período de 02.01.82 a 09.02.06. **VERBADOS:** 01 (um) ano e 06 (seis) meses, conforme BCG nº 1.842, de 25.07.01 – Empresa Privada de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS = 545 (quinhentos quarenta e cinco) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 0107/DARH-3/2006, fls. 10-SAD, o Sr. **NELSON ALVES DE LIMA**, CABO PM, Classe “C”, RG nº 875.680/PM-MT, CPF nº 236.317.671-53, Matrícula nº 109680014, Título de Eleitor nº 42903418/80, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão da Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.727/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112623/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.829,93 (um mil oitocentos vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, período de 26.03.82 a 17.05.06. **VERBADOS:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme BCG nº 1.470, de 13.01.00 – Exército Brasileiro= 356 (trezentos cinquenta e seis) dias, BCG nº 006, de 10.01.94 – Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 26.03.82 a 25.03.92 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 1.766, de 04.04.01 – Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 26.03.92 a 25.03.97 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 189/DARH-3/2006, fls. 26-SAD, o Sr. **NESTOR DA GUIA CARDOSO**, CABO - PM, Classe “C”, RG nº 873.939/PM-MT, CPF nº 303.811.341-72, Matrícula nº 107720019, Título de Eleitor nº 170442118/99, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão da Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.728/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3840/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, - c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.96, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.032,83 (um mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.02.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 15.04.82 e 17.02.83 a 22.06.2006, o Sr. **NEURIVAL DE OLIVEIRA MATOS**, RG nº 099.305/SSP-MT, CPF nº 181.745.071-91, Matrícula nº 325910014, Título de Eleitor nº 007691701805, no cargo efetivo de Professor, Classe “A”, Nível “09”, nomeado pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 - D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “INOCÊNCIA RACHID JAUDY”, município de NOBRES – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.729/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.417.350-3/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 28.12.2001, com as alterações pelo Ato Governamental nº 7.289/2005, de 05.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ONILDO SEVERINO DA SILVA**, CABO PM, RG nº 871.996/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 27 (vinte e sete) anos e 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 01.07.78 a 28.12.2001. **VERBADOS:** 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias...”

LEIA - SE:

“...proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 01.07.78 a 28.12.2001. **VERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.730/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8881/2005 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.270/2005, de 01.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **PAULO DELMONT PAES**, RG nº 260.879/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 6.651,73 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.731/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89227/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.797,34 (um mil setecentos noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte um) dias, período de 25.04.83 a 04.04.06. **VERBADOS:** 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, conforme BCG nº 2.565, de 28.07.04 – Férias não gozadas, nos anos de 83, 84 e 91 = 180 (cento e oitenta) dias e BCG nº 2.766, de 01.06.05- Empresa Privada, conforme certidão expedida pelo INSS = 981 (novecentos oitenta e um) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 138/DARH-3/2006, fls. 60-SAD, o Sr. **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, CABO - PM, Classe “C”, RG nº 874.954/PM-MT, CPF nº 283.900.911-00, Matrícula nº 143310011, Título de Eleitor nº 006246431856, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.732/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 116264/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.925,43 (um mil novecentos vinte cinco reais e quarenta e três centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, período de 04.11.82 a 15.05.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, conforme BCG nº 1.046, de 15/04/98 – Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 04.11.82 a 03.11.92 e 04.11.92 a 03.11.97 = 540 (quinhentos e quarenta) dias, BCG nº 1.039, de 01.04.98 – Férias não gozadas, nos períodos de 87, 88 e 89 = 180 (cento e oitenta) dias e BCG nº 2.010, de 11.04.2002 – Empresa Privada de acordo com Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS = 909 (novecentos e nove) dias, Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 196/DARH-3/2006, fls. 15-SAD, o Sr. **SÉRGIO AUGUSTO BRANDÃO**, CABO – PM, Classe “C”, RG nº 875.291/PM-MT, CPF nº 289.673.801-00, Matrícula nº 137580010, Título de Eleitor nº 72929718/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5ª Batalhão da Polícia Militar, município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.733/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94633/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.789,43 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos e 20 (vinte) dias, período de 18.01.82 a 31.01.06. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com o BCG nº 210, de 11.11.87 – Férias não gozadas no período de 82 = 60 (sessenta) dias, BCG nº 1.078, de 02.06.98 – Licença Prêmio não gozada nos quinquênios de 18.01.82 a 17.01.87 e 18.01.87 a 17.01.92 = 240 (duzentos e quarenta) dias, BCG nº 2.719, de 18.03.05 – Férias não gozadas nos períodos de 83, 85, 86 e 97 = 240 (duzentos e quarenta) dias e Licença Prêmio não gozada, no quinquênio de 18.01.82 a 17.01.97 = 180 (cento e oitenta) dias, Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2051/DARH-3/2006, fls. 67-SAD, o Sr. **WILSON ANTONIO PINTO**, CABO PM, RG nº 873.771/PM-MT, CPF nº 267.464.681-00, Matrícula nº 111420016, Título de Eleitor nº 46499918/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.734/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37972/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 28 (vinte e sete) anos, 04 (dois) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.02.78 a 20.06.2006, a Sra. **ZELIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA FEITOZA**, RG nº 0132900-6/SSP-MT, CPF nº 208.492.651-34, Matrícula nº 125680015, Título de Eleitor nº 005781341856, no cargo efetivo de Professor, Classe “C” Nível “09”, nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 – D.O de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1171 de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “DEP. EMANUEL PINHEIRO”, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

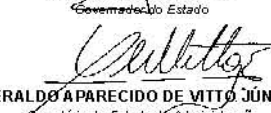

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.735/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.423.947-4/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.054/2006, de 25.05.2006 publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **ZILDA OSÓRIO DA GAMA**, RG nº 008.544/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.220,56 (um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.09 DE 27 DE julho DE 2006.

O AUDITOR CHEFE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 001844

UNIDADE: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

	ANEXO I	ACRESCIMO
	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	ESTADO	F 31901300 100		8.745

TOTAL FISCAL	8.745
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	8.745

	ANEXO II	REDUCAO
	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	ESTADO	F 31901600 100		8.745

TOTAL FISCAL	8.745
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	8.745

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Julho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº082/2006/GPM/SPS/SAD

Considerando o processo de regularização patrimonial desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração, iniciado em janeiro de 2006;

Considerando o disposto no Art 73 da Lei nº9504 de 30/09/1997.

RESOLVE:

Torna-se sem efeito o Termo de Doação publicado no dia 21 de julho conforme abaixo:
Nº082/2006/GPM/SPS/SAD, Datado no Diário Oficial do dia 21/07/2006.

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 92 DE 28 DE JULHO DE 2006.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2006.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao terceiro bimestre do exercício de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WALDIR JÚLIO TEIS

Secretário de Estado de Fazenda

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA

Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e
§ 1º- Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.874.445.093,00	5.874.445.093,00	892.320.413,91	15,19%	2.601.311.110,15	44,28%	3.273.133.982,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.679.194.817,00	3.679.194.817,00	502.622.899,62	13,66%	1.499.021.980,14	40,74%	2.180.172.836,86
Impostos	3.640.608.890,00	3.640.608.890,00	496.310.727,09	13,63%	1.483.912.047,76	40,76%	2.156.696.842,24
(-) ICMS - PARTE FUNDEF *	428.652.599,00	428.652.599,00	53.813.627,87	12,55%	163.704.391,38	38,19%	264.948.207,62
Taxas	38.585.927,00	38.585.927,00	6.312.172,53	16,36%	15.109.932,38	39,16%	23.475.994,62
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	567.442.678,00	567.442.678,00	81.576.033,61	14,38%	262.979.423,74	46,34%	304.463.254,26
Contribuições Sociais	177.418.155,00	177.418.155,00	29.453.173,13	16,60%	85.184.743,05	48,01%	92.233.411,95
Contribuições Econômicas	390.024.523,00	390.024.523,00	52.122.860,48	13,36%	177.794.680,69	45,59%	212.229.842,31
RECEITA PATRIMONIAL	24.552.834,00	24.552.834,00	11.825.314,76	48,16%	35.291.089,61	143,74%	(10.738.255,61)
Receitas Imobiliárias	686.504,00	686.504,00	7.858,94	1,14%	171.881,48	25,04%	514.622,52
Receitas de Valores Mobiliários	23.866.330,00	23.866.330,00	10.521.391,66	44,08%	31.800.336,55	133,24%	(7.934.006,55)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	1.296.064,16	0,00%	3.318.871,58	0,00%	(3.318.871,58)
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	441.465,00	441.465,00	21.536,08	4,88%	66.745,48	15,12%	374.719,52
Receita de Prod. Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Prod. Animal e Derivados	57.611,00	57.611,00	18.804,70	32,64%	35.123,50	60,97%	22.487,50
Outras Rec. Agropecuárias	383.854,00	383.854,00	2.731,38	0,71%	31.621,98	8,24%	352.232,02
RECEITA INDUSTRIAL	6.774.805,00	6.774.805,00	1.342.598,23	19,82%	2.407.654,52	35,54%	4.367.150,48
Receita da Ind. De Transformação	6.774.805,00	6.774.805,00	1.342.598,23	0,00%	2.407.654,52	0,00%	4.367.150,48
Receita da Ind. De Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	203.057.710,00	203.057.710,00	26.680.242,89	13,14%	70.092.827,38	34,52%	132.964.882,62
Receitas Serviços	203.057.710,00	203.057.710,00	26.680.242,89	13,14%	70.092.827,38	34,52%	132.964.882,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.197.694.321,00	1.197.694.321,00	236.964.279,68	19,79%	656.062.804,18	54,78%	541.631.516,82
Transf. Intergovernamentais	1.144.869.391,00	1.144.869.391,00	229.644.861,61	20,06%	632.430.270,77	55,24%	512.439.120,23
(-) RECURSOS FUNDEF¹	108.040.402,00	108.040.402,00	23.350.286,57	21,61%	61.886.986,23	57,28%	46.153.415,77
Transf. De Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. Do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. De Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

Transf. de Convênios	1.578.939,51	1.578.939,51	7.319.418,07	463,57%	23.632.533,41	1496,73%	(22.053.593,90)
Demais Transf.	51.245.990,49	51.245.990,49	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.286.463,00	195.286.463,00	31.287.509,04	16,02%	75.388.585,10	38,60%	119.897.877,90
Multas e Juros de Mora	43.554.503,00	43.554.503,00	8.549.602,89	19,63%	22.533.847,23	51,74%	21.020.655,77
Indenizações e Restituições	19.763.953,00	19.763.953,00	1.051.405,00	5,32%	2.508.084,80	12,69%	17.255.868,20
Receita da Dívida Ativa	39.700.189,00	39.700.189,00	1.543.944,97	3,89%	4.181.691,31	10,53%	35.518.497,69
Receitas Correntes Diversas	92.267.818,00	92.267.818,00	20.142.556,18	21,83%	46.164.961,76	50,03%	46.102.856,24
RECEITAS DE CAPITAL	168.840.762,00	168.840.762,00	1.686.311,35	1,00%	92.423.317,20	54,74%	76.417.444,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operação de Créditos Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	9.687.152,00	9.687.152,00	547.848,09	5,66%	81.421.367,72	840,51%	(71.734.215,72)
Alienação de Bens Móveis	1.045.302,00	1.045.302,00	100.300,52	9,60%	80.459.657,21	7697,26%	(79.414.355,21)
Alienação de Bens Imóveis	8.641.850,00	8.641.850,00	447.547,57	5,18%	961.710,51	11,13%	7.680.139,49
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.526.996,00	4.526.996,00	260.705,79	5,76%	1.115.205,61	24,63%	3.411.790,39
Amortizações de Empréstimos	4.526.996,00	4.526.996,00	260.705,79	5,76%	1.115.205,61	24,63%	3.411.790,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.626.614,00	154.626.614,00	786.267,62	0,51%	8.779.694,45	5,68%	145.846.919,55
Transf. Intergovernamentais	143.696.243,00	143.696.243,00	-	0,00%	-	0,00%	143.696.243,00
Transf. De Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. Do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. De Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. De Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transf. de Convênios	10.930.371,00	10.930.371,00	786.267,62	7,19%	8.779.694,45	80,32%	2.150.676,55
Transf. Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	91.489,85	0,00%	1.107.049,42	0,00%	(1.107.049,42)
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	987.717,28	0,00%	(987.717,28)
Dív. Atv. Prov. Da Amort. De Emp. E Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas	-	-	91.489,85	0,00%	119.332,14	0,00%	(119.332,14)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00	894.006.725,26	14,79%	2.693.734.427,35	44,57%	3.349.551.427,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00	894.006.725,26	14,79%	2.693.734.427,35	44,57%	3.349.551.427,65
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00	894.006.725,26	14,79%	2.693.734.427,35	44,57%	3.349.551.427,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	(d)	(e)	(f) = (d + e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	
DESPESAS CORRENTES	4.993.225.426,00	(143.707.500,82)	4.849.517.925,18	917.450.662,26	2.576.280.602,25	825.918.235,85	2.114.793.865,58	43,61%	2.734.724.059,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372.365.564,00	(1.564.631,00)	2.370.800.933,00	469.770.271,06	1.231.274.081,31	407.874.007,85	1.094.275.828,93	46,16%	1.276.525.104,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.952.988,00	-	350.952.988,00	63.369.015,43	186.062.242,51	63.918.656,96	184.954.013,14	52,70%	165.998.974,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269.906.874,00	(142.142.869,82)	2.127.764.004,18	384.311.375,77	1.158.944.278,43	354.125.571,04	835.564.023,51	39,27%	1.292.199.980,67
DESPESAS DE CAPITAL	959.616.081,00	(48.238.880,10)	911.377.200,90	179.266.204,34	554.874.128,56	127.977.921,56	337.959.162,41	37,08%	573.418.038,49
INVESTIMENTOS	653.496.844,00	(57.224.789,10)	596.272.054,90	131.030.201,84	406.664.221,74	78.802.937,37	192.968.006,03	32,36%	403.304.048,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.536.218,00	8.853.909,00	21.390.127,00	3.274.658,60	12.059.595,40	4.246.146,68	9.022.612,40	42,18%	12.367.514,60

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293.583.019,00	132.000,00	293.715.019,00	44.961.343,90	136.150.311,42	44.928.837,51	135.968.543,98	46,29%	157.746.475,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.444.348,00	(6.008.223,00)	84.436.125,00	-	-	-	-	0,00%	84.436.125,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.043.285.855,00	(197.954.603,92)	5.845.331.251,08	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81	953.896.157,41	2.452.753.027,99	41,96%	3.392.578.223,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.043.285.855,00	(197.954.603,92)	5.845.331.251,08	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81	953.896.157,41	2.452.753.027,99	41,96%	3.392.578.223,09
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	240.981.399,36	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.043.285.855,00	(197.954.603,92)	5.845.331.251,08	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81	953.896.157,41	2.693.734.427,35	41,96%	3.392.578.223,09

FONTE: SIAF

* Os valores do FUNDEF estão sendo expurgados em Impostos e Transferências Intergovernamentais.

A diferença correspondente à R\$: 2.160.000,00 da Previsão de Receita e Fixação de Despesa com a LOA, Lei N° 8.430 de 29/12/05, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"
- Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			EMPENHADAS		Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
No Bimestre (b)										
LEGISLATIVA	192.932.994,00	192.882.994,00	14.861.128,88		98.254.787,69	14.283.096,91	59.057.626,85	2,41%	30,62%	133.825.367,15
Ação Legislativa	6.823.787,00	4.442.562,00	-		4.294.531,00	-	260.000,00	0,01%	5,85%	4.182.562,00
Contre Externo	19.508.971,00	19.483.971,00	3.956.405,15		5.183.880,26	1.935.438,38	3.153.354,93	0,13%	16,18%	16.330.616,07
Administração Geral	160.220.156,00	163.036.461,00	10.445.791,52		87.145.685,04	11.886.218,83	54.441.153,04	2,22%	33,39%	108.595.307,96
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	381.208,71		830.594,56	284.126,20	733.512,05	0,03%	36,68%	1.266.487,95
Formação de Recursos Humanos	4.380.080,00	3.920.000,00	77.723,50		800.096,83	177.313,50	469.606,83	0,02%	0,00%	3.450.393,17
Comunicação Social	-	-	-		-	-	-	0,00%	0,00%	-
JUDICIÁRIA	311.645.145,00	299.434.461,00	97.752.698,16		267.206.489,33	56.289.872,42	149.077.376,83	6,08%	49,79%	150.357.084,17
Ação Judiciária	3.058.000,00	1.400.000,00	-		943.398,39	200.000,00	636.458,07	0,03%	45,46%	763.541,93
Administração Geral	307.587.145,00	297.734.461,00	97.752.698,16		266.263.090,94	56.089.872,42	148.440.918,76	6,05%	49,86%	149.293.542,24
Tecnologia da Informação	1.000.000,00	300.000,00	-		-	-	-	0,00%	0,00%	300.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	102.782.016,00	103.911.566,00	18.600.051,34		47.904.028,28	17.577.297,17	45.236.907,53	1,84%	43,53%	58.674.658,47
Defesa da Ordem Jurídica	375.000,00	1.170.000,00	896.110,81		896.810,81	896.110,81	896.810,81	0,04%	76,65%	273.189,19
Represent. Judicial e Extrajudicial	288.000,00	288.000,00	-		144.000,00	39.288,00	103.038,00	0,00%	35,78%	184.962,00
Administração Geral	100.090.608,00	100.315.158,00	17.550.612,17		46.411.575,18	16.461.877,74	43.983.603,65	1,79%	43,85%	56.331.554,35
Tecnologia da Informação	1.966.860,00	2.076.860,00	152.628,36		435.394,73	177.116,25	242.617,59	0,01%	11,68%	1.834.242,41
Formação de Recursos Humanos	61.548,00	61.548,00	700,00		16.247,56	2.904,37	10.837,48	0,00%	17,61%	50.710,52
ADMINISTRAÇÃO	339.095.801,00	312.189.391,22	49.056.579,93		181.917.532,19	55.102.080,83	138.409.275,54	5,64%	44,34%	173.780.115,68
Planejamento e Orçamento	4.918.521,00	3.209.971,00	422.423,37		1.643.931,97	878.769,11	1.222.024,62	0,05%	38,07%	1.987.946,38
Administração Geral	273.479.431,00	258.779.336,50	40.859.374,68		141.925.706,61	43.683.271,42	112.858.944,03	4,60%	43,61%	145.920.392,47
Administração Financeira	4.573.240,00	7.467.275,00	1.269.918,67		7.158.575,07	2.106.403,82	6.950.686,42	0,28%	93,08%	516.588,58
Controle Interno	154.958,00	35.619,00	-		-	-	-	0,00%	0,00%	35.619,00
Normalização e Fiscalização	1.918.689,00	1.432.913,00	54.874,21		426.815,49	80.452,99	202.815,52	0,01%	14,15%	1.230.097,48
Tecnologia da Informação	33.752.073,00	32.933.548,72	4.863.454,41		26.223.532,28	7.162.367,07	14.738.877,42	0,60%	44,75%	18.194.671,30
Ordenamento Territorial	872.763,00	236.348,00	37.621,12		92.151,51	27.729,40	57.259,79	0,00%	24,23%	179.088,21
Formação de Recursos Humanos	3.857.770,00	2.431.375,00	549.931,08		1.337.215,74	495.791,15	778.054,55	0,03%	32,00%	1.653.320,45



Administração de Receitas	11.063.080,00	3.582.040,00	840.827,16	1.724.282,31	328.106,23	779.364,87	0,03%	21,76%	2.802.675,13
Comunicação Social	858.212,00	451.528,00	31.338,39	256.729,39	32.145,10	233.580,10	0,01%	51,73%	217.947,90
Proteção e Benef. ao Trabalhador	240.000,00	113.928,00	80.000,00	89.930,80	18.396,40	28.327,20	0,00%	24,86%	85.600,80
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	12.122,00	7.000,00	12.121,87	9.231,30	12.001,87	0,00%	99,01%	120,13
Telecomunicações	2.340.000,00	1.028.268,00	(108.058,91)	725.915,40	131.541,09	246.715,40	0,01%	0,00%	781.552,60
Transporte Aéreo	1.017.064,00	475.119,00	147.875,75	300.623,75	147.875,75	300.623,75	0,01%	63,27%	174.495,25
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	516.715.160,00	479.314.438,75	93.843.487,89	273.132.065,19	94.669.368,83	234.333.103,38	9,55%	48,89%	244.981.335,37
Administração Geral	421.026.516,00	406.327.368,24	79.479.364,04	219.698.830,25	79.825.069,16	202.018.413,06	8,24%	49,72%	204.308.955,18
Tecnologia da Informação	13.734.741,00	11.052.634,47	652.523,76	7.025.087,68	2.412.418,35	4.048.513,27	0,17%	36,63%	7.004.121,20
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Policimento	51.522.766,00	33.060.237,48	6.327.115,75	22.693.595,44	5.797.533,94	13.469.523,70	0,55%	40,74%	19.590.713,78
Defesa Civil	7.409.783,00	5.565.278,00	1.055.577,27	3.549.568,96	1.012.974,21	3.506.965,90	0,14%	63,02%	2.058.312,10
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Custodia e Reintegração Social	23.021.354,00	23.308.920,56	6.328.907,07	20.164.982,86	5.621.373,17	11.289.687,45	0,46%	48,44%	12.019.233,11
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.100.625,00	4.805.252,64	2.979.282,92	3.127.813,11	2.856.803,85	2.997.459,84	0,12%	62,38%	1.807.792,80
Administração Geral	11.198.512,00	3.146.811,00	2.895.549,25	2.904.904,25	2.789.529,59	2.798.884,59	0,11%	88,94%	347.926,41
Tecnologia da Informação	228.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência ao Idoso	119.280,00	113.155,00	28.429,00	28.429,00	24.263,00	24.263,00	0,00%	21,44%	88.892,00
Assistência ao Portador Deficiência	141.700,00	138.389,00	16.638,20	16.638,20	13.436,20	13.436,20	0,00%	9,71%	124.952,80
Assistência a Criança e ao Adolesc.	835.625,00	741.534,00	36.791,47	122.812,16	27.700,06	105.846,55	0,00%	14,27%	635.687,45
Assistência Comunitária	577.508,00	665.363,64	1.875,00	55.029,50	1.875,00	55.029,50	0,00%	8,27%	610.334,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	629.643.489,00	632.061.424,00	108.938.917,10	283.288.070,61	95.826.654,72	260.684.521,85	10,63%	41,24%	371.376.902,15
Administração Geral	9.870.536,00	2.598.920,00	894.086,34	2.581.234,94	894.086,34	2.581.234,94	0,11%	99,32%	17.685,06
Administração Financeira	70.050,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	619.702.903,00	629.462.504,00	108.044.830,76	280.706.835,67	94.932.568,38	258.103.286,91	10,52%	41,00%	371.359.217,09
SAÚDE	593.357.106,00	537.973.456,19	98.395.588,30	346.554.297,16	96.981.472,18	216.311.531,32	8,82%	40,21%	321.661.924,87
Planejamento e Orçamento	776.422,00	785.769,00	118.468,55	307.062,83	33.736,72	55.997,82	0,00%	7,13%	729.771,18
Administração Geral	228.465.457,00	216.524.172,17	34.729.537,51	110.357.048,10	38.685.525,97	101.400.440,77	4,13%	46,83%	115.123.731,40
Normalização e Fiscalização	130.880,00	61.010,00	10.455,00	41.190,00	10.010,00	16.440,00	0,00%	26,95%	44.570,00
Tecnologia da Informação	6.794.757,00	5.751.937,00	2.262.258,55	3.508.444,11	2.424.757,30	2.942.896,67	0,12%	51,16%	2.809.040,33
Formação de Recursos Humanos	8.303.431,00	5.674.694,18	3.235.584,03	4.759.460,80	766.200,27	875.654,02	0,04%	15,43%	4.799.040,16
Comunicação Social	2.050.000,00	1.635.380,00	240.000,00	1.468.700,62	523.931,95	940.925,12	0,04%	57,54%	694.454,88
Assistência ao Portador Deficiência	5.591.579,00	3.873.411,27	715.033,63	1.069.073,78	510.871,22	547.203,22	0,02%	14,13%	3.326.208,05
Atenção Básica	44.967.163,00	30.965.578,76	5.109.489,26	27.023.438,11	4.727.281,21	11.751.241,21	0,48%	37,95%	19.214.337,55
Assistência Hospit. e Ambulatorial	237.209.924,00	232.582.723,60	45.659.888,36	172.210.351,04	40.971.488,86	81.080.224,08	3,31%	34,86%	151.502.499,52
Suporte Profilático e Terapêutico	53.138.616,00	31.894.397,16	4.951.872,59	22.498.712,93	7.366.220,20	15.644.334,93	0,64%	49,05%	16.250.062,23
Vigilância Sanitária	1.610.683,00	2.520.347,00	263.420,55	857.706,16	169.470,40	189.295,40	0,01%	7,51%	2.331.051,60
Vigilância Epidemiológica	4.318.194,00	5.704.036,05	1.099.580,27	2.453.108,68	791.978,08	866.878,08	0,04%	15,20%	4.837.157,97
TRABALHO	13.404.075,00	21.060.747,08	3.819.530,44	8.709.403,36	2.975.565,06	7.811.575,62	0,32%	37,09%	13.249.171,46
Administração Geral	7.628.463,00	14.659.249,08	2.831.280,87	7.369.128,66	2.778.254,41	7.267.124,84	0,30%	49,57%	7.392.124,24
Tecnologia da Informação	179.761,00	249.463,00	118.234,80	145.625,80	18.025,00	40.531,00	0,00%	0,00%	208.932,00
Formação de Recursos Humanos	32.002,00	15.191,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	0,00%	11,78%	13.401,00
Relações de Trabalho	3.007.060,00	2.542.429,00	115.063,98	363.325,09	1.827,42	250.088,53	0,01%	9,84%	2.292.340,47
Empregabilidade	2.189.917,00	3.359.119,00	743.043,57	801.891,59	165.551,01	224.399,03	0,01%	6,68%	3.134.719,97
Fomento ao Trabalho	366.872,00	235.296,00	10.117,22	27.642,22	10.117,22	27.642,22	0,00%	11,75%	207.653,78
EDUCAÇÃO	748.403.306,00	694.417.653,84	187.489.365,69	374.241.155,81	130.465.877,05	294.137.479,38	11,99%	42,36%	400.280.174,46
Administração Geral	542.580.656,00	536.393.506,15	105.428.687,24	259.437.104,13	97.937.911,30	248.073.106,96	10,11%	46,25%	288.320.399,19

Administração Financeira	65.118,00	55.118,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	0,00%	55.118,00
Tecnologia da Informação	39.773.232,00	12.081.677,80	4.622.940,92	4.916.844,10	2.665.571,93	2.792.207,96	0,11%	23,11%	9.289.469,84
Comunicação Social	3.213.422,00	3.278.032,00	2.568.616,76	2.934.630,64	810.911,59	1.176.925,47	0,05%	35,90%	2.101.106,53
Ensino Fundamental	112.824.905,00	101.804.247,12	61.563.029,96	87.313.009,03	22.999.942,28	33.273.081,28	1,36%	32,68%	68.531.165,84
Ensino Médio	11.271.703,00	7.253.000,60	4.483.957,13	4.506.104,24	1.307.445,09	1.329.592,20	0,05%	18,33%	5.923.408,40
Ensino Profissional	8.587.545,00	9.832.356,70	1.218.442,38	2.971.557,11	957.296,55	1.437.472,13	0,06%	14,62%	8.394.884,57
Ensino Superior	20.499.947,00	15.991.813,00	3.245.119,70	7.744.590,37	2.105.915,91	4.315.466,39	0,18%	26,99%	11.676.346,61
Educação de Jovens e Adultos	3.882.249,00	3.339.290,79	322.889,43	353.969,94	272.451,43	303.531,94	0,01%	9,09%	3.035.758,85
Educação Especial	5.658.514,00	4.342.596,68	4.028.421,00	4.031.621,00	1.406.169,80	1.409.369,80	0,06%	32,45%	2.933.226,88
Outros Encargos	46.015,00	46.015,00	2.261,17	26.725,25	2.261,17	26.725,25	0,00%	58,08%	19.289,75
CULTURA	17.084.499,00	17.670.418,32	5.080.492,60	11.246.167,50	4.301.998,89	10.344.686,75	0,42%	58,54%	7.325.731,57
Administração Geral	3.773.852,00	3.032.024,00	536.191,67	1.707.887,54	604.665,11	1.691.056,82	0,07%	55,77%	1.340.967,18
Tecnologia da Informação	65.000,00	14.241,00	(1.151,29)	1.366,36	1.366,36	1.366,36	0,00%	9,59%	12.874,64
Formação de Recursos Humanos	45.647,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arque.	2.525.760,00	6.859.242,32	541.250,05	3.221.585,76	35.799,99	2.914.286,22	0,12%	42,49%	3.944.956,10
Difusão Cultural	10.674.240,00	7.764.911,00	4.004.202,17	6.315.327,84	3.660.167,43	5.737.977,35	0,23%	73,90%	2.026.933,65
DIREITOS DA CIDADANIA	4.960.585,00	4.545.301,59	2.170.560,21	2.297.687,00	1.296.743,75	1.421.770,54	0,06%	31,28%	3.123.531,05
Administração Geral	411.660,00	103.897,02	16.161,64	60.483,96	16.161,64	60.483,96	0,00%	58,22%	43.413,06
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	4.548.925,00	4.441.404,57	2.154.398,57	2.237.203,04	1.280.582,11	1.361.286,58	0,06%	30,65%	3.080.117,99
URBANISMO	101.925.752,00	73.867.720,00	26.923.363,29	47.003.303,42	18.563.742,48	25.100.585,82	1,02%	0,00%	48.767.134,18
Infra-estrutura Urbana	99.825.752,00	71.019.720,00	25.613.365,53	45.530.994,91	18.334.111,09	24.824.524,50	1,01%	0,00%	46.195.195,50
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	880.000,00	309.997,76	471.428,51	129.631,39	175.181,32	0,01%	100,00%	704.818,68
Transporte Aéreo	1.100.000,00	1.968.000,00	1.000.000,00	1.000.880,00	100.000,00	100.880,00	0,00%	200,00%	1.867.120,00

Continua (1/2)

Continua (2/2)

HABITAÇÃO	32.126.770,00	68.382.278,00	16.360.461,12	44.242.384,35	7.811.739,76	13.245.025,94	0,54%	19,37%	55.137.252,06
Empregabilidade	310.670,00	147.475,00	31.632,20	61.907,20	26.548,20	56.823,20	0,00%	0,00%	90.651,80
Habituação Rural	2.048.800,00	428.100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	428.100,00
Habituação Urbana	29.767.300,00	67.806.703,00	16.328.828,92	44.180.477,15	7.785.191,56	13.188.202,74	0,54%	19,45%	54.618.500,26
SANEAMENTO	641.990,00	5.346.100,00	38.457,59	2.825.461,70	3.408,00	6.223,60	0,00%	0,00%	5.339.876,40
Saneamento Básico Urbano	641.990,00	5.346.100,00	38.457,59	2.825.461,70	3.408,00	6.223,60	0,00%	0,00%	5.339.876,40
GESTÃO AMBIENTAL	47.295.862,00	50.677.312,20	10.074.152,13	27.607.942,02	10.844.395,73	20.844.720,89	0,85%	41,13%	29.832.591,31
Administração Geral	25.219.682,00	26.203.289,26	3.034.965,43	13.989.681,95	4.048.001,91	12.400.799,85	0,51%	47,33%	13.802.489,41
Normalização e Fiscalização	7.460,00	7.460,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.460,00
Tecnologia da Informação	4.662.904,00	2.303.628,30	239.561,30	1.328.885,69	726.135,05	1.124.759,84	0,05%	48,83%	1.178.868,46
Formação de Recursos Humanos	209.921,00	195.921,00	6.443,30	90.552,42	53.634,28	87.712,42	0,00%	44,77%	108.208,58
Comunicação Social	628.932,00	628.932,00	26.621,54	626.377,04	250.802,14	392.987,44	0,02%	62,48%	235.944,56
Defesa Civil	900.000,00	798.891,74	36.038,00	124.264,74	11.450,00	99.676,74	0,00%	12,48%	699.215,00
Preservação e Conserv. Ambiental	5.896.754,00	6.827.988,00	2.175.240,18	3.162.217,25	713.969,89	1.000.479,40	0,04%	14,65%	5.827.508,60
Controle Ambiental	6.405.255,00	10.489.173,20	3.313.365,36	6.630.766,10	4.337.893,76	4.984.481,50	0,20%	47,52%	5.504.691,70
Recuperação de Áreas Degradadas	431.558,00	956.100,00	587.614,99	591.598,68	30.836,68	34.820,37	0,00%	3,64%	921.279,63
Recursos Hídricos	2.933.396,00	2.265.928,70	654.302,03	1.063.598,15	671.672,02	719.003,33	0,03%	31,73%	1.546.925,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.947.200,00	23.150.672,15	5.523.626,79	8.595.595,42	2.487.051,77	4.337.350,06	0,18%	18,74%	18.813.322,09
Administração Geral	3.062.710,00	2.965.855,96	552.422,36	1.485.981,82	401.411,64	965.282,13	0,04%	32,55%	2.000.573,83
Tecnologia da Informação	271.155,00	202.576,16	9.928,92	85.405,66	57.848,77	73.351,64	0,00%	36,21%	129.224,52
Comunicação Social	306.618,00	133.223,00	16.540,00	46.410,00	18.706,00	20.056,00	0,00%	15,05%	113.167,00
Ensino Profissional	1.593.152,00	2.125.752,00	13.885,00	357.603,47	35.469,63	288.173,73	0,01%	13,56%	1.837.578,27
Ensino Superior	108.070,00	84.534,00	56.604,00	57.104,00	35.524,00	36.024,00	0,00%	42,61%	48.510,00
Desenvolvimento Científico	275.647,00	210.592,00	38.925,00	88.741,14	26.285,00	42.068,08	0,00%	19,98%	168.523,92

Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	14.329.848,00	17.428.139,03	4.835.321,51	6.474.349,33	1.911.806,73	2.912.394,48	0,12%	16,71%	14.515.744,55
AGRICULTURA	79.082.704,00	74.515.093,00	13.406.778,38	39.607.320,21	14.010.836,24	31.750.532,10	1,29%	42,61%	42.764.560,90
Planejamento e Orçamento	1.458.502,00	932.924,00	2.880,96	47.737,76	15.110,40	28.334,60	0,00%	3,04%	904.589,40
Administração Geral	50.063.855,00	48.782.607,00	9.971.564,50	29.587.545,53	9.508.722,96	24.698.495,45	1,01%	50,63%	24.084.111,55
Tecnologia da Informação	1.002.694,00	1.678.700,00	624.824,07	813.178,11	614.653,85	750.611,79	0,03%	44,71%	928.088,21
Formação de Recursos Humanos	169.971,00	169.971,00	23.771,28	42.464,72	34.049,34	38.824,34	0,00%	22,84%	131.146,66
Comunicação Social	130.600,00	96.070,00	78.600,00	81.600,00	8.868,00	11.868,00	0,00%	12,35%	84.202,00
Fomento ao Trabalho	2.371.593,00	3.362.665,00	195.078,98	1.652.050,41	27.048,98	475.095,41	0,02%	14,13%	2.887.569,59
Preservação e Conserv. Ambiental	515.366,00	472.966,00	(15.344,91)	129.139,06	12.147,59	28.381,56	0,00%	6,00%	444.584,44
Controle Ambiental	693.653,00	504.553,00	97.066,06	242.632,83	105.840,47	180.750,47	0,01%	35,82%	323.802,53
Desenvolvimento Científico	2.219.087,00	1.536.576,00	138.541,85	361.833,84	98.701,80	293.308,34	0,01%	19,09%	1.243.267,66
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	100.533,00	42.653,00	1.661,09	3.283,27	1.661,09	3.283,27	0,00%	7,70%	39.369,73
Promoção da Produção Vegetal	1.067.434,00	564.837,00	28.207,22	298.960,45	177.706,47	283.959,70	0,01%	50,27%	280.877,30
Promoção da Produção Animal	2.363.670,00	1.991.746,00	149.489,50	168.182,46	13.494,50	32.187,46	0,00%	1,62%	1.959.558,54
Defesa Sanitária Vegetal	840.875,00	1.533.112,00	235.729,56	438.529,83	135.632,05	280.548,92	0,01%	18,30%	1.252.563,08
Defesa Sanitária Animal	1.800.656,00	4.886.848,00	462.779,74	3.333.905,10	2.602.625,50	3.144.541,61	0,13%	64,35%	1.742.306,39
Abastecimento	1.310.974,00	134.207,00	56.375,00	59.815,00	4.625,00	7.865,00	0,00%	5,86%	126.342,00
Extensão Rural	7.914.125,00	4.880.562,00	864.859,48	1.825.767,84	607.673,24	1.434.206,18	0,06%	29,39%	3.446.355,82
Irrigação	10.000,00	375.469,00	357.869,00	357.869,00	-	-	0,00%	0,00%	375.469,00
Reforma Agrária	3.170.106,00	1.888.181,00	6.640,00	6.640,00	6.475,00	6.475,00	0,00%	0,34%	1.881.706,00
Promoção Industrial	1.683.560,00	600.000,00	90.000,00	90.000,00	-	-	0,00%	0,00%	600.000,00
Energia Elétrica	15.450,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	180.000,00	80.446,00	36.185,00	66.185,00	35.800,00	51.795,00	0,00%	64,38%	28.651,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.261.699,00	7.781.632,00	1.422.178,09	3.638.354,87	1.388.758,36	3.047.128,86	0,12%	39,16%	4.734.503,14
Administração Geral	4.074.323,00	3.549.203,00	809.130,47	1.936.405,70	583.479,40	1.655.976,75	0,07%	46,66%	1.893.226,25
Tecnologia da Informação	575.178,00	350.213,00	54.065,15	150.189,25	116.824,09	122.028,19	0,00%	34,84%	228.184,81
Formação de Recursos Humanos	63.000,00	30.000,00	10.906,27	10.906,27	10.906,27	10.906,27	0,00%	36,35%	19.093,73
Comunicação Social	20.030,00	20.030,00	-	9.009,40	-	9.009,40	0,00%	44,98%	11.020,60
Infra-estrutura Urbana	997.911,00	338.974,00	52.780,40	203.893,05	60.262,40	189.368,05	0,01%	55,87%	149.605,95
Preservação e Conserv. Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Reforma Agrária	345.926,00	393.504,00	48.055,00	235.207,80	92.616,00	197.183,80	0,01%	50,11%	196.320,20
Colonização	3.150.331,00	3.064.708,00	447.240,80	1.067.743,40	518.490,20	845.726,40	0,03%	27,60%	2.218.981,60
Transporte Aéreo	35.000,00	35.000,00	-	25.000,00	6.180,00	16.930,00	0,00%	48,37%	18.070,00
INDÚSTRIA	39.913.674,00	34.059.135,57	8.637.789,65	20.176.247,34	6.617.940,24	12.222.681,94	0,50%	35,89%	21.836.453,63
Administração Geral	15.686.709,00	14.579.899,52	2.707.709,68	7.987.042,44	2.731.103,42	7.283.119,93	0,30%	49,95%	7.296.779,59
Tecnologia da Informação	796.075,00	490.673,78	41.295,52	199.211,33	109.017,75	163.999,32	0,01%	33,42%	326.674,46
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	7.816,00	-	7.816,00	0,00%	78,16%	2.184,00
Comunicação Social	120.000,00	22.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.000,00
Promoção Industrial	17.766.842,00	15.282.203,27	4.030.407,02	9.782.524,93	3.360.647,41	4.051.645,34	0,17%	26,51%	11.230.557,93
Mineração	3.355.979,00	2.397.226,00	1.561.013,96	1.597.176,02	151.547,60	185.700,60	0,01%	7,75%	2.211.525,40
Normalização e Qualidade	705.263,00	705.263,00	128.339,47	354.414,44	128.339,47	354.414,44	0,01%	50,25%	350.848,56
Comércio	572.806,00	279.389,00	98.909,03	131.610,30	102.419,62	125.284,43	0,01%	44,84%	154.104,57
Comércio Exterior	900.000,00	292.481,00	70.114,97	116.451,88	34.864,97	50.701,88	0,00%	17,34%	241.779,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.531.245,00	12.486.483,53	1.655.908,14	4.636.890,54	2.193.039,16	3.798.396,12	0,15%	30,42%	8.688.087,41
Administração Geral	6.984.971,00	9.202.477,53	1.146.146,80	3.142.574,92	1.486.640,94	2.692.856,30	0,11%	29,26%	6.509.621,23
Tecnologia da Informação	226.600,00	226.600,00	25.008,00	26.295,00	10.062,50	11.349,50	0,00%	5,01%	215.250,50
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-

Turismo	3.319.674,00	3.057.406,00	484.753,34	1.468.020,62	696.335,72	1.094.190,32	0,04%	35,79%	1.963.215,68
COMUNICAÇÕES	15.636.289,00	15.636.289,00	3.973.800,50	11.989.300,76	4.523.190,23	11.285.086,32	0,46%	72,17%	4.351.202,68
Administração Geral	3.136.289,00	3.136.289,00	373.800,50	1.164.300,76	385.145,69	1.040.334,49	0,04%	33,17%	2.095.954,51
Comunicação Social	12.500.000,00	12.500.000,00	3.600.000,00	10.825.000,00	4.138.044,54	10.244.751,83	0,42%	81,96%	2.255.248,17
ENERGIA	13.915.238,00	12.966.298,00	6.532.155,48	8.050.218,15	805.444,08	1.537.081,29	0,06%	0,00%	11.429.216,71
Administração Geral	1.411.832,00	2.120.832,00	654.950,15	1.821.350,16	583.504,41	1.255.151,63	0,05%	0,00%	865.680,37
Tecnologia da Informação	670.000,00	272.500,00	100,00	54.565,00	7.500,00	46.965,00	0,00%	0,00%	225.535,00
Conservação de Energia	5.476.672,00	4.534.172,00	369.295,33	664.885,99	213.177,67	232.682,66	0,01%	0,00%	4.301.489,34
Energia Elétrica	6.263.534,00	5.985.594,00	5.479.010,00	5.480.617,00	1.262,00	2.282,00	0,00%	0,00%	5.983.312,00
Petróleo	93.200,00	53.200,00	28.800,00	28.800,00	-	-	0,00%	0,00%	53.200,00
TRANSPORTE	290.867.698,00	270.482.103,00	37.404.048,31	208.491.219,26	32.819.755,12	130.020.969,64	5,30%	48,07%	140.461.133,36
Administração Geral	22.433.297,00	18.790.338,00	3.173.718,80	9.131.775,05	3.162.555,33	8.701.151,26	0,35%	46,31%	10.089.186,74
Tecnologia da Informação	289.368,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	560.878,00	162.308,00	2.750,00	80.488,50	43.742,50	46.304,50	0,00%	28,53%	116.003,50
Comunicação Social	560.004,00	366.248,00	98.656,40	298.670,40	122.624,40	241.998,40	0,01%	66,08%	124.249,60
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Preservação e Conserv. Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	98.000,00	98.000,00	-	95.000,00	9.200,00	9.200,00	0,00%	9,39%	88.800,00
Transporte Rodoviário	266.926.151,00	251.065.209,00	34.128.923,11	198.885.285,31	29.481.632,89	121.022.315,48	4,93%	48,20%	130.042.893,52
DESPORTO E LAZER	8.939.170,00	42.765.915,00	7.954.335,86	33.809.986,42	4.895.650,62	5.942.851,64	0,24%	13,90%	36.823.063,36
Administração Geral	2.647.731,00	2.440.749,00	474.644,30	1.191.222,57	298.457,28	988.594,37	0,04%	40,50%	1.452.154,63
Tecnologia da Informação	997.432,00	1.059.274,00	236.657,69	272.731,45	94.778,93	139.883,45	0,01%	13,21%	919.390,55
Formação de Recursos Humanos	30.600,00	30.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.600,00
Desporto de Rendimento	4.968.853,00	38.184.883,00	6.560.649,87	31.569.528,40	4.129.070,41	4.346.909,82	0,18%	11,38%	217.839,41
Desporto Comunitário	294.554,00	1.050.409,00	682.384,00	776.504,00	373.344,00	467.464,00	0,02%	44,50%	582.945,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.799.631.415,00	1.768.510.990,00	273.822.127,81	772.601.009,12	274.304.373,96	769.791.078,34	31,38%	43,53%	998.719.911,66
Serviço da Dívida Interna	595.987.194,00	595.987.194,00	101.287.340,70	302.756.535,80	101.287.340,70	302.756.535,80	12,34%	50,80%	293.230.658,20
Serviço da Dívida Externa	44.149.459,00	44.149.459,00	7.500.382,96	16.176.323,54	7.500.382,96	16.176.323,54	0,66%	36,64%	27.973.135,46
Transferências	1.055.636.534,00	1.055.369.567,00	155.770.394,77	424.677.251,33	155.770.394,77	424.677.251,33	17,31%	40,24%	630.692.315,67
Outros Encagos Especiais	103.858.228,00	73.004.770,00	9.264.009,38	28.990.898,45	9.746.255,53	26.180.967,67	1,07%	35,86%	46.823.802,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.444.348,00	84.436.125,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	84.436.125,00
Reserva de Contingência	90.444.348,00	84.436.125,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	84.436.125,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TOTAL	6.043.285.855,00	5.845.331.251,08	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81	953.896.157,41	2.452.753.027,99	100,00%	41,96%	3.392.578.223,09

FONTE: SIAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO 2005 A JUNHO 2006 - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	07/05	08/05	09/05	10/05	11/05	12/05	01/06
RECEITA CORRENTE (I)	483.648.975,75	482.584.686,43	449.112.239,07	477.133.550,05	477.026.577,79	580.819.751,97	469.639.986,04
Receita Tributária	289.954.246,04	303.496.671,40	281.435.661,13	267.020.237,79	285.997.222,06	297.380.006,38	276.101.987,23
ICMS	264.758.248,78	276.693.092,03	261.439.911,82	248.457.930,88	265.508.492,98	270.713.285,78	261.386.039,41
IPVA	7.886.385,68	5.361.601,63	3.777.349,89	3.225.683,60	2.750.665,28	2.788.818,07	8.776.469,02
Outras Receitas Tributárias	17.309.611,58	21.441.977,74	16.218.399,42	15.336.623,31	17.738.063,80	23.877.902,53	5.939.478,80
Receita de Contribuição	41.143.800,84	37.251.023,85	36.017.335,93	62.033.800,33	41.563.330,38	47.572.177,29	32.709.457,82
Receita Patrimonial	6.082.077,04	9.170.481,15	6.034.124,45	9.219.308,46	5.438.270,24	7.133.605,73	5.952.748,36
Receita Agropecuária	5.396,50	7.326,30	466,00	6.869,20	12.010,08	7.703,95	11.651,00
Receita Industrial	334.503,44	284.740,64	359.844,47	118.867,43	-	503.109,06	314.796,40

Receita Serviços	11.351.795,66	13.051.411,99	10.123.975,17	11.186.935,41	11.095.755,49	14.671.939,85	6.880.444,70
Transferências Correntes	121.527.656,89	107.123.978,01	106.353.506,80	116.400.798,74	120.758.747,73	188.676.469,10	136.143.628,63
Cota - Parte do FPE	50.545.951,97	52.003.730,87	43.439.292,51	50.302.586,32	60.806.859,39	85.251.621,52	69.979.667,35
Transferência da LC.87/1996	4.124.348,75	4.124.348,75	4.124.348,75	4.124.348,75	4.124.348,75	4.124.348,75	-
Transferência do FUNDEF	28.599.244,07	30.106.050,16	27.603.766,40	27.150.698,89	30.966.843,45	34.565.304,39	28.395.332,72
Outras Transferências Correntes	38.258.112,10	20.889.848,23	31.186.099,14	34.823.164,78	24.860.696,14	64.735.194,44	37.768.628,56
Outras Receitas Correntes	13.249.499,34	12.199.053,09	8.787.325,12	11.146.732,69	12.161.241,81	24.874.740,61	11.525.271,90
DEDUÇÕES (II)	131.043.117,22	125.456.868,22	116.416.506,87	140.403.265,81	122.000.083,40	134.745.119,73	127.237.768,61
Transferências Constitucionais e Legais *	77.136.157,39	74.062.615,97	67.610.328,59	68.917.008,68	70.122.591,10	71.164.340,60	75.588.315,58
Contrib.Plano Seg. Social Servidor **	15.677.100,09	11.559.435,46	11.977.103,61	35.069.298,95	11.950.205,37	19.324.217,03	11.434.230,80
Servidor	15.677.100,09	11.559.435,46	11.977.103,61	35.069.298,95	11.950.205,37	19.324.217,03	11.434.230,80
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	62.425,80	62.425,80	62.425,80	62.142,45	71.676,88	124.843,04	62.421,52
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	38.167.433,94	39.772.390,99	36.766.648,87	36.354.815,73	39.855.610,05	44.131.719,06	40.152.800,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	352.605.858,53	357.127.818,21	332.695.732,20	336.730.284,24	355.026.494,39	446.074.632,24	342.402.217,43

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						RCL PERÍODO
	02/06	03/06	04/06	05/06	06/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	419.927.059,01	476.901.232,29	490.949.882,07	505.917.523,25	463.566.805,10		5.777.228.268,82
Receita Tributária	251.881.115,90	288.401.648,83	289.905.092,07	286.166.836,96	270.269.690,53		3.388.010.416,32
ICMS	217.014.829,05	255.009.390,57	243.466.189,29	242.805.021,72	235.597.347,54		3.042.849.779,85
IPVA	14.185.150,16	22.098.061,76	23.715.128,95	25.489.534,52	18.737.866,55		138.792.715,11
Outras Receitas Tributárias	20.681.136,69	11.294.196,50	22.723.773,83	17.872.280,72	15.934.476,44		206.367.921,36
Receita de Contribuição	36.246.608,86	50.764.938,87	61.682.384,58	46.858.352,83	34.717.680,78		528.560.892,36
Receita Patrimonial	5.855.116,99	6.476.330,07	5.181.579,43	6.155.397,39	5.669.917,37		78.368.956,68
Receita Agropecuária	5.260,10	19.524,50	8.773,80	10.228,86	11.307,22		106.517,51
Receita Industrial	132.856,10	11.541,80	605.861,99	217.664,18	1.124.934,05		4.008.719,56
Receita Serviços	10.388.664,11	14.042.676,62	12.100.799,06	15.377.603,13	11.302.639,76		141.574.640,95
Transferências Correntes	105.976.083,94	104.779.616,03	110.735.895,56	133.276.504,25	127.038.062,00		1.478.790.947,68
Cota - Parte do FPE	60.187.842,33	56.862.531,49	64.017.404,05	70.657.966,98	68.373.619,65		732.429.074,43
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	2.365.435,31	11.827.176,56		38.938.704,37
Transferência do FUNDEF	26.264.730,83	27.090.266,70	28.041.538,89	28.566.588,91	28.027.775,50		345.378.140,91
Outras Transferências Correntes	19.523.510,78	20.826.817,84	18.676.952,62	31.686.513,05	18.809.490,29		362.045.027,97
Outras Receitas Correntes	9.441.353,01	12.404.955,57	10.729.495,58	17.854.935,65	13.432.573,39		157.807.177,76
DEDUÇÕES (II)	110.809.624,26	125.829.164,63	122.659.742,74	131.355.774,44	121.215.830,76		1.509.172.866,69
Transferências Constitucionais e Legais *	62.973.817,93	77.150.750,16	74.770.269,73	79.331.537,46	70.852.807,41		869.680.540,60
Contrib.Plano Seg. Social Servidor ** e ***	14.119.932,62	11.207.818,50	10.614.015,67	13.553.819,22	11.538.448,31		178.025.625,63
Servidor	14.119.932,62	11.207.818,50	10.614.015,67	13.553.819,22	11.538.448,31		178.025.625,63
Contribuições de Outras Entidades	-	-	-	-	-		-
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-		-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	62.421,52	62.421,52	62.421,52	65.539,18	65.539,18		826.704,21
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	33.653.452,19	37.408.174,45	37.213.035,82	38.404.878,58	38.759.035,86		460.639.996,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	309.117.434,75	351.072.067,66	368.290.139,33	374.561.748,81	342.350.974,34		4.268.055.402,13

Fonte: SIAF

* Os valores do ano de 2005 sofreram alterações por inclusão de um novo código de receita.

** De acordo com a 5ª edição atualizada do manual de elaboração do relatório resumido da execução orçamentária, registrar somente a parte da contribuição para o plano da seguridade social que é paga pelos próprios servidores.

*** Nota Técnica nº 244/2006 – GEANC/CCONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, Art. 53, inciso II - V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o bimestre	Exercício anterior até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	174.396.328,00	174.396.328,00	25.498.871,41	73.730.792,49	60.414.875,59

Receitas de Contribuições	174.352.082,00	174.352.082,00	25.336.316,80	73.154.345,73	51.164.779,60
Pessoal Civil	174.352.082,00	174.352.082,00	15.508.931,19	62.884.928,78	50.552.306,45
Contribuição de Servidor Ativo Civil	172.444.623,00	172.444.623,00	15.454.900,04	62.750.926,51	50.396.396,97
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.234.231,00	1.234.231,00	134,91	134,91	120.073,65
Contribuição de Pensionista Civil	673.228,00	673.228,00	53.896,24	133.867,36	35.835,83
Pessoal Militar	-	-	9.583.336,34	9.583.336,34	-
Contribuição de Militar Ativo	-	-	8.964.183,95	8.964.183,95	-
Contribuição de Militar Inativo	-	-	527.740,71	527.740,71	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	91.411,68	91.411,68	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	112.970,91	305.316,17	612.473,15
Compensação Previdenciário entre RGPS e RPPS	-	-	131.078,36	380.764,44	-
Receita Patrimonial	44.246,00	44.246,00	162.554,61	576.446,76	80.072,33
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	44.246,00	44.246,00	162.554,61	576.446,76	80.072,33
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	9.170.023,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	3.066.073,00	3.066.073,00	1.213.453,02	3.535.121,14	298.067,35
Contribuição Patronal do Exercício	3.066.073,00	3.066.073,00	1.213.453,02	3.535.121,14	298.067,35
Pessoal Civil	3.066.073,00	3.066.073,00	1.213.453,02	3.535.121,14	298.067,35
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.066.073,00	3.066.073,00	937.476,33	2.711.651,83	205.487,55
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	221.274,07	659.131,26	89.160,81
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	54.702,62	164.338,05	3.418,99
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (VI)=(I+II+III+IV+V)	177.462.401,00	177.462.401,00	26.712.324,43	77.265.913,63	60.712.942,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercicio atual até o bimestre	Exercicio anterior até o bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	700.000,00	700.000,00	-	-	156.409,05
Despesas Correntes	690.000,00	690.000,00	-	-	148.616,05
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	7.793,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	177.370.899,00	187.116.800,00	22.845.519,29	61.459.709,65	33.215.153,36
Pessoal Civil	177.370.899,00	187.116.800,00	22.845.519,29	61.459.709,65	33.215.153,36
Aposentadorias	76.656.697,00	86.236.697,00	11.469.637,13	32.315.028,23	13.194.014,79
Pensões	97.754.279,00	97.920.180,00	11.297.699,27	28.886.642,32	19.837.541,75
Outros Benefícios Previdenciários	2.959.923,00	2.959.923,00	78.182,89	258.039,10	183.596,82
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-

Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	178.070.899,00	187.816.800,00	22.845.519,29	61.459.709,65	33.371.562,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)	(608.498,00)	(10.354.399,00)	3.866.805,14	15.806.203,98	27.341.380,53

187.116.800,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercicio	Exercicio Anterior
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	23.487.547,87	25.891.457,02	21.291.571,50
Investimentos	-	-	-

FONTE: SIAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2005 (a)	Em 30 de Abr 2006 (b)	Em 30 de Jun 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.786.238.213,16	5.652.377.264,10	5.640.638.351,57
DEDUÇÕES (II)	1.004.745.133,83	1.537.058.642,33	1.450.652.613,30
Ativo Disponível	440.229.627,33	765.921.146,20	684.375.985,26
Haveres Financeiros	746.289.010,68	779.483.638,33	773.826.200,96
(-) Restos a Pagar Processados	(181.773.504,18)	(8.346.142,20)	(7.549.572,92)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.781.493.079,33	4.115.318.621,77	4.189.985.738,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	303.236.171,01	301.615.166,20	299.814.580,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	4.478.256.908,32	3.813.703.455,57	3.890.171.158,02

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	76.467.702,45	(588.085.750,30)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	(13.197)
DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2005 (a)	Em 28 de Fev 2006 (b)	Em 30 de Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIO (VI)	-	-	-
DEDUÇÕES (VII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DIV. CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (VIII)=(VI-VII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII-IX)	-	-	-

FONTE: SIAF

* O valor do Resultado Nominal está em milhares de acordo com a Lei Nº 8.430 de 29/12/2005.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.850.578.763,00	881.687.624,28	2.569.147.279,76	2.580.875.681,80
Receita Tributária	3.679.194.817,00	502.622.899,62	1.499.021.980,14	1.531.775.427,01
ICMS	3.381.592.725,00	424.588.741,39	1.291.574.426,20	1.329.710.927,84
(-)Deduções ao FUNDEF*	428.652.599,00	53.813.627,87	163.704.391,38	168.320.496,37
IPVA	125.778.336,00	44.227.401,07	113.002.210,96	104.094.122,72
ITCD	5.724.215,00	589.846,92	1.996.381,60	3.033.421,47
IRRF	127.513.614,00	26.904.737,71	77.339.029,00	78.028.160,47
Outras Receitas Tributárias	38.585.927,00	6.312.172,53	15.109.932,38	16.908.794,51
Receita de Contribuição	567.442.678,00	81.576.033,61	262.979.423,74	241.641.062,39
Receita Previdenciária	177.418.155,00	29.453.173,13	85.184.743,05	57.420.575,83
Outras Contribuições	390.024.523,00	52.122.860,48	177.794.680,69	184.220.486,56
Receita Patrimonial líquida	686.504,00	1.192.525,13	3.127.259,22	3.900.189,37
Receita Patrimonial	24.552.834,00	11.825.314,76	35.291.089,61	36.339.935,43
(-) Aplicações Financeiras**	23.866.330,00	10.632.789,63	32.163.830,39	32.439.746,06
Transferências Correntes	1.197.694.321,00	236.964.279,68	656.062.804,18	660.952.897,46
FPE	637.606.339,00	139.031.586,63	390.079.031,85	349.028.969,86
Outras Transferências Correntes	560.087.982,00	97.932.693,05	265.983.772,33	311.923.927,60
(-)Deduções ao FUNDEF*	108.040.402,00	23.350.286,57	61.886.986,23	57.289.814,43
Demais Receitas Correntes	405.560.443,00	59.331.886,24	147.955.812,48	142.606.105,57
Dívida Ativa	43.554.503,00	1.543.944,97	4.181.691,31	6.207.774,87
Diversas Receitas Correntes	362.005.940,00	57.787.941,27	143.774.121,17	136.398.330,70
Receitas de Capital(II)	168.840.762,00	1.686.311,35	92.423.317,20	5.814.532,82
(-)-Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
(-)-Amortização de Empréstimos(IV)	4.526.996,00	260.705,79	1.115.205,61	814.556,61
(-) Alienação de Bens(V)	9.687.152,00	547.848,09	81.421.367,72	1.482.696,92
Transferências de Capital	154.626.614,00	786.267,62	8.779.694,45	3.384.281,62
Convênios	10.930.371,00	786.267,62	8.779.694,45	3.384.281,62
Outras Transferências de Capital	143.696.243,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	91.489,85	1.107.049,42	132.997,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	154.626.614,00	877.757,47	9.886.743,87	3.517.279,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	6.005.205.377,00	882.565.381,75	2.579.034.023,63	2.584.392.961,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	4.849.517.925,18	825.918.235,85	2.114.793.865,58	1.965.769.140,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.370.800.933,00	407.874.007,85	1.094.275.828,93	1.001.708.578,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	350.952.988,00	63.918.656,96	184.954.013,14	152.064.019,26
Outras Despesas Correntes	2.127.764.004,18	354.125.571,04	835.564.023,51	811.996.543,31
Transferencias Constitucionais e Legais	-	155.770.394,77	424.677.251,33	432.991.292,14
Demais Despesas Correntes	2.127.764.004,18	198.355.176,27	410.886.772,18	379.005.251,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.498.564.937,18	761.999.578,89	1.929.839.852,44	1.813.705.121,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	911.377.200,90	127.977.921,56	337.959.162,41	399.334.287,88
Investimentos	596.272.054,90	78.802.937,37	192.968.006,03	216.565.923,23
Inversões Financeiras	21.390.127,00	4.246.146,68	9.022.612,40	1.761.843,99
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	2.177.287,40	2.177.287,40	932.180,00
(-) Aquis de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	21.390.127,00	2.068.859,28	6.845.325,00	829.663,99

Amortização da Dívida (XIV)	293.715.019,00	44.928.837,51	135.968.543,98	181.006.520,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	617.662.181,90	80.871.796,65	199.813.331,03	217.395.587,22
RESERVA CONTINGENCIA(XVI)	84.436.125,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	5.200.663.244,08	842.871.375,54	2.129.653.183,47	2.031.100.708,75
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	804.542.132,92	39.694.006,21	449.380.840,16	553.292.252,34
SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA***				604.296

FONTE: SIAF

* Nas publicações dos 1º e 2º Bimestres, o valor de Previsão das Deduções do FUNDEF de Outras Transferências Correntes estava somando equivocadamente o total das Tr. Fin. LC 87/96 Rec. Nessa publicação estamos corrigindo o equívoco.

** Os valores do FUNDEF estão sendo expurgados no ICMS e em Outras Transferências Correntes

*** Aplicações Financeiras corresponde à Rec.Vlrs Mobiliarios e Serviços Financeiros.

**** O valor do Resultado Primário está em milhares de acordo com a LOA Nº 8.430, 29/12/2005.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2005				Em 31 dezembro de 2005			
PODER EXECUTIVO	-	139.782.845,03	18.641.171,38	109.334.768,78	11.806.904,87	99.899.360,38	1.223.428,14	35.648.577,91	63.027.354,33
CASA CIVIL	-	396.299,24	-	396.299,24	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO PROM. SOCIAL	-	500.798,57	7.500,00	-	493.298,57	-	-	-	-
FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG.EST.REGUL. SERV. PUBLICOS DELEG	-	146.486,59	12.826,66	141.486,59	(7.826,66)	28.782,51	33.782,51	-	(5.000,00)
FDO. CONST. RECONT. LESADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA MILITAR	-	129.016,71	-	129.016,71	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	225.674,04	-	225.674,04	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	24.497,28	-	24.497,28	-	-	-	-	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	2.995.599,08	-	2.101.370,93	894.228,15	-	-	-	-
FDO. APERF SERV.JURÍDICOS	-	6.357,75	107,12	6.357,75	(107,12)	747.634,68	20.457,21	469.896,75	257.280,72
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	578.404,98	-	578.404,98	-	818.457,96	-	818.457,96	-
SEC. DE EST.ADMINISTRAÇÃO	-	985.987,65	-	985.987,65	-	-	-	-	-
IOMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT SAUDE	-	134.898,84	17.338,37	134.816,34	(17.255,87)	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.618,77	-	81.390,77	228,00	96.503,44	3.072,09	34.481,35	58.950,00
FDO. DESENV. SIST.PESSOAL MT	-	147.601,77	203.724,59	147.601,77	(203.724,59)	596.458,51	-	446.239,39	150.219,12
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	220.559,62	-	220.559,62	-	704.441,27	-	209.456,81	494.984,46
INTERMAT	-	227.939,35	-	227.939,35	-	-	-	-	-
INST. DEFESA AGROPECUARIA	-	1.485.974,16	2.044,80	1.482.380,33	1.549,03	25.637,82	7.505,04	14.974,79	3.157,99
EMP.PESQUISA AGROPECUARIA	-	970.749,96	4.106,00	967.908,61	(1.264,65)	97.924,38	7.515,35	66.351,65	24.057,38
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO. PESQUISA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO. APOIO AO CAFÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	91.207,65	-	91.207,65	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	20.143.368,92	8.401.762,28	20.143.368,92	(8.401.762,28)	305.594,24	-	2.036,83	303.557,41
FUNDO ESTADUAL EDUCAÇÃO	-	28.613.656,81	902.709,35	-	27.710.947,46	42.255.045,80	-	-	42.255.045,80
SEC. ESPORTE E LAZER	-	129.630,34	-	129.630,34	-	-	-	-	-

FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	5.500,50	-	-	5.500,50	127.129,54	-	28.468,97	98.660,57
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.863.995,72	-	12.863.995,72	-	-	-	-	-
FUNGEFAZ	-	26.250,78	66.550,81	18.648,28	(58.948,31)	8.194.304,56	341.946,22	4.340.456,45	3.511.901,89
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	204.364,78	3.680,64	204.364,78	(3.680,64)	570.824,43	36.000,88	312.802,64	222.020,91
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	-	2.801,52	-	(2.801,52)	823.127,95	65.383,16	259.741,85	498.002,94
INST. METRO. QUAL. IND.	-	-	-	-	-	39.208,30	-	39.208,30	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	469.470,19	39.009,17	469.470,19	(39.009,17)	500.938,16	-	131.284,64	369.653,52
MT - GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	3.712,00	1.600,00	3.712,00	(1.600,00)	1.443.401,80	92.200,00	931.281,21	419.920,59
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	4.753.356,40	-	4.753.356,40	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR	-	15.817.823,62	-	15.817.823,62	-	-	-	-	-
POLÍCIA CIVIL	-	7.442.789,79	-	7.442.789,79	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS	-	1.958.753,23	-	1.958.753,23	-	-	-	-	-
DEPTO ESTADUAL TRANSITO	-	27.213,18	-	27.213,18	-	693.179,95	-	693.179,95	-
FDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA	-	941.587,24	1.210.925,12	817.488,27	(1.086.826,15)	7.794.314,34	35.371,42	6.506.103,36	1.252.839,56
FDO PENITENC. ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEI	-	95.000,00	-	95.000,00	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	544.334,00	-	544.334,00	-	-	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.925.572,83	1.464.063,80	2.894.494,41	(1.432.985,38)	381,00	-	-	381,00
AGÊNCIA MATOGROSSENSE DE FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	14.095.947,91	-	14.095.947,91	-	-	-	-	-
FUND.C. R. D. AQUINO CORRÊA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	1.413.955,79	3.266.363,92	1.256.222,58	(3.108.630,71)	17.602.973,39	156.082,13	10.271.377,39	7.175.513,87
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	497.428,97	-	497.428,97	-	396.000,00	-	270.702,96	125.297,04
FUNDO DE AVAL DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	271.012,91	-	(271.012,91)	560.977,59	139.763,51	421.214,08	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	6.343,00	-	6.343,00	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	235.668,25	-	235.668,25	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL CULTURA MT	-	-	-	-	-	204.009,65	796,80	148.794,96	54.417,89
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	122.057,71	-	122.057,71	-	-	-	-	-
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.934.531,43	2.537.018,69	1.934.531,43	(2.537.018,69)	11.321.011,24	39.780,35	6.344.145,76	4.937.085,13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	68.152,56	19.624,50	68.152,56	(19.624,50)	106.391,54	-	99.391,54	7.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.012.858,63	-	1.012.858,63	-	15.880,77	-	-	15.880,77
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	3.505.712,91	15.517,73	3.500.313,66	(10.118,48)	696.845,18	15.790,33	411.688,43	269.366,42
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	18.009,59	87.543,40	18.009,59	(87.543,40)	891.736,39	3.435,31	799.672,11	88.628,97
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	325.086,16	85.000,00	324.826,16	(84.740,00)	1.708.619,72	96.215,83	1.338.400,78	274.003,11
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	-	317.317,10	18.340,00	221.342,91	77.634,19	52.665,05	-	-	52.665,05
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	9.864,82	-	9.864,82	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	6.436.599,40	-	6.436.599,40	-	111.862,22	-	-	111.862,22
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	3.473.601,46	-	3.473.601,46	-	360.754,00	128.330,00	232.424,00	-
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	12.736.291,75	251.300,25	6.578.599,12	5.906.392,38	661.148,97	-	523.184,94	137.964,03
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	4.554.997,19	251.300,25	-	4.303.696,94	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.602.695,44	-	-	1.602.695,44	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	6.578.599,12	-	6.578.599,12	-	661.148,97	-	523.184,94	137.964,03
PODER JUDICIARIO	-	21.867.476,92	7.946.002,76	21.867.476,92	(7.946.002,76)	7.364.087,62	-	6.300.515,11	1.063.572,51
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	21.867.476,92	7.946.002,76	21.867.476,92	(7.946.002,76)	89.334,71	-	79.884,74	9.449,97
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	7.274.752,91	-	6.220.630,37	1.054.122,54
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	7.386.890,48	1.213.816,42	7.386.890,48	(1.213.816,42)	3.789.767,78	22.631,25	2.816.191,95	950.944,58
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	7.386.890,48	1.213.816,42	7.386.890,48	(1.213.816,42)	3.731.884,11	22.631,25	2.766.109,43	943.143,43

FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	57.883,67	-	50.082,52	7.801,15
TOTAL	-	181.773.504,18	28.052.290,81	145.167.735,30	8.553.478,07	111.714.364,75	1.246.059,39	45.288.469,91	65.179.835,45

FONTE: SIAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LEI 9.394/96, Art.72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	3.646.919.225,00	3.646.919.225,00	537.551.402,78	1.562.919.347,22	42,86%
Receitas de Impostos	3.941.747.875,00	3.941.747.875,00	523.219.617,25	1.570.277.410,14	39,84%
Receita Resultante de ICMS	3.810.245.324,00	3.810.245.324,00	478.402.369,26	1.455.278.817,58	38,19%
ICMS	3.381.592.725,00	3.381.592.725,00	424.588.741,39	1.291.574.426,20	38,19%
Parcela de Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	428.652.599,00	428.652.599,00	53.813.627,87	163.704.391,38	38,19%
Receita Resultante de Outros Impostos	131.502.551,00	131.502.551,00	44.817.247,99	114.998.592,56	87,45%
ITCD	5.724.215,00	5.724.215,00	589.846,92	1.996.381,60	34,88%
IPVA	125.778.336,00	125.778.336,00	44.227.401,07	113.002.210,96	89,84%
IRRF	-	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	726.857.319,00	726.857.319,00	157.051.205,41	415.974.780,02	57,23%
Cota-parte FPE (85%)	541.965.388,00	541.965.388,00	118.236.848,69	331.627.177,24	61,19%
Transferências Financeiras ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	54.363.110,00	54.363.110,00	12.063.720,11	12.063.720,11	22,19%
Cota-Parte IPI-Exportação	22.135.918,00	22.135.918,00	3.365.848,98	10.304.782,09	46,55%
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEF (II)	108.040.402,00	108.040.402,00	23.350.286,57	61.886.986,23	57,28%
Cota-Parte da IOF-Ouro (100%)	352.501,00	352.501,00	34.501,06	92.114,35	26,13%
(-) Transferências Constitucionais	1.021.685.969,00	1.021.685.969,00	142.719.419,88	423.332.842,94	41,43%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	363.517.513,00	363.517.513,00	59.635.104,61	176.449.464,72	48,54%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	363.517.513,00	363.517.513,00	56.594.364,41	166.386.233,55	45,77%
Transferências de Recursos ao FUNDEF (V)	363.517.513,00	363.517.513,00	56.594.364,41	166.386.233,55	45,77%
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	0,00%
Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferências do Salário-Educação	-	-	3.040.740,20	10.063.231,17	0,00%
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferência de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00%
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	3.473.743.737,00	3.473.743.737,00	520.022.592,95	1.513.777.434,33	43,58%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	449.466.633,00	419.323.007,90	70.493.686,05	184.174.359,51	43,92%
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	19.083.576,00	15.193.604,47	2.877.010,69	5.266.949,45	34,67%
Despesas com Ensino Médio	6.543.512,00	6.199.592,28	1.135.025,21	1.143.535,21	18,45%
Outras Despesas com Ensino	423.839.545,00	397.929.811,15	66.481.650,15	177.763.874,85	44,67%
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	363.517.513,00	333.761.747,76	65.524.089,68	148.666.548,07	44,54%
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	265.999.872,00	265.999.872,00	51.307.902,08	127.941.166,35	48,10%
Outras Despesas com Ensino Fundamental	97.517.641,00	67.761.875,76	14.216.187,60	20.725.381,72	30,59%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.427.795,00	12.821.019,52	2.102.264,46	3.573.101,83	27,87%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	826.411.941,00	765.905.775,18	138.120.040,19	336.414.009,41	43,92%

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	59.205.144,06
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	-

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS *	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Outras Despesas com Ensino	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
TOTAL (XVI)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Aplicação Mínima <2005> (e)	Aplicação Apurada em <2005> (f)	RESTOS A PAGAR	
				Inscritos em 31 de dezembro de <2005 >	Cancelados <2006> (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	785.469.522,05	875.440.617,05	47.461.901,47	-
				44.517.856,02	-

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	-
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + IX + XII) - (XVI)]	392.046.051,64
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS **	.
MÍNIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII)/I]	25,08%
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF / 88	
MÍNIMO DE 60 % DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VIII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV+XVIII)] / (I x 0,25)	54,55%
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF / 88	
MÍNIMO 60 % DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	76,89%
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF / 88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de <ano ant.>	< até o bimestre >
	54.043.327,23	66.299.009,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DEPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (f)	% (f / e)
ENSINO FUNDAMENTAL	96.143.105,00	87.324.543,97	18.376.450,06	28.567.408,46	32,71%
ENSINO MÉDIO	9.968.550,00	6.490.750,28	1.135.025,21	1.157.172,32	17,83%
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00%
ENSINO SUPERIOR	13.918.439,00	8.460.253,00	754.588,05	1.849.144,05	21,86%
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.882.249,00	1.829.991,52	33.445,50	64.526,01	3,53%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES	705.499.598,00	661.800.236,41	117.820.531,37	304.775.758,57	46,05%
TOTAL DAS DESPESAS	829.411.941,00	765.905.775,18	138.120.040,19	336.414.009,41	43,92%

Fonte: SIAF

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculado a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício/2006.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2006 - 3º BIMESTRE/2006

ADCT,art.77-Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.582.610.124,00	3.582.610.124,00	1.548.726.735,35	43,23%
Impostos	3.941.747.875,00	3.941.747.875,00	1.570.277.410,14	39,84%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	662.548.218,00	662.548.218,00	401.782.168,15	60,64%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.021.685.969,00	1.021.685.969,00	423.332.842,94	41,43%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	22,06%
Da União para o Estado	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	22,06%

Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	527.099.511,00	527.099.511,00	225.591.377,61	42,80%
TOTAL	3.065.417.469,00	3.065.417.469,00	1.325.320.469,09	43,23%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesas)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	389.752.489,00	367.089.812,94	163.456.032,77	44,53%
Pessoal e Encargos Social	199.439.988,00	199.439.988,00	94.946.177,97	47,61%
Juros e Encargos da Dívida	1.727.250,00	1.727.250,00	685.260,98	39,67%
Outras Despesas Correntes	188.585.251,00	165.922.574,94	67.824.593,82	40,88%
DESPESAS DECAPITAL	50.109.882,00	15.295.300,34	6.244.713,78	40,83%
Investimentos	48.879.809,00	15.245.300,34	6.244.713,62	40,96%
Inversões Financeiras	1.180.073,00	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	50.000,00	50.000,00	0,16	0,00%
TOTAL (IV)	439.862.371,00	382.385.113,28	169.700.746,55	44,38%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	439.862.371,00	382.385.113,28	169.700.746,55	100,00%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.593.207,00	13.593.207,00	6.657.849,81	3,92%
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	1,29%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	1,29%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	0,00%
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	429.955.515,00	372.478.257,28	167.515.635,20	98,71%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em <2005> (f)	Aplicação Apurada em <2005> (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de <2005>	Cancelados em <2006> (h)
RP DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	371.067.205,57	387.229.346,59	26.999.332,66	123.754,79
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <Exercício> (VI)				-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/II] *	10,82%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	43.441.916,00	28.978.736,11	11.622.190,53	6,94%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.854.272,00	96.185.840,90	32.302.669,83	19,28%
Suporte Profilático e Terapêutico	34.964.056,00	17.322.028,92	14.495.265,10	8,65%
Vigilância Sanitária	208.578,00	96.081,00	25.515,00	0,02%
Vigilância Epidemiológica	847.705,00	532.480,00	3.257,84	0,00%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	257.545.844,00	239.269.946,35	111.251.848,25	66,41%
TOTAL	439.862.371,00	382.385.113,28	169.700.746,55	101,30%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.593.207,00	13.593.207,00	6.657.849,81	3,97%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	1,30%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	9.906.856,00	9.906.856,00	2.185.111,35	1,30%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%

Outros Recursos	-		-	0,00%
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS **	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	429.955.515,00	372.478.257,28	167.515.635,20	100,00%

FONTE: SIAF

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

** Essa Linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2006

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00
Previsão Atualizada da Receita	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00
Receitas Realizadas	894.006.725,26	2.693.734.427,35
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-
Deficit Orçamentário	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	6.043.285.855,00	6.043.285.855,00
Dotação Atualizada	5.845.331.251,08	5.845.331.251,08
Despesas Empenhadas	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81
Despesas Liquidadas	953.896.157,41	2.452.753.027,99
Superavit Orçamentário	-	240.981.399,36

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.096.716.866,60	3.131.154.730,81
Despesas Liquidadas	953.896.157,41	2.452.753.027,99

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	4.268.055.402,13

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	3.866.805,14	15.806.203,98
Receitas Previdenciárias (III)	26.712.324,43	77.265.913,63
Despesas Previdenciárias (IV)	22.845.519,29	61.459.709,65
Resultado Previdenciário (III - IV)	3.866.805,14	15.806.203,98

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO *	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta a)	(b/
Resultado Nominal	(13.197.000,00)	(588.085.750,30)	4456,21%	
Resultado Primário	604.296.000,00	449.380.840,16	74,36%	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.773.504,18	28.052.290,81	145.167.735,30	8.553.478,07
Poder Executivo	139.782.845,03	18.641.171,38	109.334.768,78	11.806.904,87
Poder Legislativo	12.736.291,75	251.300,25	6.578.599,12	5.906.392,38
Poder Judiciário	21.867.476,92	7.946.002,76	21.867.476,92	(7.946.002,76)
Ministério Público	7.386.890,48	1.213.816,42	7.386.890,48	(1.213.816,42)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	111.714.364,75	1.246.059,39	45.288.469,91	65.179.835,45
Poder Executivo	99.899.360,38	1.223.428,14	35.648.577,91	63.027.354,33
Poder Legislativo	661.148,97	-	523.184,94	137.964,03

Poder Judiciário	7.364.087,62	-	6.300.515,11	1.063.572,51
Ministério Público	3.789.767,78	22.631,25	2.816.191,95	950.944,58
TOTAL	293.487.868,93	29.298.350,20	190.456.205,21	73.733.313,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	392.046.051,64	25%	25,08%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	213.138.641,58	60%	54,55%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professor do Ensino Fundamental	148.666.548,07	60%	76,89%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL***	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA***	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS***	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE **	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.515.635,20	12,00%	10,82%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE PPP'S CONTRATADAS ***	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	-

FONTE: SIAF

* Os valores das Metas Fiscais do Resultado Nominal e Primário da LDO, foram alterados para centavos, para se fazer a análise.

** ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

*** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI

TDI nº 051/2006

TANGARÁ DA SERRA- MT, 27 DE JULHO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
966.496.661-49	1138592-8 SSP/MT	VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA	19 DE JULHO DE 2009

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM OS MUNICÍPIOS

COMUNICADO N.º. 001/2006-ARCM/SEFAZ

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §7º do art. 3º da Lei Complementar (Federal) nº 063 de 11 de janeiro de 1.990;

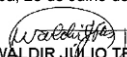
Considerando a solicitação contida no ofício nº 109/2006 – Associação Mato-grossense dos Municípios, de 16 de julho de 2006, no tocante a prorrogação do prazo para interposição de Impugnações por parte das Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso;

Comunica:

Fica prorrogado para o dia 11 de Agosto de 2006, o prazo de Impugnações por parte das Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso ou seus representantes.

Publique-se.

Cuiabá, 28 de Julho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 027/2006 Mirassol D'Oeste, 27 de julho de 2006

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

-OSMANDO DE SOUZA COSTA - CPF: 969.173.698-53 - RG: 11.296.096 SSP/SP - VALIDADE: 26/07/2016

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietários(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, à comparecer(em) à Agência Fazendária de Cáceres-Mt., situada à Av. Mal Castelo Branco, 1.120-Cáceres-Mt., no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FRIGORÍFICO SOL NASCENTE LTDA

AV. VER. BATISTA, S/NJARDIM IMPERIAL - CÁCERES-MT

PAT Nº: 4108/2006 NAI nº 78265004000010200615 I.E: 13.185.673-1

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise à da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Art. 38 § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agenda de Cáceres-Mt, 26 de julho de 2.006.

Vanda Helena da Silva Peres-G.F.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Nº	CPF	RG	NOME
01	200.675.260-04	1013993249 SSP/RS	Antonio Avanir Giacomini
02	004.455.181-97	1568491-1 SSP/MT	Anderson Ziesmann
03	898.708.679-87	1485530-5 SSP/MT	Sidinei Rodrigues dos Santos
04	017.375.131-88	1775946-3 SSP/MT	Carlos Daniel Hahn Wagner
05	587.591.070-49	9038194421 SSP/RS	Fabio Tadeu Weiller
06	017.228.981-51	4731509 SSP/GO	Diego fonseca da Silva
07	964.859.060-53	910093 SSP/MT	Fernando Caneppele
08	415.746.131-20	587258 SSP/MT	Rinaldo Alves da Costa
09	922.062.551-20	1348249 SSP/MT	Elias Rodrigues Lopes
10	711.687.611-15	3996413 SSP/GO	Luciana Moreira Cardoso
11	759.374.171-00	3294856-3787400 SSP/GO	Lazaro Luiz Barbosa
12	147.796.171-20	1324555 SSP/GO	Benedito Camelo Pinto
13	016.284.121-35	1585275-0 SSP/MT	Luiz Osvaldo Leopoldino Dos Reis Vieira
14	024.126.261-54	0760421-1 SSP/MT	João Batista Gomes Rodrigues
15	327.690.321-00	419931 SSP/MT	Divino Gomes Dos Santos
16	888.567.471-20	1181987-1 SSP/MT	Hemerson Souza
17	011.563.321-92	1660774-0 SSP/MT	Hello Junior da Rocha
18	685.809.910-72	3058444062 SSP/RS	Joaquin Adriano Jantsch
19	351.205.680-68	1021761059 SSP/RS	Urbano Darci Nienow
20	495.674.701-20	900.992 SSP/MT	Luiz Cardoso Pinheiro

CARLA LUIZA GIRARDI – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/ SEFAZ/MT.

Nº	NOME DO PRODUTOR	INS. ESTADUAL
1.	FERNANDE LUIZ PIAIA	13.248.131-6
2.	ANTONIO BRUNETTA	13.235.373-3
3.	JOÃO BATISTA MORIZZO	13.320.974-1
4.	ANTONIO BRUNETTA FILHO	13.248.450-1

Campo Novo do Parecis – MT, 26/07/2006. SOLANGE CIOTTI – GERENTE FAZENDÁRIA

Agência Fazendária de Nobres/MT
Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS
Validade: 17/07/2007

Declaro para efeito do disposto no Convênio CMS 137/02 de 13/12/02 e no Art.3, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social:		
Marilene Camargo & Cia. Ltda -ME		
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E
13.249.434-5	05.529.245/0001-24	45.217.01
Endereço comercial:		
Rua,Avenida:	Rua Francisco Nobre, nº 397	
Bairro:		Fone: (65)3376-1732

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local:Nobres,17 de julho de 2006.

Gerente Fazendário – Maria da Penha Barroso dos Anjos mat. 495850012 CPF: 474932676-34

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade :27/07/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA		
I. E.	CNPJ	C.N.A.E
13.156.415-3	36.881.563/0001-83	4529-2/99
Endereço Comercial		
Rua O, s/n, Qda 34, Jardim Costa Verde, Várzea Grande		
Fone	065-3322-9081	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Várzea Grande, 27 de julho de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade :27/07/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
GOR TERRAPLENAGEM CONSTR. E TRANSPORTES LTDA		
I. E.	CNPJ	C.N.A.E
13.193.584-4	03.714.752/0001-02	4521-7/00
Endereço Comercial		
Av. Dom Orlando Chaves, 2056, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande		
Fone	065-3641-8254	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Várzea Grande, 27 de julho de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade :27/07/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
PROJEÇÕES MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA		
I. E.I	CNPJ	C.N.A.E
13.128.505-0	15.580.319/0002-91	4529-2/99
Endereço Comercial		
Rua Antonio Sotero de Almeida, 757, Várzea Grande		
Fone	065-3685-1261	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Várzea Grande, 27 de julho de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 113/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.

FINALIDADE: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 113/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 31/01/2006, página 25.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Carlos Calia Boscolo
Tauro Motors Veículos Importados Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 45/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: (...) alterar o disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: (...) início de sua vigência no dia 18 de dezembro de 2005 e término previsto para 18 de dezembro de 2006.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2005.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Sérgio Antunes Lemos
Brasil Telecom S/A
Contratada

João Batista E. Malhado
Brasil Telecom S/A
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 113/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.

OBJETO: (...) alterar o disposto na Cláusula Sexta – Do Preço e Forma de Pagamento do Contrato Original.

VALOR: (...) eleva-se o valor da mão de obra mecânica de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) para R\$ 76,37 (setenta e seis reais e trinta e sete centavos), com base no acréscimo concedido de 13,99 (treze inteiros e noventa e nove centésimos), referente a Convenção Coletiva de Trabalho do Período de 2005/2006, com o percentual de 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos) e a Convenção

Coletiva de Trabalho do Período de 2006/2007, com o percentual de 6,13% (seis inteiros e treze centésimos).

Cuiabá, 30 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Carlos Calia Boscolo
Tauro Motors Veículos Importados Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 63/2004/SEFAZ.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

LOCADOR: ALBERI GIRARDI.

OBJETO: (...) alterar a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento e a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: (...) início em 07/07/2006 e término em 07/07/2007.

VALOR: O novo valor dos alugueros passa ser R\$ 853,57 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um novo valor global anual de R\$ 10.242,84 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá, 07 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Alberi Girardi
Locador

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 08/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

LOCADOR: SILVÉRIO DE OLIVEIRA CHAVES.

OBJETO: (...) alterar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda – do Preço e Forma de Pagamento do Contrato Original.

VALOR: O novo valor dos alugueros passa ser R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais), perfazendo um novo valor global anual de R\$ 12.396,00 (doze mil trezentos e noventa e seis reais).

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Silvério de Oliveira Chaves
Locador

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 130/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: NC AUTO POSTO LTDA – “POSTO SORRISÃO”

OBJETO: (...) alterar a Cláusula Quarta – Do Preço e Forma de Pagamento do Contrato Original.

VALOR: (...) R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Laércio Chorro de Araújo Estrela
NC Auto Posto Ltda – “Posto Sorrisão”
Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 019/2006

Comunicamos que os produtores rurais abaixo relacionados apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	CONTRIBUINTE
173.840.959-72	OLAVO VIEIRA DA SILVA

Agência de Sinop, 27 de julho de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I da Portaria nº 079/2000 SEFAZ).

PRODUTOR	INSCRIÇÃO
ALEXANDRO JOSÉ FREITAS	13.320.896-6
AMAURI ROOS	13.319.243-1
JUSCELINO SPIGOTTE	13.321.668-3

Peixoto de Azevedo 28/07/2006 - Maria Éster da Paz Silva – Gerente Substituta Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI TDI nº 052/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 28 DE JULHO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
454.369.839-87	3.314.930-1 SSP/PR	ALTAIR NOCETTI	*
865.145.471-68	1218899-9 SSP/MT	ELIO DE LIMA NEVES	*
298.708.101-44	397627 SSP/MT	GEROCI PEREIRA DUARTE	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TDI nº 12/2006 PEIXOTO DE AZEVEDO, 30 / julho /2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s)

CPF	NOME	RG
299.342.491-20	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	178.221 SSP/RO
011.846.321-70	CLEITON MENDES DE SOUSA	1808349-8 SSP/MT
353.309.881-87	CLEMENTINA DOMARADZKI BOSCATO	557.760 SSP/MT

821.086.761-04	DILNEI PARTICHELI	0934563-9 SSP/MT
327.616.519-87	EDUARDO WRZECIONEK	1.868.035 SSP/PR
732.838.788-20	HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS	10.548.498 SSP/SP
920.436.901-91	IRIS OLIVEIRA COSTA	1259670-1 SSP/MT
000.504.229-10	IVANDO CARLOS MORENO	3.973.566 SSP/SC
452.356.609-78	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	3.685.353-0 SSP/PR
038.508.463-34	JOSE MARCELINO GUEDES	58.565 SSP/PI
627.582.841-20	LISADETE FELISBINA DE OLIVEIRA HEINST	994.432 SSP/MT
336.247.633-34	MANEOL LUIZ MENDES SILVA	1341085-7 SSP/MT
899.097.551-49	MARCELO DE OLIVEIRA HEINST	1132009-5 SJ/MT
006.286.530-77	MARCIO FABIANO BIGUELINI	108233298 SSP/RS
003.874.021-44	MARIA DERING OLIVA	23.989.983-0 SSP/SP
631.701.161-34	MARIA TEREZA TOSTA	0799668-3 SSP/MT
952.713.921-04	MARLIZE JASCOV MEURER	1503257-4 SSP/MT
128.412.773-72	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	429.036 SSP/MA
004.733.191-79	VALDINEI ROBERTO DA SILVA	2008836-1 SSP/MT
028.565.461-61	VICENTE LIMA DE VASCONCELO	2009753-0 SSP/MT
655.626.071-15	JOSE PEREIRA GODINHO FILHO	7636125260710 SSP/GO
949.650.721-20	NILDA BIRNFELD	1.593.680 SSP/PR

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora Atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002.

Agência Peixoto de Azevedo 28/07/06 - Maria Éster da Paz Silva – Gerente Substituta fazendária.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 111/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 004/2005 publicada no DOE em 23 de Junho de 2005, com cadastramento dos contribuintes pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DO MATOGROSSO – CDA/MT, no Programa de Desenvolvimento Econômico do Estado - “PROALMAT”;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, artigo 17-A do Decreto 1.589 de 18/07/1997, resolve; COMUNICAR que os contribuintes abaixo relacionados encontram-se cadastrados e credenciados no programa “PROALMAT” fazendo jus aos benefícios previstos no Artigo 17-A do Decreto 1.589/1997.

CONTRIBUINTE	INS. EST.	CNP J
COOP. AGRÍC. DOS PROD. RURAIS REGIÃO SUL DE MT	13.210.517-9	05.156.580/0001-24
COOP. AGROINDUSTRIAL CENTRO OESTE BRASIL	13.193.920-3	03.739.175/0002-94
COOP. AGROPECUÁRIA DO PARECIS	13.209.237-9	04.854.053/0001-20
COOP. ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS	13.194.567-0	03.825.008/0001-85
COOP. DE COTONICULTORES DE MATO GROSSO	13.205.582-1	04.791.529/0001-21
COOP. DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE	13.202.826-3	04.476.442/0001-60
COOP. DOS PROD. DE ALGODÃO DO SUDESTE MT LTDA	13.181.816-3	36.950.053/0001-10
COOP. DOS PROD. RURAIS DA SERRA DA PETROVINA	13.201.811-0	04.467.410/0001-06
COOP. AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE	13.204.876-0	04.737.781/0001-52
COOP. MERCANTIL E IND. DOS PROD. DE SORRISO	13.209.762-1	05.112.520/0001-00
COOP. MISTA DOS PRODUTORES DE CAMPO VERDE	13.208.915-7	05.045.680/0001-83
COOP. AGROPECUÁRIA ALTO TAQUARI	13.215.688-1	05.458.551/0001-17
COOP. AGROINDUSTRIAL DO MATO GROSSO	13.266.182-9	06.889.621/0001-54
COOP. AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO TARTARUGA	13.147.158-9	70.435.300/0001-89

1 – Ficam os contribuintes acima identificados, informados de que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Decreto ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento automático da autorização ora concedida.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionadas(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alto Boa Vista, sito à Rua Dalcly Sousa Luz, s/nº- centro, no horário das 08:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 16915001100033200610 de 28/06/2006, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m), também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: M B SILVANO & CIA LTDA

End. AVENIDA PRINCIPAL S/N

Insc. Estadual: 13.164.285-5 - NAI nº 16915001100033200610 de 28 / 06 / 2006;

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Alto Boa Vista, 27 /07/2006

Raleila Clareth D. Cabral - Gerente Fazendária-Mat. 526000031

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 008 DE 27 DE JULHO DE 2006

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E AZER no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001856

UNIDADE: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
27.122.036 20079900	ESTADO	F 33903900	100	30.000

TOTAL FISCAL 30.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 30.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
27.122.036 20079900	ESTADO	F 33903000	100	30.000

TOTAL FISCAL 30.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 30.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.
Cuiaba, 27 de Julho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 521 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Cáceres – Roça Velha, numa extensão de 83,0km, modalidade Carta Convite Edital Nº 097 /06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 152/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO

MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES

ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Julho de 2.006

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso e suas atribuições legais,	Número: 535/06	
	Folha: 01 De: 01	
	Entrada em vigor: 26/07/06	
	Sigilo: Não	
RESOLVE : SUBSTITUIR , considerando o que consta da CI n° 307/2006, de 26/07/06, a Comissão da Tomada de Preços n° 064/2006, designada através da Portaria n° 472/2006, para a seguinte Comissão: COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE JOACIR HERMES DE AMORIMMEMBRO VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....MEMBRO CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2006.		
26/06/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a **Ordem de Reinício , Paralisação de Serviço das Obras** , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº039/06	PAVIMENTAÇÃO	195/93/00/00 – PJUr CANCELADA	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA	MT – 220/338
SUOT/OR/Nº103/06	PAVIMENTAÇÃO	241/94/00/00 – AJU	AGRIMAT LTDA	MT – 010/246
SUOT/OR/Nº104/06	PAVIMENTAÇÃO	016/05/00/00 - ASJU	DESTESA LTDA	MT – 243
SUOT/OP/Nº006/06	PAVIMENTAÇÃO	241/94/00/00 - AJU	AGRIMAT LTDA	MT – 010/246
SUOT/OP/Nº007/06	PAVIMENTAÇÃO	016/05/00/00 - ASJU	DESTESA LTDA	MT - 243

Cuiabá , 28 de julho de 2.006.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.48.147-5/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite 151/2006

Objeto do Contrato: Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Alameda Julio Muller, Bairro Carrapicho, no Município de Várzea Grande-MT

Valor: R\$ 148.934,84(Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100 – fonte 131 – NE –25101602597-9

Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 230/2006/00/00-ASJU

Processo nº 049.061-0/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite 166/2006

Objeto do Contrato: Terraplenagem,Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas 01 e 02 no Bairro Guarita, no Município de Várzea Grande-MT

Valor: R\$ 122.253,20(Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100 – fonte 131 – NE –25101602596-0

Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 240/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.048.022-3/2006-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço n.º 057/2006

Objeto do Contrato: Reforma Geral da parte física da escola; Adequação do muro com gradil e portão de acesso; Ampliação de 01(uma) sala de aula e banheiro dos alunos; Adequação do PNEE na Escola Estadual “Elmaz Gattas Monteiro”, no Município de Várzea Grande-MT. Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 491.484,70(Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Dotação: 14.101.3639.0600 4490.5100, fonte 122 – NE nº 14101608115-8.

Partes: EMAVE - EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Sub-Rogação Nº 195/1993/05/03-ASJU

Processo nº 0.049.294-9/2006

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Obras Complementares, e Obras de Arte Especiais, da Rodovia MT 220/338, Trecho: Entr. BR 163 – Entr. MT 338 – Juara, numa extensão de 255 Km.

Objeto do Termo: Sub-Rogação Parcial do Instrumento Contratual nº 195/1993/00/00 – ASJU, no valor de R\$ 22.670.691,09 (Vinte e Dois Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Nove Centavos).

SUB ROGANTE: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A

SUB ROGADA: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 348/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 18.591-4/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 348/04, firmado com a Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Outubro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 348/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 275/04

PROCESSO: 17.811-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 17.811-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 275/04 o prazo de 180(Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 822 (Oitocentos e vinte e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 275/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 141/05

PROCESSO: 35.942-4/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 35.942-4/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 141/05, firmado com o Município de CAMPINAPOLIS.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 34 (Trinta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Junho de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 141/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS

Republica-se por ter saído incorreta

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 249/06

PROCESSO: 49.035-0/06

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à solicitação para o fornecimento de materiais betuminosos, para execução de 30.000,00 m² de TSD – Tratamento Superficial Duplo, no Município de CAMPO NOVO DO

PARECIS- MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 90,000 (Noventa) Toneladas de Emulsão Asfáltica

de Ruptura Rápida RR-2C e 36,00 (Trinta e seis) Toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Extrato do Instrumento Contratual N°239/2006/00/00 - ASJU

Processo n° 0.045.674-8/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 128/2006

Objeto do Contrato: Construção de Guarita e Cerca de Fechamento da Sede da Sema, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 145.203,21 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Um Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 27.601.2005.0600.4490.5100, fonte 240, NE (s) n° 27601602829-9

**PARTES: CONDOTR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N°242/2006/00/00 - ASJU

Processo n° 0.047.954-3/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 145/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 102.759,82 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Dotação: 21.601.1721.0600.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611446-9; 21.601.1721.0600.4490.5100 - fonte : 134 NE - 21601611488-4; e 21.601.1721.0600.4490.5100 – fonte: 167 – NE 21601611489-2

**PARTES: CONDOTR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N° 243/2006/00/00 - ASJU

Processo n° 0.046.118-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 127/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Guiratinga-MT

Valor: R\$ 102.799,90 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Dotação: 21.601.1721.0500.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611057-9; 21.601.1721.0500.4490.5100 - fonte : 134 NE - 21601611058-7; e 21.601.1721.0500.4490.5100 – fonte: 167 – NE 21601611066-8

PARTES: POLETTO & BARROSO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 241/2006/00/00 - ASJU

Processo n° 0.046.112-1/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 098/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Mirassol D'Oeste

Valor: R\$ 102.185,50 (Cento e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Dotação: NE-21.601.1721.0700.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601610280-0; 21.601.1721.0700.4490.5100 - fonte : 134 NE - 21601610279-7; e 21.601.1721.0700.4490.5100 – fonte: 167 – NE 21601610286-0.

PARTES: AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N° 230/2006/GAB/SEJUSP, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n° 113/2006/GAB/SEJUSP de 08.05.06 D.O.E. em 09.05.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do CI N° 5272006/CPAD, de 18 de julho de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de julho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de julho de 2006.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 231/2006/GAB/SEJUSP, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n° 118/2006/GAB/SEJUSP de 11.05.06 D.O.E. em 16.05.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

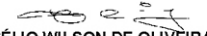
Considerando as informações recebidas através do Ofício n° 811/2006/CPAD, de 19 de julho de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de julho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de julho de 2006.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 233/2006/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JULHO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela Portaria n° 22/2006/GAB/SEJUSP de 13.02.06 D.O.E. em 17.02.06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI N° 567/2006/CPAD, de 20 de julho de 2.006;

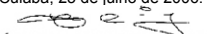
Considerando o princípio do formalismo moderado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Sindicância supracitada, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 18 de julho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de junho de 2006.

Cuiabá, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo n°: 138912/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória;

Interessados: SEJUSP e Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda;

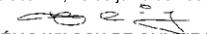
Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento n°. 666/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 274/2005; Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer n° 543/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejus; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado. Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejus, para os cálculos necessários, certificando-se a Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis. Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo Administrativo N° 07/2006

Assunto: Decisão sobre aplicação de penalidades;

Interessados: SEJUSP e Empresa Comercial Osasco Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento n° 309/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 113/2005; Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa Comercial Osasco Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o relatório da Comissão Processante acostado às fls. 162 usque 169; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, em todos os seus termos, as recomendações inseridas no sobredito relatório, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

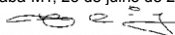
Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejus, para os cálculos necessários, certificando-se a Empresa Comercial Osasco Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os

vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº: 121123/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ;

Interessados: SEJUSP e JVM Comércio e Serviços Ltda.

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e,

Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 605/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 299/2005;

Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa JVM Comércio e Serviços Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convenacionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

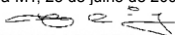
Considerando o parecer nº 542/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa JVM Comércio e Serviços Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº: 142774/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória;

Interessados: SEJUSP e Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e,

Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 678/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao lote 12 do Pregão 122/2005-SEJUSP/MT;

Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convenacionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

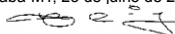
Considerando o parecer nº 539/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DA OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de hospedagem para atender à Superintendência do Centro Sócio-Educativo – POMERI.

DO VALOR: R\$ 3.960,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 3167 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 172.

DA VIGÊNCIA: 30/05/06 a 28/08/06

DA DATA: 30/05/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO – L.M. Organização Hoteleira Ltda/CONTRATADA.

Processo nº: 120870/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ;

Interessados: SEJUSP e V.F.DOS SANTOS-ME.

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e,

Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 529/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 239/2005;

Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa V.F. DOS SANTOS-ME não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convenacionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer nº 544/06/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp;

Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa e V.F.DOS SANTOS-ME. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 125/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02.06.2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 162/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 027/2006/GS/ SEDUC/MT, prorrogada pela Portaria nº. 123/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 01/06/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

Lauda 154

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2006

PROTOCOLO: 22959/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SENADOR TEOTONIO VILELA" CNPJ 01.714.644/0001-04, no município de Araputanga/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42

Fonte: 122//115

VALOR: R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais).

PAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2006.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2006

PROTOCOLO: 17740/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. LISANDRO NUNES PEREIRA" CNPJ 01.546.013/0001-23, no município de Poconé/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42

Fonte: 115//122

VALOR: R\$ 20.976,00 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais).

PAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2006.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PE JOÃO PANAROTTO" CNPJ 02.274.833/0001-76, no município de Cuiabá/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42

Fonte: 122

VALOR: R\$ 45.969,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2006.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 186/2006

PROTOCOLO: 17679/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "WILSON DE ALMEIDA" CNPJ 01.962.228/0001-25, no município de Nova Olímpia/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42

Fonte: 115//122

VALOR: R\$ 49.854,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2006.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2006.

PROTOCOLO: 75771/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "FRANCISCO DE AQUINO CORREA" CNPJ/MF 02.539.430/0001-01, no município de Cuiabá-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de recuperação da instalação hidro-sanitária.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39

Fonte: 122

VALOR: R\$ 13.585,44 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/05/06


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Lauda 155

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/06.

CONVÊNIO: Adequação

PROTOCOLO: 49457/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os participantes referente à contratação de empresa especializada para a Adequação de 01 sala de aula e Ampliação da Cozinha e refeitório na Escola Estadual "JUSCELINO K. DE OLIVEIRA", no município de Poconé/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 65.389,57 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/05/07.

Data de Assinatura: 04/05/06


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2006.

Origem: Contrato nº 032/2006 – Adesão ao Registro de Preços nº. 004/2006 – Derivada do Pregão nº. 004/2006 - SAD.

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: SINAL VERDE SERVICE LTDA.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2006 - Derivada do Pregão nº. 004/2006-SAD.

Valor Contratado: R\$ 175.000,00.

Dotação Orçamentária: 14101.2007 9900.3390 3900 **Fonte de Recurso:** 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 19/07/2006 até 19/07/2007.

Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 030/2006/NRH/SETECS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as áreas: Recursos Humanos, Patrimônio, Licitação e Contratos, elaborem os relatórios exigidos pela Instrução Normativa 03/2005, do Tribunal

de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando as informações até o 5º dia útil do mês subsequente, à Coordenação Financeira para elaboração dos balancetes e composição da prestação de contas mensal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Apiacás.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Silda Kochemborger - Prefeito Municipal de Apiacás.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Araguaína.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Osmari Cezar de Azevedo - Prefeito Municipal de Araguaína.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vano José Batista - Prefeito Municipal de Araputanga.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Aripuanã.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ednilson Luiz Faíta - Prefeito Municipal de Aripuanã.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hercolis Martins - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Cáceres.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ricardo Luiz Henry - Prefeito Municipal de Cáceres.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sérgio Costa Beber Stefanello - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 68/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Jose Odil da Silva - Prefeito Municipal de Campos de Júlio.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sergio Bastos dos Santos - Prefeito Municipal de Colniza.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Confresa.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Mauro Sergio Pereira de Assis - Prefeito Municipal de Confresa.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de General Carneiro.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Juracy Moraes de Aquino - Prefeito Municipal de General Carneiro.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Indaiavai.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Valteir Quirino dos Santos - Prefeito Municipal de Indaiavai.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 98/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ilberto Effting - Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 88/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Itiquira.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,44 (oito mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal de Itiquira.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Juara.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Oscar Martins Bezerra - Prefeito Municipal de Juara.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Marino Jose Franz - Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e LUIZ Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Nortelândia.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vilson Ascani - Prefeito Municipal de Nortelândia.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 125/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ademar Wurzius - Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal de Nova Mutum.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Elpídio de Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e João de Souza Luz - Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Antônio da Silva - Prefeito Municipal de Salto do Céu.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e Rudimar Nunes Camassola - Prefeito Municipal de Santa Carmem.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingú.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 129/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Faustino Dias Neto - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal de São José do Rio Claro.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Marcos Roberto Reinert - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Tabaporã.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Paulo Rogério Riva - Prefeito Municipal de Tabaporã.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Torixoréu.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e João Batista Sá - Prefeito Municipal de Torixoréu.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 130/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 126.665,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Murilo Domingos - Prefeito Municipal de Várzea Grande.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

OBJETO: Co-financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/ Apoio à Pessoa Idosa – API e Apoio aos Portadores de Deficiência-APD.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06.

DO VALOR : R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 018 - 2315 – Elemento de Despesa: 33403900 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Edital nº 01

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 1395/2002

Reclamante: Maria Aparecida Candido da Silva (e outros)

Reclamada: **MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ:00707355000468, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 02

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 159/2003 Ganha Tempo

Reclamante: Marília Gabriela Dalsico Monteiro

Reclamada: **TELECEL – TELECOMUNICAÇÕES DE CELULARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **TELECEL – TELECOMUNICAÇÕES DE CELULARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 03

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 336/2003

Reclamante: Juciney Silva

Reclamada: **DENT MEND**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **DENT MED**, CNPJ:002.824.223/0001-07, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 04

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 2291/2003

Reclamante: André Vilela Martins de Oliveira

Reclamada: **ESCOLA DO FARINA**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **ESCOLA DO FARINA**, CNPJ:002.938.183/0001-16, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 05

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 370/2005 I. P. 2252/2005

Reclamante: Daniel de Castro

Reclamada: **MULTIBENS**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MULTIBENS**, CNPJ:004.445.190/0001-01, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 06

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 361/2005 I. P. 627/2005 Ganha Tempo

Reclamante: Erlida Gucione Norberto

Reclamada: **PENNA VEÍCULOS**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **PENNA VEÍCULOS**, CNPJ: 026.583.641/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 07

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 318/2005 I. P.1921/2005

Reclamante: Nely Dias Soares

Reclamada: **EXCELSIOR INTERMEDIações COMERCIAIS & NEGóCIOS LTDA ME**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **EXCELSIOR INTERMEDIações COMERCIAIS & NEGóCIOS LTDA ME**, CNPJ: 000.706.048/0001-10, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 08

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 68/2005 I. P.1418/2005

Reclamante: Edevan Benedito de Almeida

Reclamada: **AUTO ESCOLA SAPEZAL**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **AUTO ESCOLA SAPEZAL**, CNPJ: 003.795.685/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 09

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 385/2005 I. P. 835/2005 Ganha Tempo

Reclamante: Adiléia Maria de Paiva

Reclamada: **CENTER CELL**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CENTER CELL**, CNPJ: 005.821.420/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 10

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 02060000681 F.A.

Reclamante: Johnny Figueiredo Pereira

Reclamada: **MICROBENS ADM. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MICROBENS ADM. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 061.990.360/0001-22, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal

2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 11

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 892/2004 Ganha Tempo

Reclamante: Disk Flash Comércio e Representações Ltda – ME

Reclamada: **CONSUTEL EDITORA – ME**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CONSUTEL EDITORA – ME**, CNPJ: 06.048.824/0001-18, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 12

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 2217/2004

Reclamante: Drogaria Alzira Ltda ME

Reclamada: **GLOBOLISTA**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **GLOBOLISTA**, CNPJ: 005.430.328/0001-61, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 13

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 3282/2004

Reclamante: Rui Barbosa Turbinas

Reclamada: **LIN TELECOMUNICAções E GUIAS S/C LTDA - EPP**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **LIN TELECOMUNICAções E GUIAS S/C LTDA - EPP**, CNPJ: 004.242.724/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 14

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 089/2004 Ganha Tempo

Reclamante: Lima Agência de Passagens Ltda - ME

Reclamada: **STARCELL**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **STARCELL**, CNPJ: 74.166.679/0001-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 15

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 1588/2004

Reclamante: Deniz Pedroso de Almeida

Reclamada: **ANDRÉ LUIS HENRIQUE MIMARI DE LIMA – ME**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **ANDRÉ LUIS HENRIQUE MIMARI DE LIMA - ME**, CNPJ: 006.093.977/0001-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 16

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº: 3086/2004

Reclamante: Mara Lúcia Duarte de Oliveira

Reclamada: **EVVIVA - BERTOLIN**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **EVVIVA BERTOLIN**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 17

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Investigação Preliminar nº 01050014555

Reclamante: Francisco de Almeida

Reclamada: **CENTER CELL**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CENTER CELL**, CNPJ: 005.821.420/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 18

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0002-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – HIPER IDEAL**. A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – HIPER IDEAL**, CNPJ: 022.129.370/0003-18, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 19

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0026-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **JOSÉ ALVES NUNES – ME (DROGA STAR)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **JOSÉ ALVES NUNES – ME (DROGA STAR)**, CNPJ: 057.826.470/0001-36, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 20

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0034-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **DROGARIA BOA ESPERANÇA LTDA – ME**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **DROGARIA BOA ESPERANÇA**, CNPJ: 001.738.720/0002-32, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 21

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0038-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **DECIDENCI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME (TOA TOA)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **DECIDENCI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME (TOA TOA)**, CNPJ: 265.560.920/0001-84, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 22

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0048-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **CORREIA E FREIRES LTDA (FARMÁCIA E DROGARIA SÓ DROGAS)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CORREIA E FREIRES LTDA (FARMÁCIA E DROGARIA SÓ DROGAS)**, CNPJ: 007.872.910/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 23

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0067-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **JOELSON S. FUKU E CIA LTDA (DROGARIA RODOVIÁRIA)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **JOELSON S. FUKU LTDA (DROGARIA RODOVIÁRIA)**, CNPJ: 01.243.067/0001-10, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 24

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0070-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **FRANÇA & PARREIRA LTDA – ME (DROGARIA KAPITAL)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **FRANÇA & PAREEIRA LTDA – ME (DROGARIA KAPITAL)**, CNPJ: 055.355.500/0001-29, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 25

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0118-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **MARIA IZABEL MORESHE GUASTAIA**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MARIA IZABEL MORESHE GUASTAIA**, CNPJ: 01.330.083/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 26

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0131-F/2003 Fiscalização

Partes Interessadas: **AMA CONFECÇÕES LTDA (DOUBLE DE CORPO)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **AMA CONFECÇÕES LTDA (DOUBLE DE CORPO)**, CNPJ: 035.774.460/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 27

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0012-F/2004 Fiscalização

Partes Interessadas: **MAIR OLIVEIRA ITACORAMBY (TERRAÇUS AVENIDA)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MAIR OLIVEIRA ITACORAMBY (TERRAÇUS AVENIDA)**, CNPJ: 058.543.870/0001-67, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 28

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0016-F/2004 Fiscalização

Partes Interessadas: **CABANAS COMERCIAL DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA – ME**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CABANAS COMERCIAL DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 000.980.820/0001-59, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 29

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0028-F/2004 Fiscalização

Partes Interessadas: **DIOGO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (AGROBOI)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **DIOGO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (AGROBOI)**, CNPJ: 059.992.740/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 30

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0035-F/2004 Fiscalização

Partes Interessadas: **MARSOL SPORTS LTDA – ME (FRUTO D' AGUA)**

A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **MARSOL SPORTS LTDA – ME (FRUTO D' AGUA)**, CNPJ: 041.766.930/0001-29, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 31

Edital de intimação

Prazo 10 dias

Processo nº 0036-F/2004 Fiscalização

Partes Interessadas: **TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA – ME (VIA CORPO)**
A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA – ME (VIA CORPO)**, CNPJ: 031.787.420/0002-80, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 32
Edital de intimação
Prazo 10 dias
Processo nº 0040-F/2004 Fiscalização
Partes Interessadas: **CRISTINA GRUMWALD HARAQUI – ME (CARLLOTA)**
A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CRISTINA GRUMWALD HARAQUI – ME (CARLLOTA)**, CNPJ: 060.269.100/0002-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 33
Edital de intimação
Prazo 10 dias
Processo nº 0041-F/2004 Fiscalização
Partes Interessadas: **JABER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (ADJI)**
A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **JABER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (ADJI)**, CNPJ: 070.922.060/0001-38, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 34
Edital de intimação
Prazo 10 dias
Processo nº 0044-F/2004 Fiscalização
Partes Interessadas: **IMAGINARIUM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**
A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **IMAGINARIUM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 010.588.350/0001-65, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

Edital nº 35
Edital de intimação
Prazo 10 dias
Processo nº 01050039741-F/2005
Reclamante: Terezinha de Mattos
Reclamada: **CENTER CELL**
A Ilustríssima Sra. Superintendente de Defesa do Consumidor, na forma da Lei, artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004, notifica: **CENTER CELL**, CNPJ: 005.821.420/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Notificar a reclamada para que no prazo legal tome ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e Decreto Estadual 3571/04. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, aos dez dias do mês de julho ano de 2006. Eu, Priscila Garcia Moreira, Assessora Técnica – CONSELHO RECURSAL - PROCON/MT, digitei. Eu, **Vanessa Rosin**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, fiz digitar.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

021/2006 - CEC/MT

APROVA O PROJETO CULTURAL QUE PLEITEA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do **dia 16/05/06.**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Pleit.	Área
2006010309	Cavalcada Rumo Serra Acima Cuiabá - Chapada	Silvan Curvo	Cuiabá	15.000,00	Artes Integradas
2006010146	Arte, Cultura em Poconé	Lauro César da Silva	Poconé	10.000,00	Patrimônio Cultural
2006010457	Oficinas de Tecelagem em VG	Ueze Paes de Barros	Cuiabá	10.000,00	Patrimônio Cultural
2006010613	A Arte de Esculpir e Entalhar	Anísio Matias	Colider	9.000,00	Patrimônio Cultural
2006010887	Contadores de História	Eliara Thomé	Cuiabá	10.000,00	Artes Cênicas
2006010775	Teatro Infantil – As Trapalhadas de um Anjinho	Carlos Eduardo Aguiar Ramalho	Cuiabá	15.000,00	Artes Cênicas
2006010878	2ª Cultura e Sociedade	Domingos Sávio da Silva	Cuiabá	7.000,00	Produção Audiovisual
2006010874	Imagem das Ações Culturais	Meirlan Alves de Oliveira	Cuiabá	7.000,00	Produção Audiovisual
2006010888	Vídeo – Guloseimas Cuiabanas	Keila Ferreira Lopes	Cuiabá	7.000,00	Produção Audiovisual
2006010283	Oficina de Música	Gleydson Rodrigues Rosa	Guiratinga	3.958,00	Música
2006010336	Fafá do Acordeon	Maria de Fátima Salles Rocha	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010493	Chá das Cinco	Mariana Rosa Augusto	Cuiabá	15.000,00	Música
2006010498	Seiva Cabloca	Carlos Alberto Ojeda	Várzea Grande	11.800,00	Música
2006010500	Memórias	Eliete Maria Maia Teixeira	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010556	Shows de Rasqueado na Baixada Cuiabana	João Eloy de Souza Neves	Cuiabá	10.000,00	Música
2006010648	Cd Minha Voz, Meu Canto	Márcia Eliane de Oliveira	Várzea Grande	11.800,00	Música
2006010829	CD Com a Força do Coração	Décio Alves Coutinho	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010814	Oficinas de Técnica Vocal	Nicodemus Afonso Assunção	Várzea Grande	6.000,00	Música
2006010832	Cantarolando	Luiza Antonia Ribeiro	Várzea Grande	25.000,00	Música
2006010768	FESCAP – Festival de Música da Canção de Apiacas	Osvaldo Pereira Dias	Apiacas	10.000,00	Música
2006010792	Praticutucá Canta Noel Rosa	Raul Fernando Fontes Duarte	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010773	Ciranda Cirandinha	Fabiana Soares Fernandes	Vila Rica	10.000,00	Música
2006010877	Os Maninhos	Luis Nonato da Silva	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010786	Saraus Cuiabanos	Benedicto Pinheiro de Campos	Cuiabá	10.000,00	Música
2006010875	Os Vira Latas	Luiz Antônio Capilé	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010726	CD Mário e Tizil	Mário Ribeiro Pinto	Ribeirão Cascalheira	11.800,00	Música
2006010791	Cd Percepções Marcela Mangabeira	Bruno César S. Mangabeira	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010782	Cultura Utilitária	Ana Cecilia dos Santos	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010140	Canto, Raízes, Mito, Lendas, Crenças, e Tradições	Cleudes Miguel de Miranda	Cuiabá	11.000,00	Música
2006010234	Banda Revoltz – Entre o Amor e o Caos	Ricardo Kudja Neto	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010687	Serenatas	Vera Capilé	Cuiabá	20.000,00	Música
2006011052	Festival Calango 4ª Edição	Pablo Santiago Capilé Mendes	Cuiabá	50.000,00	Música
2006010145	Sonhos e Pesadelos na História	Fernando Tadeu de Miranda Borges	Cuiabá	20.000,00	Humanidade
2006010151	Uma Janela Aberta para o Passado Tesouro	Wilson Januário da Silva	Tesouro	8.000,00	Humanidade
2006010280	Um Xavante Desceu de Uma Estrela	Josué Marcilio	Cuiabá	10.000,00	Humanidade
2006010281	Em Busca da Pedra que Brilha como Estrela	João Carlos Barrozo	Cuiabá	20.000,00	Humanidade
2006010327	Resgate Cultural – Revista Artístico /Cultural/Regional de Cáceres	Alcides Alves Ferreira	Cáceres	5.000,00	Humanidade
2006010342	Cuiabá nos Séc. XIX e XX Biografia de Uma Cidade de Imagem	Maria Auxiliadora de Freitas	Cuiabá	30.000,00	Humanidade
2006010615	Chapada dos Guimarães: Água, Flores, Borboletas	Elaine Caniato Arantes	Cuiabá	30.000,00	Humanidade
2006010656	Centenário da Comissão Rondon	José Eduardo Moreira da Costa	Cuiabá	15.000,00	Humanidade
2006010819	Mesa de Bar II	Antônio Souza de Castro	Cuiabá	5.000,00	Humanidade
2006010808	Tri Expositivo Histórico Integrado	Cleuta Paixão	Nova Xavantina	15.000,00	Humanidade
2006010897	Pesquisa Sobre o Centro Histórico Cuiabano	Sapha James Maphouz	Cuiabá	9.000,00	Humanidade
2006010885	História de Mato Grosso: Um Breve Relato	Jovam Vilela da Silva	Rondonópolis	15.000,00	Humanidade
2006010880	Guia do Patrimônio Histórico Cuiabano	Maria Lúcia Pereira	Cuiabá	17.300,00	Humanidade

2006010884	A História Recente da Ocupação de Mato Grosso	Vitale Joanoni Neto	Cuiabá	27.000,00	Humanidade
2006010876	Oito Contos Contemporâneos	Danilo Botelho Lannes	Várzea Grande	5.000,00	Humanidade
2006010840	Poesia Necessária	Antônio Sodré de Souza Neto	Cuiabá	17.000,00	Humanidade
2006010899	Revista Gorjeta	Rodrigo Vinicius de Moraes Gonçalves	Cuiabá	5.000,00	Humanidade
2006010889	Caminhos e Memória	Nileide Souza Dourado	Cuiabá	15.000,00	Humanidade
2006010686	Estação Cultura	Wander Antunes	Cuiabá	15.000,00	Humanidade
2006010879	Eunóia e uns Contos	Paola Cristina Zanetti	Cuiabá	5.000,00	Humanidade
2006010305	Vida e Arte no Cerrado	Márcia Marques Oliveira	Cuiabá	17.000,00	Artes Visuais
2006010429	Circuito Panorâmico das Artes Plásticas	Cleuza Maria Silvério	Cuiabá	17.000,00	Artes Visuais
2006010612	Expressão Pantaneira	Valdivino Augusto de Miranda	Cuiabá	5.000,00	Artes Visuais
2006010651	Esculturas na Cidade	Leia Maria Heinsmann	Cuiabá	17.000,00	Artes Visuais
2006010664	Ricardo Guilherme Dick: Pintor: A Outra face	Marilda Ferreira Barros	Cuiabá	10.000,00	Artes Visuais
2006010780	Criação e Alívio	Almira Reuter	Cuiabá	5.000,00	Artes Visuais
2006010779	V. O A – Vida Objeto e Arte	Antonio de Pádua Nogueira Nobre	Cuiabá	15.000,00	Artes Visuais
2006010765	1ª Mostra de Fotografia de Rondonópolis	Márcia Almeida dos Santos	Rondonópolis	8.500,00	Artes Visuais
2006010778	Vagando em Cores	Odete Venâncio	Cuiabá	5.000,00	Artes Visuais
2006010825	Oficina de Artes Plásticas	Telma Neide Graziane Moutinho	Várzea Grande	8.950,00	Artes Visuais
2006010886	Arte na Escola	Wender Carlos Cardoso Nascimento	Cuiabá	5.000,00	Artes Visuais
2006011010	Rondonópolis Uma Visão Histórica e Cultural	Regiane Guia Mainardi	Rondonópolis	25.000,00	Produção Audiovisual
2006011007	1º CD da Dupla JB & Alessandre	João Bosco Nogueira	Campo Verde	16.300,00	Música
2006010432	CD Alma Seresteira	Getúlio Reveles Pereira	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010376	CD Ricco e Léo	Alysson Jorge Rodrigues Pamot	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010500	Memórias	Eliete Maria Maia Teixeira	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010364	Chorinho em Cuiabá: História e Perspectiva	Doracy Faria Coutinho	Cuiabá	25.000,00	Produção Audiovisual
2006011003	Canta Rondonópolis	Cláudio César Cordeiro	Rondonópolis	30.000,00	Música
2006011056	Circuito Batista de Souza	Eder Batista de Souza	Santo Antonio de Leverger	25.000,00	Música
2006010755	Sarau Cuiabano 1º CD	Maria Nila dos Santos Santana	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010839	Canções de Fábio Silveira	Fábio João Silveira	Cuiabá	16.300,00	Música
2006010478	Maravilhas da Bola nos Pés	Ilarino Macedo Filho	Cuiabá	25.000,00	Produção Audiovisual
2006010849	23º Fescaf – Festival da Canção de Alta Floresta	Laudemiro Coelho	Alta Floresta	15.000,00	Artes Cênicas
2006011059	Cultura de Todos os Cantos	Bendito Donizete de Moraes	Cuiabá	130.000,00	Artes Integradas
2006010685	Show Cultural no CPA	Sonia Gonegundes Ferreira	Cuiabá	18.000,00	Música
2006011061	Invernada Artística – Os Candieiros	João Carlos Coelho	Sapezal	20.000,00	Artes Cênicas
2006011050	Caravana MT	Lademir P. Sette	Cuiabá	39.000,00	Artes Integradas
2006010898	Cursos Semi Profissionalizante Atual	Pedro Celestino Barros de Brito	Várzea Grande	49.500,00	Patrimônio Cultural
2006011045	Mostra Cultural de Rio Branco	Andréia Aparecida de Moura Martins	Rio Branco	10.000,00	Artes Integradas
2006011044	Mostra Cultural de Curvelândia	Jane Maria Garcia Lopes	Curvelândia	10.000,00	Patrimônio Cultural
2006011022	Festival de Praia de Luciara	Claudia Helena Schmitt Quedi	Luciara	10.000,00	Artes Integradas
2006011037	Amostra Cultural de Pontal do Araguaia	Antônia Parreira Almeida	Pontal do Araguaia	10.000,00	Artes Integradas
2006011041	Festa Popular do senhor Bom Jesus da Lapa de Ponte Branca	Carlos Pereira de Plácido	Ponte Branca	10.000,00	Patrimônio Cultural
2006011047	Fest Cocalinho	Valdete Ordonis Osório	Cocalinho	10.000,00	Artes Integradas
2006010558	1º Festival Gospel do Araguaia	Sandro Lucio Aleixo	Água Boa	8.000,00	Música
2006011039	Fest Cultural do Café 2006	Zélia Maria de Jesus	Nova Bandeirante	10.000,00	Música
2006011040	Mostra Cultural de Torixoréu	Clesia Silene Rosa Sales	Torixoréu	10.000,00	Artes Integradas
2006011042	Festcom – 1º Festival de Pesca de Comodoro	David Ribeiro de Moraes	Comodoro	6.000,00	Artes Integradas
2006011043	Cultura e Paz	Elisângela Matias Barbosa	Cuiabá	23.000,00	Patrimônio Cultural
2006011048	Mostra Cultural de São José dos Quatro Marcos	Maria Salete da Silva Seba	São José dos Quatro Marcos	10.000,00	Artes Integradas
2006010282	II Festa da Integração	Antônio Francisco Monteiro	Nossa Senhora do Livramento	10.000,00	Artes Integradas
2006011060	Um Olhar Sobre Mato Grosso	Nelida Torraca de Matos	Cáceres	10.000,00	Artes Visuais

2006011051	Mostra Cultural de Salto do Céu	Geraldo Magela	Salto do Céu	8.000,00	Artes Integradas
2006011057	Mostra Cultural de Peixoto de Azevedo	Willian Cezar Gomes Pereira	Peixoto de Azevedo	10.000,00	Artes Integradas
2006011055	1º Encontro de serestas de Denise	Edna Bezerra Souza da Silva	Cuiabá	10.000,00	Música
2006011054	II Tudo Sobre Mulheres – Festival de Cinema Feminino de Chapada dos Guimarães	Vera Lúcia Bertoline	Chapada dos Guimarães	80.000,00	Produção Audiovisual
2006011053	Reciclagem em Mato Grosso Dança e Encanta	Luciano Oliveira Conceição	Cuiabá	6.000,00	Artes Cênicas
2006010549	15ª Festa de São Cristóvão	Faustino Paludo	Cuiabá	65.000,00	Artes Integradas
2006010237	Festa de Nossa Senhora do Carmo de Cangas	Rita Zenaide Delgado dos Santos	Poconé	8.000,00	Artes Integradas
2006011058	Oficina Montagem de Projetos	Ilto Severino da Silva	Cuiabá	25.000,00	Humanidade
2006011013	Cantar é Preciso III	Grupo Relux Jr	Rondonópolis	25.000,00	Música
2006010303	Festa do Divino Espírito Santo	Emília de Arruda e Almeida	Rosário Oeste	15.000,00	Artes Integradas
2006010621	Tradição e Festejo em Batovi	João Evangelista de Souza	Batovi	6.000,00	Patrimônio Cultural
2006011046	Festival Estadual de Música Evangélica	Manoel Elecínio das Neves Oliveira	Pontes e Lacerda	25.000,00	Música
2006010322	Cultura Alternativa	Rosângela Soares dos Santos Siqueira	Cuiabá	10.000,00	Artes Integradas
2006010896	VI Mostra Cultural e XII Festival de Pesca de Porto Esperidião	Sebastião Gilvan Bonfin	Porto Esperidião	10.000,00	Artes Integradas
2006010478	Araguaia Vivo – Festival de Arte e Cultura de Barra do Garças	Associação Capoeirística de um Povo Afro-Latino - Capoal	Barra do Garças	20.000,00	Artes Integradas
2006011062	Canta Cuiabá	Walter Freitas Cordeiro	Cuiabá	11.800,00	Música
2006010370	Ares do Porto	Ana Lúcia Picanço	Cuiabá	16.309,58	Patrimônio Cultural
2006011063	Conservação e Digitalização de Acervo Fotográfico	João Luis Cavalcante Silva	Cuiabá	60.000,00	Produção Audiovisual
2006010703	Festa de Nossa Senhora do Livramento	José da Silva Filho	Nossa Senhora do Livramento	20.000,00	Artes Integradas
2006010433	Poconé: A História de Um Povo Pantaneiro	Mônica Albernaz Hortensi	Cuiabá	30.000,00	Humanidade
2006011069	Rasqueados nas Escolas	Jamila Weiler da Fonseca	V. Grande	10.000,00	Artes Cênicas
2006011070	Aquarelas	Norival Monteiro Salgado	Cuiabá	24.000,00	Artes Integradas

Art.2º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de Maio de 2006.
Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

VALDIR JÚLIO TEIS

DANIEL PELEGRIAN SANCHES

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

VERA BAGETTI

JOÃO ANTONIO BOTELHO LUCIDIO

JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN

ALBANIR WANDERLEI SILVA

MÁRIO CÉZAR DA SILVA LEITE

WELLBERSON CARDOSO DOS SANTOS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

*RESOLUÇÃO N. 006/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde no que concerne as atribuições decorrentes da implantação do Sistema Único de Saúde – SUS – na área de Saúde do Trabalhador contempladas na Constituição Federal Artigo 200, Incisos II, III e VIII; na Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Artigo 6º; na Portaria Ministerial nº 1565 de 26 de agosto de 1994;

Considerando, complementarmente, que a Saúde do Trabalhador adquire hoje status de um direito individual Constitucional ultrapassando os limites com os quais se vinha trabalhando dentro dos conceitos de higiene e segurança do trabalho;

Considerando ainda as propostas aprovadas na II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, na II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, na V Conferência Estadual de Saúde, na XII Conferência Nacional de Saúde, Código Sanitário Estadual Lei 7010/98, Portaria GM 3908/98, Portaria GM 3120/98, Portaria GM 1679/02, Resolução da CIB 002/04, Resolução CIB 003/04, Portaria 139/SAS/MS/04, Portaria GM 777/04, Portaria GM 1125/05, Lei Estadual 8306/05, Portaria GM 2437 de 07/15/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no Âmbito Sistema Único de Saúde – SUS – e vinculada ao Conselho Estadual de Saúde a Comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador – CEIST – com jurisdição em todo território mato-grossense, com finalidade de discutir, propor, acompanhar e avaliar a política de saúde do trabalhador para o estado de Mato Grosso e defender o direito do trabalhador brasileiro, residente no Estado de Mato Grosso, urbano ou rural para que tenha amplo acesso ao Sistema Único de Saúde, seja nas ações de prevenção, seja nas de atendimento e reabilitação.

Art. 2º - A Comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador tem dentre outras atribuições a de:

I – Contribuir na elaboração do diagnóstico de Saúde do Trabalhador no Estado de Mato Grosso;
 II – Propor e assessorar o Conselho Estadual de Saúde – CES – na formulação de políticas e implementação de estratégias na área de Saúde do Trabalhador, no Estado de Mato Grosso;
 III – Propor a política de capacitação e/ou atualização de Recursos Humanos para a área de saúde do trabalhador, de comum acordo com a área de desenvolvimento de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde, Escola de Saúde pública e instituições afins;
 IV – Propor e acompanhar a implantação de serviços de referência em saúde do trabalhador e na implementação da assistência à saúde nos diferentes níveis de complexidade na Rede Básica do SUS;
 V – Avaliar e acompanhar as ações em Saúde do Trabalhador desenvolvidas pelo CEREST-MT/ RENAST.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução será paritária constituída por 50% de representantes das instituições públicas que fazem as interfaces com o setor de saúde e por 50% de usuários do sistema de saúde, representados por membros do movimento sindical, composta por 26 (vinte e seis) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Parágrafo único: Os sindicatos e as instituições públicas sem representação na CEIST poderão participar em comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas a serem criadas sempre que for necessário e por indicação da maioria simples da CEIST.

Art. 4º - O Coordenador Estadual de Saúde do Trabalhador da Secretaria Estadual de Saúde será membro titular e nato da CEIST, e o suplente o Gerente de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 5º - A presidência e a vice-presidência será eleita no pleno da CEIST, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 6º - A CEIST terá uma secretária executiva vinculada a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador da SES.

Art. 7º - A Comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador – CEIST – contará com seu regimento interno, que deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo único: A comissão Estadual Interinstitucional de Saúde do Trabalhador terá 60 (sessenta) dias da data de publicação dessa resolução para reformulação do seu Regimento Interno para homologação do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 08/1996.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Republica-se, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada: **BLAIRO BORGES MAGGI**
 Governador do Estado

* Republica-se por ter saído incorreta, no Diário Oficial do dia 20.03.06, página 41

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 016/2006/SEDTUR**

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso.

CONTRATADA: J SPREAFICO - EPP.

OBJETO: Adesão ao Pregão nº 002/05, Registro de Preços nº 03/2005 publicado no D.O 05/05/2006 com vigência 05/07/2006, celebrado entre o estado de Mato Grosso e a empresa J SPREAFICO-EPP.

DATA: 05 de Maio de 2006.

VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2007.

Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

YÉDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
 Secretária de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT
 EDITAL DE PESQUISA/FAPEMAT – Nº. 005/2006

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CONCORRENTES AO PRÊMIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA GENTE PANTANEIRA

PRORROGAÇÃO DE EDITAL
APOIO A PROJETOS DE PESQUISA DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O GOVERNO DO ESTADO

Elemento do Edital	Datas
Lançamento do Prêmio e Publicação do Edital	22 de maio de 2006
Data limite para envio das propostas	29 de setembro de 2006
Divulgação dos resultados	30 de outubro de 2006
Entrega do Prêmio	21 de novembro de 2006

Antonio Carlos Camacho
 Diretor Presidente
Flávia Nogueira
 Diretora Técnico-Científica
Juliana Fiusa Ferrari
 Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão nº 3.2.2.30/02-2004.E, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ana Cláudia Dantas da Costa.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo para entrega da prestação de contas final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/07/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente e Ana Cláudia Dantas da Costa

– Concessionária.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-MTS**

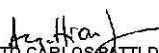
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu ao seguinte Convênio:

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **MATO GROSSO SAÚDE** e **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do convênio de disponibilizarão de assistência à saúde aos servidores da Assembléia Legislativa nº 008/2004- MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 22 de abril de 2006.


AUGUSTO CARLOS BATTI DO AMARAL
 Presidente - MT Saúde

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 008 /06

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT., com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Controle de Doença dos Animais, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Controle de Doença dos Animais, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de

infração a seguir elencados, haja vista a procedência das defesas apresentadas pelos autuados, com documentação instrutora anexa comprovando os argumentos interpostos.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO AUTUADO	MUNICÍPIO	
1	55.964	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	POCONÉ
2	62.202	WILSON REIS DE SOUZA	NOVA BRASILÂNDIA
3	61.904	FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	CAMPO VERDE
4	62.048	JOÃO ANTÔNIO PINTO	CHAPADA DOS GUIMARÃES
5	45.879	ZENO JESUS RONDON	CUIABÁ
6	36.230	AIRTON NOGUEIRA COSTA	POCONÉ
7	59.981	TAIS RAMOS GUABIRABA	POCONÉ
8	45.873	MILTON DA SILVA NUNES	CUIABÁ
9	62.134	LUCIENE FERREIRA MENDES	CHAPADA DOS GUIMARÃES
10	49.270	JOSÉ BONDESPACHO DO C. FONSECA	BARÃO DE MELGAÇO
11	62.049	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	CHAPADA DOS GUIMARÃES
12	44.762	ESTEVÃO PINTO	CUIABÁ
13	44.574	JUAREZ DA COSTA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
14	61.937	JOÃO JOSÉ ALEXANDRE	CAMPO VERDE
15	55.660	IDOEL NECKER	QUERÊNCIA
16	55.461	DIACIR FIDELES DE MOURA	NOVA XAVANTINA
17	38.754	LEONIR BALBINOT	COLIDER
18	26.581	VALDECIR MARIANO DE MELO	NOVA MONTE VERDE
19	69.955	ALVARO GOMES DE OLIVEIRA	CARLINDA
20	69.953	GILBERTO SANTOS G. MARTINHO	CARLINDA
21	69.956	ALVARO GOMES DE OLIVEIRA	CARLINDA
22	9.820	APARECIDO PEREIRA	JACIARA
23	3.073	LATICINIO SIVOLUSI	POCONÉ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de julho de 2.006.

Méd.Vet. Decio Coutinho
Presidente

Resolução CTA/INDEA/MT nº 04/2006

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, Resolve, tornar público os resultados dos julgamentos dos autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20.604

RECORRENTE: EBIO DE OLIVEIRA

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.220

RECORRENTE: LIBINO MACIEL

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa de maio/2003. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, falta de comprovação documental, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.831

RECORRENTE: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro da etapa novembro/2005.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23.405

RECORRENTE: WILIAN ELIAS DÁLIA E OUTRO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24.283/24.285

RECORRENTE: JOÃO CARVALHO DE ABREU

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36.238

RECORRENTE: JOSE VICENTE NUNES RONDON

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37.173

RECORRENTE: CHRISTIANO METZLER

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro da etapa fevereiro/2005. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, falta de

comprovação documental, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38.283

RECORRENTE: MIGUEL ARCANJO DE JESUS

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.079

RECORRENTE: AGROPECUÁRIO SOLO

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercialização de produtos biológicos fora etapa oficial sem autorização do INDEA/MT. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.326

RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha de novembro/2005. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, falta de comprovação documental, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.369

RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha de maio/2004. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.055

RECORRENTE: JOCILEIDE SANTOS JEZUR

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha de fevereiro/2005. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42.863

RECORRENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha de novembro/2003. Acatada prova documental da defesa. Vacinação comprovada.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44.826

RECORRENTE: ELI GOMES FONSECA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados irrelevantes inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44.969

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES ARAÚJO

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.044

RECORRENTE: MARCIO HENRIQUE MARCONDES LARIO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados irrelevantes inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.451

RECORRENTE: LUIZ ANDRÉ DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, vez que desprovidos de fundamentação jurídica eficaz e de prova da vacinação no prazo pré-estabelecido.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 59.951

RECORRENTE: JACKSON KOHLASE MARTINS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro da etapa maio/2004. Falta de provas efetivas da vacinação.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.251

RECORRENTE: JOSÉ WILSON DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais.

Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa Prova documental apresentada carece de veracidade.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.274

RECORRENTE: GONÇALO CONCEIÇÃO MAGALHÃES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados irrelevantes inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.275

RECORRENTE: LUIS PERCIO NICHIO GODOY

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de equídeos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais.

Argumentos articulados não foram comprovados, inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.286

RECORRENTE: JOSÉ EVANDRO RABELO DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais.

Argumentos articulados não oferecem respaldo técnico nem jurídico, inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.910

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS DA PAZ

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Argumentos articulados irrelevantes e contraditórios inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.927

RECORRENTE: FLAVIO GARCIA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais.

Argumentos articulados irrelevantes e contraditórios inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62.109

RECORRENTE: JOÃO AMARO BARBOSA

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Prova documental comprova efetivamente vacinação do rebanho dentro do prazo.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63.075

RECORRENTE: VIVALDO BARBOSA PEREIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Argumentos articulados irrelevantes e contraditórios inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65.755

RECORRENTE: CLOVIS ROTILI

AUSENCIA DE RECURSO AO CTA – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa dentro do período da campanha estabelecido. Manter a decisão de 1ª instância, penalidade mantida.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69.864

RECORRENTE: JORGINA APARECIDO CATARINO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Sistematização de informações, formalização do processo pelo autuante insubsistente.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69.865

RECORRENTE: MILVO MANFIO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem GTA – Guia de Trânsito de Animais. Argumentos articulados inaptos para desconstituírem pagamento da multa, penalidade mantida.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 25/05/2006.

Cloves Felício Vettorato

Presidente

Conselheiros Presentes: Edson Paulino de Oliveira Tarcisio Domingos de Assis e Silva

Rui Carlos Schneider

Átila Insfran Ocampos

Joaquim Paiva de Paula

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria nº 259/2006/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.692/2002 e o art. 14, parágrafo 1º, da Lei nº 6.076/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 197/2006/GP/DETRAN/MT datada de 25 de maio de 2006 e publicada no diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2006;

Art. 2º - Designar como membro da portaria 197/2006/GP/DETRAN/MT, o Sr. Marcio Abraão de Siqueira Dias, membro do SINDAED, em substituição ao Sr. Elias Francisco da Silva, tendo ainda a supra portaria como presidente da Comissão Sr. Teodoro Moreira Lopes, Diretor de Habilitação, e como secretário o Sr. Juliano Muniz Calçada, Corregedor do DETRAN/MT.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de julho de 2006


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN
CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2006**

CONTRATADA Atlantcar Auto Mecânica Ltda.
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 147314/2006
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, **sem fornecimento de peças** para frota de veículos do Estado de Mato Grosso localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande. (R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais))
VALOR TOTAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica – Fonte 240.
ASSINATURA 12/07/2006
SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
 Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)
 Euvaldo Santana Bastos (contratada)

Cuiabá, 27 de julho de 2006.


ADRIANO NIEHUES
 Presidente - CEPROMAT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2006
TIPO: “Menor Preço”

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para desenvolver, instalar, capacitar, manter e dar suporte técnico de solução de sistema de informação denominado: “Governo Transparente”, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso localizado no CPA – Centro Político Administrativo.

DATA/HORA DO CERTAME:

15/08/2006 às 09:00 h na Sala de Pregão nº 03 da SAD

INFORMAÇÕES/LOCAL:

Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiguará, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -Cpl@cepromat.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO:

Antonio Marques Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE:

Adriano Niehues

DIR. ADM. E FINANCEIRA:

Grazielle Cauhy Pichioni

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2.006.


ADRIANO NIEHUES
 Presidente - CEPROMAT
MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****MT FOMENTO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº. 017/CT/2006/MTF**

Prestadora de Serviço	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	Nº. 86257
Prestadora de Serviço	14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A			CNPJ	Nº. 05.423.963/0001-11
Objeto	O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender os Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital de Pregão Nº. 060/2006/SAD e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.				
Valor estimado mensal	R\$ 157,00 (cento e cinquenta reais).				
Valor total estimado	R\$ 1.884,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).				
Do Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos Termos do Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.				
Fundamento Legal	A execução do Presente CONTRATO e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº. 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Lei Nº. 10.520, de julho de 2002 e Decreto Nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas estabelecidas pela ANATEL.				
Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Sr. LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo - Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e Srª. SÔNIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO e o Sr. FRANCO ALVES DE AMORIM – Procuradores da BRASIL TELECOM S.A.				

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS

Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

MT FOMENTO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº. 018/CT/2006/MTF**

Prestadora de Serviço	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	Nº. 86257
Prestadora de Serviço	BRASIL TELECOM S.A			CNPJ	Nº. 76.535.764/001-43
Objeto	O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital de Pregão Nº. 006/2006/SAD e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.				
Valor estimado mensal	R\$ 4.660,27 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).				
Valor total estimado	R\$ 55.923,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).				
Do Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos Termos do Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.				
Fundamento Legal	A execução do Presente CONTRATO e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº. 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Lei Nº. 10.520, de julho de 2002 e Decreto Nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas estabelecidas pela ANATEL.				

Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Sr. LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT, FOMENTO e Sr. SÔNIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO e o Sr. FRANCO ALVES DE AMORIM – Procuradores da BRASIL TELECOM S.A.
----------------	--

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS
Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

MT FOMENTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	Isento	Substituto Tributário	CM 86257
Contratada	TRIANGULO CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
CNPJ	Nº. 32.963.589/0001-10				
Objeto	O presente Termo Aditivo estipula a alteração da importância máxima segurada para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para garantia de morte do grupo segurado para o sub estipulante 93035. Demais garantias serão conforme percentuais previstos nas condições particulares em poder do estipulante.				
Fundamento Legal	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/93; a Lei Complementar Federal nº. 105/2001; a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações, e demais normas e regulamentos do Banco Central do Brasil.				
Assinam	Senhor Éder de Moraes Dias – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Carlos Antonio Navarro de Abreu , pela Triângulo Corretora de Seguros Ltda.				

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00229/2006 DE: 28/07/2006

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1062290019) ALTIERLIS DELFINO DE MORAES
A Partir de.: 02/04/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (568140028) BRUNO JESUS PERETT VALIN
A Partir de.: 21/03/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1039110018) DANIELA MARIA BORTOLI
A Partir de.: 21/01/2006
Unidade Adm.: 85200 - SEC.MUNIC.DE SAUDE DE PRIMAVERA DO LESTE (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1045200015) DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
A Partir de.: 22/03/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 158816/2006
NOME.....: (1093100017) EDER JOSE DE LIMA
A Partir de.: 25/06/2006
Unidade Adm.: 16810 - PESSOAL CIVIL (PM)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1048150019) ELIAS NASRALA NETO
A Partir de.: 08/04/2006
Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1073150019) ELSON LEMES DE MORAES
A Partir de.: 18/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1000740029) GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de.: 26/03/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME.....: (637330030) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 18/07/2006
Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1063030010) JOAO BOIKO JUNIOR
A Partir de.: 25/03/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME.....: (457510048) JOAO FLAVIO DE MATOS
A Partir de.: 19/07/2006
Unidade Adm.: 97241 - COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR (IMEQ)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1081970011) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
A Partir de.: 08/05/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (618810099) LEILA DE MORAES LOURENCO
A Partir de.: 15/04/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1049810012) LENA WALDIVER CORREA
A Partir de.: 27/03/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (728740028) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
A Partir de.: 17/06/2006
Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1062380018) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
A Partir de.: 01/04/2006
Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS-HRROO (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (691620040) MARA SIMONE DE QUADROS LOPES
A Partir de.: 10/04/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 156459/2006
NOME.....: (781660025) MARCIO NETO DE ARRUDA
A Partir de.: 17/05/2006
Unidade Adm.: 107425 - GERENCIA IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL (SEJUS)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1049720013) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
A Partir de.: 25/03/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME.....: (517830051) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
A Partir de.: 29/07/2006
Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1034030016) MARIA LUCIA DA SILVA
A Partir de.: 19/12/2005
Unidade Adm.: 86185 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1067170011) MARINES RUTHES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 24/04/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1068690019) MARIO SALES DA CRUZ
A Partir de.: 08/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (640530028) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS
A Partir de.: 21/03/2006
Unidade Adm.: 110566 - COORDENADORIA.DE HUMANIZACAO - CH (SES)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME.....: (1087960018) MARLUCE DIAS FANAIA
A Partir de.: 18/07/2006
Unidade Adm.: 97241 - COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR (IMEQ)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1072420012) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA
A Partir de.: 12/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1068330012) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA
A Partir de.: 12/04/2006
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (958880026) NILSON ONOFRE ORMONDES
A Partir de.: 22/03/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 165798/2006
NOME.....: (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR
A Partir de.: 22/07/2006
Unidade Adm.: 107352 - GERENCIA DE PERICIAS EXTERNAS (SEJUS)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1049060013) RENATO SILVA DA GUIA
A Partir de.: 26/03/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1062600018) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO
A Partir de.: 25/03/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1049080014) RODRIGO CESAR PULCHERIO
A Partir de.: 26/03/2006
Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1068540017) RODRIGO LUCIAN HENNRICHS
A Partir de.: 02/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 159464/2006
NOME.....: (1068420011) RUBENS HAJIME ARATAMI
A Partir de.: 12/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00230/2006 DE: 28/07/2006

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 115432/2006
NOME.....: (831330015) ACIR FONSECA MONTECCHI
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/03/2000	27/03/2005

Processo Numr.: 65193/2006
NOME.....: (82820015) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 50426/2006
NOME.....: (55540023) ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/03/2001	15/03/2006

Processo Numr.: 108195/2006
NOME.....: (819950017) ADIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Em.....: 09/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/03/2001	22/03/2006

Processo Numr.: 135157/2006
NOME.....: (931720010) ADRIANA LUZIA DA PENHA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/2001	01/04/2006

Processo Numr.: 21436/2006
NOME.....: (388440015) AIDENE ALVES JUIZ
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/09/2000	16/09/2005

Processo Numr.: 135168/2006
NOME.....: (933120010) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 60534/2006
NOME.....: (921830017) ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006

Processo Numr.: 104687/2006
NOME.....: (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/2001	11/04/2006

Processo Numr.: 57875/2006
NOME.....: (921670010) AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA
Em.....: 19/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006

Processo Numr.: 135126/2006
NOME.....: (932200010) ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/04/2001	10/04/2006

Processo Numr.: 53554/2005
NOME.....: (223600016) ANNA PULQUERIA DE CAMPOS
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2000	31/07/2005

Processo Numr.: 142000/2006
NOME.....: (931910013) ANTONIO DE CERQUEIRA
Em.....: 07/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

Processo Numr.: 81294/2006
NOME.....: (921780010) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006

Processo Numr.: 118992/2006
NOME.....: (234620013) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/2001	04/05/2006

Processo Numr.: 57158/2006
NOME.....: (177150017) ARI GARCIA DE ALMEIDA
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/07/1999	11/07/2004

Processo Numr.: 142069/2006
NOME.....: (426730011) ARTUR RAMOS FILHO
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/05/1998	26/05/2003

Processo Numr.: 79187/2005
NOME.....: (164850015) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA
Em.....: 21/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/07/1998	24/07/2003

Processo Numr.: 119194/2005
NOME.....: (211030023) BENEDITO AQUILINO DA SILVA
Em.....: 29/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/11/1980	08/11/1985

Processo Numr.: 119194/2005
NOME.....: (211030023) BENEDITO AQUILINO DA SILVA
Em.....: 30/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/1991	03/02/1996

Processo Numr.: 119194/2005
NOME.....: (211030023) BENEDITO AQUILINO DA SILVA
Em.....: 31/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/1996	03/02/2001

Processo Numr.: 119194/2005
NOME.....: (211030023) BENEDITO AQUILINO DA SILVA
Em.....: 01/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2001	03/02/2006

Processo Numr.: 92935/2006
NOME.....: (797210016) BENEDITO ARAUJO SANTOS
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/1995	25/03/2000

Processo Numr.: 92935/2006
NOME.....: (797210016) BENEDITO ARAUJO SANTOS
Em.....: 01/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2000	25/03/2005

Processo Numr.: 124572/2005
NOME.....: (432990020) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/1996	24/04/2001

Processo Numr.: 124572/2005
NOME.....: (432990020) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO
Em.....: 13/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/2001	24/04/2006

Processo Numr.: 120777/2006
NOME.....: (816130019) BENEDITO LOURENCO FABIANO
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 119011/2006
NOME.....: (231940017) BRAZ ALVES DE ARRUDA
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/04/2001	16/04/2006

Processo Numr.: 103594/2006
NOME.....: (17430011) CARIVALDO FERNANDES BARBOSA
Em.....: 21/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 57897/2006
NOME.....: (212980017) CARMEM LEITE
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/2000	25/04/2005

Processo Numr.: 45680/2006
NOME.....: (428390021) CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino



90 20/03/2001 19/03/2006

Processo Numr.: 78784/2006

NOME..... (820060011) CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA
Em.....: 20/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 08/10/2000 07/10/2005

Processo Numr.: 4772/2006

NOME..... (905690010) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Em.....: 19/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 06/11/2000 05/11/2005

Processo Numr.: 59790/2006

NOME..... (363840028) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 29/05/2000 28/05/2005

Processo Numr.: 65692/2006

NOME..... (166080012) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Em.....: 05/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 29/07/1998 28/07/2003

Processo Numr.: 89482/2006

NOME..... (802020011) DAIRDE LONGINA DE CAMPOS
Em.....: 29/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/03/2001 04/03/2006

Processo Numr.: 119020/2006

NOME..... (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/05/2001 06/05/2006

Processo Numr.: 141994/2006

NOME..... (939570017) DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS
Em.....: 10/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 26/04/2001 25/04/2006

Processo Numr.: 141992/2006

NOME..... (932910017) DALVA GLORIA FERREIRA FRANCA BARBACENA
Em.....: 10/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 30/03/2001 29/03/2006

Processo Numr.: 123861/2005

NOME..... (436950022) DALVA REGINA BRUNCA SILVA
Em.....: 08/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 08/06/2000 07/06/2005

Processo Numr.: 121438/2005

NOME..... (806450010) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 06/11/2000 05/11/2005

Processo Numr.: 103898/2006

NOME..... (383480019) DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/10/2000 30/09/2005

Processo Numr.: 141986/2006

NOME..... (932940013) DILMA ROSARIA DA SILVA
Em.....: 10/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 28/03/2001 27/03/2006

Processo Numr.: 38702/2006

NOME..... (417960026) DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Em.....: 01/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/03/1990 04/03/1995

Processo Numr.: 38702/2006

NOME..... (417960026) DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Em.....: 02/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/03/1995 04/03/2000

Processo Numr.: 38702/2006

NOME..... (417960026) DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Em.....: 03/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/03/2000 04/03/2005

Processo Numr.: 59873/2006

NOME..... (903110016) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Em.....: 19/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 142050/2006

NOME..... (944820018) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
Em.....: 10/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 121555/2005

NOME..... (86860011) DOMINGOS REIS DE FRANCA
Em.....: 28/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/08/1995 04/08/2000

Processo Numr.: 121555/2005

NOME..... (86860011) DOMINGOS REIS DE FRANCA
Em.....: 29/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/08/2000 04/08/2005

Processo Numr.: 109599/2006

NOME..... (940150018) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Em.....: 30/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 28/03/2001 27/03/2006

Processo Numr.: 68144/2006

NOME..... (497730022) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Em.....: 28/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 19/03/2001 18/03/2006

Processo Numr.: 141973/2006

NOME..... (939550016) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Em.....: 06/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/05/2001 06/05/2006

Processo Numr.: 60778/2006

NOME..... (809970015) EDMUNDO BATISTA TORRES
Em.....: 19/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/01/1996 06/01/2001

Processo Numr.: 60778/2006

NOME..... (809970015) EDMUNDO BATISTA TORRES
Em.....: 20/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/01/2001 06/01/2006

Processo Numr.: 10248/2006

NOME..... (508480027) EDSO FERREIRA DA CRUZ
Em.....: 23/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 12/11/1999 11/11/2004

Processo Numr.: 135088/2006

NOME..... (906670020) ELIANA FERNANDES DA SILVA
Em.....: 29/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 15/01/2001 14/01/2006

Processo Numr.: 10819/2006

NOME..... (158780019) ELIZEU ANTONIO DE ARAUJO
Em.....: 23/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 27/03/1994 26/03/1999

Processo Numr.: 10819/2006

NOME..... (158780019) ELIZEU ANTONIO DE ARAUJO
Em.....: 24/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 27/03/1999 26/03/2004

Processo Numr.: 142005/2006

NOME..... (944300014) ELZA DE CARVALHO MENDES
Em.....: 05/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 31/05/2001 30/05/2006

Processo Numr.: 67931/2006

NOME..... (66640024) ELZA MELO GOMES MACHADO
Em.....: 20/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 02/04/2001 01/04/2006

Processo Numr.: 128001/2006

NOME..... (248850016) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES
Em.....: 26/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 17/03/2001 16/03/2006

Processo Numr.: 142111/2006

NOME..... (931680018) ERMELINDA GAMA TAPAJOS
Em.....: 05/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 27/03/2001 26/03/2006

Processo Numr.: 14993/2006

NOME..... (629840016) EUGENIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
Em.....: 12/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 29/10/1999 28/10/2004

Processo Numr.: 119037/2006

NOME..... (228170010) EURIDES PEREIRA RIOS
Em.....: 14/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 11/03/2001 10/03/2006

Processo Numr.: 103637/2006

NOME..... (801660017) EVA GOMES DE SOUZA

Em.....: 09/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/1998	09/03/2003

Processo Numr.: 59551/2006
NOME.....: (531880028) EVA LUCIA DOS SANTOS
Em.....: 01/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/1998	06/06/2003

Processo Numr.: 142026/2006
NOME.....: (944040012) EVANDRO CARLOS SCHWINSKI
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/06/2001	12/06/2006

Processo Numr.: 126772/2006
NOME.....: (933040016) FERNANDO SASAKI KIMURA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/03/2001	28/03/2006

Processo Numr.: 60006/2006
NOME.....: (932760015) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 105948/2006
NOME.....: (75030020) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2001	30/04/2006

Processo Numr.: 30204/2006
NOME.....: (333870018) IACI SILVA DE RAMOS LIMA
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 57178/2006
NOME.....: (401780023) IZAIAS CAMACHO BARROS
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/01/1997	30/01/2002

Processo Numr.: 132542/2006
NOME.....: (790470012) JOADY CAMPOS E SILVA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/2001	09/06/2006

Processo Numr.: 58105/2006
NOME.....: (921590016) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Em.....: 12/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

Processo Numr.: 17849/2006
NOME.....: (831730013) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/1998	31/08/2003

Processo Numr.: 17849/2006
NOME.....: (831730013) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/1993	31/08/1998

Processo Numr.: 84110/2005
NOME.....: (123010012) JONILZE DE SOUZA MENDES
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/1997	09/05/2002

Processo Numr.: 64136/2005
NOME.....: (586140018) JOSE DE MELO DE SOUZA
Em.....: 19/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005

Processo Numr.: 124270/2006
NOME.....: (426640012) JOSE FERREIRA DA SILVA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1993	31/05/1998

Processo Numr.: 124270/2006
NOME.....: (426640012) JOSE FERREIRA DA SILVA
Em.....: 13/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1998	31/05/2003

Processo Numr.: 60766/2006
NOME.....: (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/03/2001	10/03/2006

Processo Numr.: 117551/2006
NOME.....: (84430010) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/01/2000	17/01/2005

Processo Numr.: 113776/2006
NOME.....: (817270019) JOSUE ROCHA DA SILVA
Em.....: 03/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/06/1998	14/06/2003

Processo Numr.: 102346/2006
NOME.....: (854160019) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005

Processo Numr.: 60004/2006
NOME.....: (931990017) LENI MASSAKO KIDA
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006

Processo Numr.: 66946/2006
NOME.....: (861830016) LENINE HONORIO DE MATOS
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/2000	21/03/2005

Processo Numr.: 92565/2006
NOME.....: (24470015) LENIS VIEIRA DE PAULA
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1999	14/02/2004

Processo Numr.: 26024/2006
NOME.....: (582990017) LEONICE SANTOS SALES
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/2000	09/10/2005

Processo Numr.: 32222/2005
NOME.....: (853680019) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
Em.....: 09/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2000	08/02/2005

Processo Numr.: 82619/2006
NOME.....: (51740010) LIGIA MARIA DA SILVA
Em.....: 06/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/06/2000	17/06/2005

Processo Numr.: 59453/2006
NOME.....: (932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 105944/2006
NOME.....: (94010013) LOURDES RODRIGUES NEVES DE MORAES
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2001	30/04/2006

Processo Numr.: 139394/2006
NOME.....: (656680059) LUCIANA BARROS COELHO
Em.....: 07/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/06/2001	20/06/2006

Processo Numr.: 119230/2006
NOME.....: (234530014) LUIZ PINTO
Em.....: 08/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2001	06/05/2006

Processo Numr.: 111852/2006
NOME.....: (939590018) MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA
Em.....: 07/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/03/2001	28/03/2006

Processo Numr.: 135111/2006
NOME.....: (222500026) MARIA LUCIA LOVATO
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

Processo Numr.: 101714/2005
NOME.....: (810600013) MARIA SOCORRO BEZERRA DE MELO
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005

Processo Numr.: 52970/2005
NOME.....: (120240017) MARILZI ROSA DE OLIVEIRA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2000	31/03/2005

Processo Numr.: 26427/2006
NOME.....: (526850035) MASSAO YAGUCHI
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2000	31/12/2004



Processo Numr.: 115420/2006
NOME.....: (538920092) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2000	03/09/2005

Processo Numr.: 126727/2006
NOME.....: (424150026) NALDERI TEREZINHA SARTORI
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/04/1998	28/04/2003

Processo Numr.: 123141/2006
NOME.....: (817400010) NATALIA ROSA DE MACEDO
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1999	21/08/2004

Processo Numr.: 84088/2006
NOME.....: (822290014) NESTOR DIAS PEREIRA
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2001	13/01/2006

Processo Numr.: 103908/2006
NOME.....: (84990015) NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA
Em.....: 21/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 811/2006
NOME.....: (178460010) NEWTON ALVES SILVA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/12/2000	30/11/2005

Processo Numr.: 117568/2006
NOME.....: (495710016) NICANOR DE SOUZA FILHO
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 28911/2006
NOME.....: (423150022) NOISE PINA MACIEL
Em.....: 30/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2000	29/03/2005

Processo Numr.: 25477/2006
NOME.....: (900680016) OLINDA APARECIDA COSTA
Em.....: 26/04/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/2000	21/08/2005

Processo Numr.: 76027/2005
NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
Em.....: 09/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1984	11/04/1989

Processo Numr.: 76027/2005
NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
Em.....: 10/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1989	11/04/1994

Processo Numr.: 76027/2005
NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
Em.....: 11/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1994	11/04/1999

Processo Numr.: 76027/2005
NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/1999	11/04/2004

Processo Numr.: 135293/2006
NOME.....: (565780034) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 59442/2006
NOME.....: (933270011) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006

Processo Numr.: 11073/2006
NOME.....: (814470017) RICARDO MARQUES DA GUIA
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/1987	03/04/1992

Processo Numr.: 11073/2006
NOME.....: (814470017) RICARDO MARQUES DA GUIA
Em.....: 21/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/1992	03/04/1997

Processo Numr.: 11073/2006

NOME.....: (814470017) RICARDO MARQUES DA GUIA
Em.....: 22/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/1997	03/04/2002

Processo Numr.: 111859/2006
NOME.....: (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2000	15/02/2005

Processo Numr.: 67972/2006
NOME.....: (931740010) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2001	18/03/2006

Processo Numr.: 25088/2006
NOME.....: (73330019) ROSA MARY DA CRUZ
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/1990	30/04/1995

Processo Numr.: 25088/2006
NOME.....: (73330019) ROSA MARY DA CRUZ
Em.....: 25/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2000	30/04/2005

Processo Numr.: 25088/2006
NOME.....: (73330019) ROSA MARY DA CRUZ
Em.....: 24/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/1995	30/04/2000

Processo Numr.: 103921/2006
NOME.....: (384070019) RUY ALCIDES MOTA CORTEZ
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2000	30/09/2005

Processo Numr.: 135069/2006
NOME.....: (405860030) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

Processo Numr.: 119271/2006
NOME.....: (253930014) SANDRA MARIA DA CRUZ ALMEIDA
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/1997	10/02/2002

Processo Numr.: 124209/2005
NOME.....: (418600018) SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/2000	05/11/2005

Processo Numr.: 135244/2006
NOME.....: (932610012) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2001	29/03/2006

Processo Numr.: 49361/2006
NOME.....: (506360024) SIMONE CURVO BETH
Em.....: 07/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2000	24/09/2005

Processo Numr.: 135095/2006
NOME.....: (933030010) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006

Processo Numr.: 119284/2006
NOME.....: (234730013) SOLANGE COSTA RODRIGUES
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/2001	04/05/2006

Processo Numr.: 112152/2006
NOME.....: (583570011) SONIA DIAS DA LUZ
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/04/2001	16/04/2006

Processo Numr.: 28928/2006
NOME.....: (421840021) SONIA MARIA SBEGHEN
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/12/1997	08/12/2002

Processo Numr.: 135269/2006
NOME.....: (931700019) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2001	18/03/2006

Processo Numr.: 22751/2006
NOME.....: (582910013) TERESINHA CELIA DE MESQUITA
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005

Processo Numr.: 10246/2006
NOME.....: (74150014) TEREZINHA ALVES SILVENTE
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/05/2000	18/05/2005

Processo Numr.: 119128/2005
NOME.....: (811720012) VALDECI RODRIGUES SOARES
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1999	28/10/2004

Processo Numr.: 114966/2005
NOME.....: (220970017) VALDECI TONDATTO
Em.....: 15/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1984	06/08/1989

Processo Numr.: 114966/2005
NOME.....: (220970017) VALDECI TONDATTO
Em.....: 16/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1989	06/08/1994

Processo Numr.: 114966/2005
NOME.....: (220970017) VALDECI TONDATTO
Em.....: 17/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1994	06/08/1999

Processo Numr.: 114966/2005
NOME.....: (220970017) VALDECI TONDATTO
Em.....: 18/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004

Processo Numr.: 104879/2005
NOME.....: (207730040) VALDEMIR ALVES VIANA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005

Processo Numr.: 13138/2006
NOME.....: (818430010) VALDEVINA CORREA DA SILVA
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/01/2001	05/01/2006

Processo Numr.: 135317/2006
NOME.....: (917480015) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00231/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 83816/2005
NOME.....: (574900098) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/1998	26/04/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00232/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 127043/2006
NOME.....: (1271220013) EDNA DA SILVA SANTOS
A Partir de.: 29/06/2006

Dependente	Nascimento
EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	28/06/1994
GUILHERME SANTOS DE ARAUJO	10/10/1998

Processo Numr.: 127027/2006
NOME.....: (887910017) EDSON ALVES RADI
A Partir de.: 28/06/2006

Dependente	Nascimento
MIGUEL ANTONIO S. RADI	26/03/2006

Processo Numr.: 126837/2006
NOME.....: (1271160010) ELZILEI ARDAIA DO PRADO
A Partir de.: 29/06/2006

Dependente	Nascimento
ANDRESSA DO PRADO SILVEIRA	22/06/1998
ANDRE DO PRADO SILVEIRA	02/02/2002
ALEXANDRE DO PRADO SILVEIRA	28/09/2004

Processo Numr.: 125101/2006
NOME.....: (482390247) JONNNY NELSON OLIVEIRA DIAS
A Partir de.: 19/06/2006

Dependente	Nascimento
KIANNHY ILLEK CEZAR DIAS	07/09/1993

Processo Numr.: 129805/2006
NOME.....: (1001000010) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
A Partir de.: 28/06/2006

Dependente	Nascimento
JESSICA PEREIRA DA SILVA	07/05/1998

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00233/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 103254/2006
NOME.....: (6050018) ADEIRTON MARIO DE AMORIM
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

Processo Numr.: 57132/2006
NOME.....: (395050065) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 62492/2005
NOME.....: (119880016) AGOSTINHA DE OLIVEIRA MACIEL
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 54190/2005
NOME.....: (125470010) ANA DOMINGAS LARA DA SILVA
Em.....: 07/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2000	29/05/2005

Processo Numr.: 75654/2005
NOME.....: (189640030) ANA MARIA DE SOUSA ANDRE
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/05/2000	11/05/2005

Processo Numr.: 87043/2006
NOME.....: (292410018) ANA MARIA DA SILVA
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1999	19/02/2004

Processo Numr.: 106357/2006
NOME.....: (34170014) ANALIA PEREIRA DA SILVA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 104788/2006
NOME.....: (59460016) ANGELINA MARIA DE SOUSA MEIRA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
---------------	----------------	--------------

90 03/07/2000 02/07/2005

Processo Numr.: 25246/2005

NOME.....: (857990012) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Em.....: 21/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 54364/2005

NOME.....: (408450045) ANTONIA DE CARVALHO EVANGELISTA
Em.....: 14/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 19/05/2000 18/05/2005

Processo Numr.: 62437/2005

NOME.....: (119950014) ANTONIO BENEDITO DA COSTA
Em.....: 07/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 51525/2006

NOME.....: (463260074) ARLINDO TEODORO DE ALMEIDA
Em.....: 14/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/06/2000 04/06/2005

Processo Numr.: 54213/2005

NOME.....: (262240017) ATAISA SILVERIO DA SILVA
Em.....: 10/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 03/08/1992 02/08/1997

Processo Numr.: 54213/2005

NOME.....: (262240017) ATAISA SILVERIO DA SILVA
Em.....: 11/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 03/08/1997 02/08/2002

Processo Numr.: 36707/2006

NOME.....: (64480011) BENEDITA GONCALINA CURADO
Em.....: 21/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 59652/2006

NOME.....: (853430012) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Em.....: 28/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 17580/2006

NOME.....: (898720010) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS
Em.....: 10/05/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 05/06/2000 04/06/2005

Processo Numr.: 57257/2006

NOME.....: (344650103) CLORINDA PICOLI
Em.....: 12/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 69488/2006

NOME.....: (230370012) CRISTOVAO MIRANDA UCHOA
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 59816/2006

NOME.....: (530500051) DALTRON MAURICIO RICALDES
Em.....: 12/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 103787/2005

NOME.....: (121480011) DALVA DE MOURA MAGALHAES
Em.....: 27/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/04/1997 31/03/2002

Processo Numr.: 103787/2005

NOME.....: (121480011) DALVA DE MOURA MAGALHAES
Em.....: 26/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/04/1992 31/03/1997

Processo Numr.: 59612/2006

NOME.....: (858730014) DANIEL DA SILVA SANTOS
Em.....: 12/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 82207/2005

NOME.....: (586080015) DANIEL PEREIRA
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 10/09/2000 09/09/2005

Processo Numr.: 91981/2006

NOME.....: (288620011) DENAISE BICALHO DA SILVA
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/04/2001 31/03/2006

Processo Numr.: 56828/2006

NOME.....: (11740019) DINALVA MACEDO DA CRUZ
Em.....: 13/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 25/02/2001 24/02/2006

Processo Numr.: 33593/2006

NOME.....: (230890016) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES
Em.....: 09/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 59876/2006

NOME.....: (334530075) EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSI
Em.....: 20/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 113211/2006

NOME.....: (118730010) EDITE ALVES DA SILVA
Em.....: 28/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/05/2001 03/05/2006

Processo Numr.: 78445/2006

NOME.....: (374710015) EDSON ELIAS DA COSTA
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 17/04/2000 16/04/2005

Processo Numr.: 57747/2006

NOME.....: (761040056) ELAINE CRISTINA SILVA SOUZA
Em.....: 14/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 59639/2006

NOME.....: (870160010) ELIAS PEREIRA DA SILVA
Em.....: 10/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 67913/2006

NOME.....: (390180106) ELIDIA BARBOSA LIMA
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 104703/2006

NOME.....: (232410011) ELIETE FATIMA AGUIRRE DE MIRANDA
Em.....: 23/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/08/1998 31/07/2003

Processo Numr.: 59636/2006

NOME.....: (624240029) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 60134/2006

NOME.....: (117070017) ELIZABETH HENRIQUE MAGALHAES
Em.....: 21/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/06/2001 03/06/2006

Processo Numr.: 59654/2006

NOME.....: (851440010) ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA
Em.....: 12/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 63169/2006

NOME.....: (38480018) ELZA FERNANDES SILVA
Em.....: 26/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/04/2000 31/03/2005

Processo Numr.: 78222/2006

NOME.....: (213460017) ELZA VIEIRA DENARDI
Em.....: 04/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 24/05/2000 23/05/2005

Processo Numr.: 98985/2006

NOME.....: (213920018) EMILIA APARECIDA TIAGO NUNES RIBEIRO
Em.....: 23/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 24/05/2000 23/05/2005

Processo Numr.: 75505/2005

NOME.....: (222460016) ERANIL SOARES DE FARIA
Em.....: 13/07/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 29/08/2000 28/08/2005

Processo Numr.: 78296/2006

NOME.....: (120600013) ERCILIA DA CRUZ VENEGA
Em.....: 13/06/2006Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/04/2000 31/03/2005

Processo Numr.: 59833/2006

NOME.....: (616170033) ERNA REZER DE CARVALHO

Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 106746/2006
NOME.....: (171160037) ERZELI MARTINS DE MATOS
Em.....: 09/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/1999	12/02/2004

Processo Numr.: 59670/2006
NOME.....: (859720012) ESTEVINA AMORIM OLIVEIRA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 59842/2006
NOME.....: (853540012) EURIPEDES APARECIDO NERES
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 19534/2006
NOME.....: (35560010) EVA BEZERRA LEITE
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/11/2000	27/11/2005

Processo Numr.: 91933/2006
NOME.....: (207190011) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 59866/2006
NOME.....: (436360055) GERSON LUIZ SILVA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 110604/2006
NOME.....: (226010015) IZABEL SANTIN
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 59626/2006
NOME.....: (844190012) JACONESIO ALVES DA SILVA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 106373/2006
NOME.....: (18750010) JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2001	16/02/2006

Processo Numr.: 128832/2006
NOME.....: (412690080) JOCY GONCALINA DA CRUZ
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 105909/2006
NOME.....: (226640019) JOSE MANOEL OURIVES RODRIGUES
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 59175/2006
NOME.....: (731760034) JOSEFA ALVES DE ANDRADE DEMENCIANO
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 59667/2006
NOME.....: (849890012) JUCILENE LEITE DA CUNHA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 104723/2006
NOME.....: (67870015) LAURIMAR ANGELO DA SILVA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/02/1999	11/02/2004

Processo Numr.: 104809/2006
NOME.....: (60180013) LINA MARIA DE LIMA FILHA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2000	31/03/2005

Processo Numr.: 108728/2006
NOME.....: (68590016) LISETTE SALDANHA DE OLIVEIRA
Em.....: 28/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/1985	23/05/1990

Processo Numr.: 93434/2006
NOME.....: (290300037) LUIZ GOUVEA DE PAULA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 22133/2006
NOME.....: (24640018) LUIZ NUNES DA SILVA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 102021/2006
NOME.....: (7050011) LUZIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1999	28/10/2004

Processo Numr.: 37451/2006
NOME.....: (556600070) MANOEL MESSIAS DE FREITAS
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/02/2000	13/02/2005

Processo Numr.: 60970/2006
NOME.....: (455150087) MANOEL RIVELINO DA ROCHA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 60757/2005
NOME.....: (61460010) MARCIONILIA PEREIRA DA SILVA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 52801/2005
NOME.....: (222470011) MARIA APARECIDA SILVA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/2000	23/05/2005

Processo Numr.: 53704/2005
NOME.....: (218530013) MARIA BENEDITA NUNES BISSOLI
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/2000	23/05/2005

Processo Numr.: 49074/2006
NOME.....: (614140021) MARIA DA PENHA SILVA DE BARROS
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/02/2001	25/02/2006

Processo Numr.: 62190/2005
NOME.....: (570530032) MARIA DE LURDES BARBOSA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005

Processo Numr.: 64226/2005
NOME.....: (329640011) MARIA DO CARMO SOUZA
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1999	19/02/2004

Processo Numr.: 87044/2006
NOME.....: (76310019) MARIA DO CARMO PINTO DA FONSECA SILVA
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 68384/2005
NOME.....: (173020011) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LIRA
Em.....: 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/1999	12/02/2004

Processo Numr.: 57849/2005
NOME.....: (586150013) MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA
Em.....: 04/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/09/1999	01/09/2004

Processo Numr.: 52444/2005
NOME.....: (184630010) MARLI MARLENE ZENKNER
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004

Processo Numr.: 109088/2006
NOME.....: (159700019) MAXIMA ROQUE LUCAS
Em.....: 06/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1998	31/05/2003

Processo Numr.: 92712/2006
NOME.....: (227390016) NADIR GARCIA PERLEZ
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 51821/2006
NOME.....: (852840012) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 88699/2006
NOME.....: (218720017) RAIMUNDA PEDRO DA SILVA
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1997	14/02/2002

Processo Numr.: 32861/2006
NOME.....: (370960092) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
Em.....: 14/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 81898/2005
NOME.....: (265520010) RISALVA DE LIMA LEPORONI
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003

Processo Numr.: 19142/2006
NOME.....: (41820010) RITA DE CARVALHO RAMALHO
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2000	03/09/2005

Processo Numr.: 51297/2005
NOME.....: (877200017) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 66454/2005
NOME.....: (59800011) ROSA MARIA OLIVEIRA DE CAMPOS
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2000	31/07/2005

Processo Numr.: 41010/2005
NOME.....: (217510051) ROSALINA PERES PARPINELLI
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 64590/2005
NOME.....: (303720018) ROSANE DE FATIMA BARTZ
Em.....: 06/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/1998	21/02/2003

Processo Numr.: 72255/2006
NOME.....: (247440019) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE
Em.....: 27/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/02/1997	01/02/2002

Processo Numr.: 72255/2006
NOME.....: (247440019) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/02/1992	01/02/1997

Processo Numr.: 59846/2006
NOME.....: (689110057) ROSELY OSSUNA DE SOUZA CRUZ
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

Processo Numr.: 59851/2006
NOME.....: (775020028) ROSEMARI SILVA RODRIGUES
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 60434/2005
NOME.....: (37040014) ROSENI BARBOSA DA SILVA
Em.....: 03/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/1998	19/03/2003

Processo Numr.: 59615/2006
NOME.....: (857400010) ROSIANA DA COSTA PAIM
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 53970/2005
NOME.....: (136060013) ROSILEIA DE PAULA PACHECO
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003

Processo Numr.: 14977/2006
NOME.....: (313150028) ROSILENE DE FATIMA BASSO
Em.....: 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 104498/2006
NOME.....: (230270018) SIRLEY LUCIA PEREIRA MARANDOLA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 96286/2006

NOME.....: (229710018) SULEIDE DE MORAES
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 59831/2006
NOME.....: (749810033) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
Em.....: 12/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 98705/2005
NOME.....: (302740082) TADEU BUSANELLO
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 91576/2006
NOME.....: (221880011) TELMA ABADIA FERNANDES
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/03/2000	28/03/2005

Processo Numr.: 56045/2005
NOME.....: (183950011) TEREZINHA DE JESUS NUNES MARQUES
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/1998	29/05/2003

Processo Numr.: 109605/2006
NOME.....: (226850013) THELMA MARIA SILVEIRA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 84588/2006
NOME.....: (400440016) VALBURGA SCHLICKMANN
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003

Processo Numr.: 87496/2006
NOME.....: (229250017) VALDECIR RODRIGUES FRIAS
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.: 59629/2006
NOME.....: (850410010) VALTER MONTEIRO LIMA
Em.....: 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 108162/2005
NOME.....: (761450033) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
Em.....: 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 99026/2005
NOME.....: (26950014) VANILZA APOLONIA DA SILVA
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 83735/2006
NOME.....: (63240017) VERA LUCIA DOS SANTOS
Em.....: 05/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/04/2001	13/04/2006

Processo Numr.: 17841/2006
NOME.....: (197230016) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA
Em.....: 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005

Processo Numr.: 107697/2006
NOME.....: (11710012) ZILDA GENTILE DELBEN
Em.....: 26/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/03/2001	07/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00234/2006

DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 12483/2006

NOME.....: (656130075) CLAUDINO LUIS KAMCHEN
Em.....: 10/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 57816/2005

NOME.....: (2730014) MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA
Em.....: 23/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/08/1995	03/08/2000

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00235/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 100

NOME.....: (1750011) EDILSON INACIO DE LIMA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00190/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 068015-001/2006

NOME.....: (308210026) ALICE RODRIGUES SILVA
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006

Processo Numr.: 069296-001/2006

NOME.....: (196070015) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
A Partir de.: 21/05/2006 Ate 29/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00191/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 068018-001/2006

NOME.....: (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Em.....: 01/07/2006
Data Evento.: Final - 30/07/2006

Processo Numr.: 067417-001/2006

NOME.....: (126440018) ELVIDIO DE MOURA
Em.....: 01/07/2006
Data Evento.: Final - 30/07/2006

Processo Numr.: 069292-001/2006

NOME.....: (126470014) ESTEVAO JOSE DA SILVA
Em.....: 18/06/2006
Data Evento.: Final - 30/07/2006

Processo Numr.: 067415-001/2006

NOME.....: (833530020) PERPETUA ALVES FONSECA BERGAMASCO
Em.....: 16/06/2006
Data Evento.: Final - 15/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00192/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 068518-001/2006

NOME.....: (507000013) OSMAR CARLOS FAVERO
A Partir de.: 16/05/2006 Ate 25/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00193/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 070005-001/2006

NOME.....: (82600015) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/1995	13/03/2000

Processo Numr.: 068159-001/2006

NOME.....: (132760010) FIDELIS FRANCISCA LECHNER.
A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/05/1997	05/05/2002

Processo Numr.: 068282-001/2006

NOME.....: (215930010) JOSE ANTONIO SERAFIM DUARTE
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 02/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/1995	30/08/2000

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00194/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 069118-001/2006
NOME.....: (967140030) FERNANDO LIMA GAMA JUNIOR
A Partir de.: 30/06/2006
Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

Processo Numr.: 066361-001/2006
NOME.....: (81650019) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
A Partir de.: 04/07/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 067747-001/2006
NOME.....: (377570010) PEDRO CARLOS DA SILVA
A Partir de.: 13/07/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 069115-001/2006
NOME.....: (488010012) RUITENALDO SILVA SOUZA
A Partir de.: 01/08/2006
Unidade Adm.: 118443 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS OESTE (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00195/2006 DE: 28/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE
ADM FAZ

Processo Numr.: 069299-001/2006
NOME.....: (507100166) JOSE FERINO DE SOUZA
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 09/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 441900089 - EMERSON GONCALVES SILVA
Unidade Adm.: 4332 - AGENCIA FAZEN. DE PORTO ALEGRE DO NORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 067912-001/2006
NOME.....: (488550130) MANOEL ANTONIO ALVES
A Partir de.: 18/07/2006 Ate 17/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 133050173 - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES
Unidade Adm.: 22128 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA OLIMPIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 069287-001/2006
NOME.....: (404130208) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 1129440017 - JULIO CESAR LUCAS
Unidade Adm.: 38857 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVO MUNDO (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00035/2006 DE: 28/07/2006

O Superintendente do IMEQ/MT
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 5682/06
NOME.....: (912670010) CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
A Partir de.: 13/07/2006 Ate 20/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00032/2006 DE: 28/07/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 161916/2006
NOME.....: (1030340045) GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00033/2006 DE: 28/07/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo Numr.: 154345/2006
 NOME.....: (713260076) LILIANE CRISTINE SCHLEMER ALCANTARA
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 22/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiabá, 27 de Julho de 2006.

Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 025/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 025/2006/SEJUSP, realizado no dia 26/07/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. SAFETECH SISTEMAS TECNOLOGICOS DE SEGURANCA LTDA	001 E 002	R\$ 14.000,00
1. COMERCIAL LUAR LTDA	003	R\$ 4.962,03
1. RALHID AKEL	004	R\$ 1.510,00
1. PRP BORGES COMERCIO ME	006	R\$ 3.650,00
1. MMC EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA	008	R\$ 45.499,50
O LOTE 005 FOI DECLARADO DESERTO E O LOTE 007 FOI DECLARADO FRACASSADO.		
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 69.621,53

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEJUSP/MT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS E PERMANENTE: COLCHÕES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À PJC, PM E SISTEMA PRISIONAL.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 15/08/2006 ÀS 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEJUSP/MT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE (DOCUMENTOS DE SEGURANÇA) DESTINADA À POLITEC, conforme especificações em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 14/08/2006 ÀS 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 FESP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2006/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos AUTORIZATIVOS da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer da PGE nº 075/CE/2004, da lavra do Douto Procurador do Estado Dr. Carlos Teodoro J. Hugueneay Irigaray **AUTORIZO** a Aquisição de imóvel para instalação das Academias de Polícia Civil e Militar, localizado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, bairro Osmar Cabral, Cuiabá/MT, de propriedade da Empresa BRASIL TELECOM S.A., por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo avençado entre as partes no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Valor Total
Aquisição de imóvel para instalação das Academias de Polícia Civil e Militar, localizado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, com 77.433,00 m², no bairro Osmar Cabral, Cuiabá/MT, de propriedade da Empresa BRASIL TELECOM S/A, por Dispensa de Licitação, conforme processo nº 115204/2006/SEJUSP.	1.100.000,00
Valor Total da Contratação	1.100.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de PREGÃO

nº 029/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 09/08/2006, sofrerá a seguinte alteração:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação), Lote 01.

No item 01 do lote 01: fica modificada a especificação do material constante do item (impressora). A especificação completa estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, em forma de Adendo.

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2006.

Maria José Garcia Joaquim

Gerente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de PREGÃO nº 029/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 09/08/2006, sofrerá a seguinte alteração:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação), Lote 01.

No item 01 do lote 01: fica modificada a especificação do material constante do item (impressora). A especificação completa estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, em forma de Adendo.

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2006.

Maria José Garcia Joaquim

Gerente de Licitações

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADENDO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N° 019/2006 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **prorrogar** a Sessão de Abertura dos Envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2006 - SEDUC**, face à inclusão do **ADENDO I** ao Documento Editalício.

OBJETO: **Implantar 36 laboratórios de informática nas Escolas de Mato Grosso.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 11 de Agosto de 2006 das 08:30hs.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 11 de Agosto de 2006 das 08:45hs.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **S/tes: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (OXX)-65-3613-6304 - Fax: (OXX)-65-3613-6387

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior**
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 25 de julho de 2006.

AVISO DE ADENDO DE EDITAL DE PREGÃO N° 031/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **dividir os lotes do Pregão 031/2006**, confirmando a data e horário de abertura dos envelopes.

OBJETO: **Aquisição de 66.291 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Um) Exemplos de Livros didáticos, para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, ingressos/egressos no Projeto Beija Flor – Educação de Jovens e Adultos, em 73 (setenta e três) municípios, e 1.075 (Um Mil e Setenta e Cinco) Apostilas para atendimento dos alunos do Terceirão da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 02 de agosto de 2006 às 14h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 02 de agosto de 2006, a partir das 14h45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º. 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **S/tes: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 20 de Julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 035/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Aquisição de serviços de apoio logístico em: transporte aéreo, fluvial barco voadeira e carro (aluguel), para a realização de capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 11 de agosto de 2006 às 08h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 11 de agosto de 2006, a partir das 08h45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º. 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **S/tes: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2006**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 220/GAB/SES/2005, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: n° 024/2006**, marcada para o dia **31 de julho de 2006, às 08:30 horas**, na sala **02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto **Aquisição de material de consumo (material de proteção e segurança)**, para revisão nas especificações.

Cuiabá (MT), 28 de Julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação Aquisição

LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação

RENATO SILVA DA GUIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO****EDITAL N° 034 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2006/SES/MT**

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de agosto de 2006, às 09:00 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **a Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala **01**, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação e Aquisição

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação

RENATO SILVA DA GUIA
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2006- CL/FAESPE A Comissão de Licitação de que trata a portaria n° 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 9:00 horas do dia 15 de julho do ano de 2006, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, n° 1095, Cavallhada III, Cáceres/MT, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa especializada em Obras de Construção Civil para Construção do Centro de Pós-Graduação e investigação na Cidade Universitária do Campus de Cáceres, situado a Avenida Santos Dumont – Antigo Aeroporto – Universidade do Estado de Mato-Grosso – UNEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 28 de julho de 2006.

Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 390/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo GEDOC nº 003308-01/2006.

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 219/2005-PGJ, de 10.05.2005, que designou a **Dra. Mara Ligia Pires de Almeida Barreto**, Procuradora de Justiça como Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento – CEAF.

Publique-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de julho de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005, entre MP/PGJ-MT e a empresa ADM Comércio e Representações Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 027/2005, conforme previsão na cláusula nona – dos prazos de vigência, início e execução, devido a existência saldo dos itens ora contratados (filtros de ar e óleo).

VIGÊNCIA: O prazo do contrato nº 027/2005 fica aditado em mais 60 (sessenta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá (MT), 25 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado -Procurador-Geral de Justiça e Srs. Edézio Corrêa - Representante da Empresa ADM Comércio e Representações Ltda-ME

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Aditamento do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência da inclusão de veículo (mitsubishi l200, pick-up, gabine dupla, 4x4), na prestação de serviço de seguro, consoante determina a alínea "b" do inciso I e parágrafos 1º. e 6º. do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: adita-se em mais R\$ 1.848,17 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e
Andréia Barbosa de Moura e Crystiane Boscayno Martino - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TELEMAT CELULAR S/A.

OBJETO: tem por objeto a dilação de prazo, conforme previsão na cláusula décima quarta - vigência; a inserção do item 4.10 à cláusula quarta - do pagamento/reajuste dos serviços; e alteração do plano de serviço.

DO PRAZO: adita-se em mais 12 (doze) meses.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e
Edinaldo Socorro da Silva - Representante Legal da Contratada.

ATO Nº 199/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, do Regulamento do Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Resoluções nºs. 002/2000-CPJ e 001/2001-CPJ), resolve: **CRENCIAR** os estagiários abaixo relacionados, aprovados no **Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários**, para exercerem suas atribuições, conforme relação abaixo:

CUIABÁ

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Carla Renata Corrêa de Almeida	1480184-1 SSP/MT	10/7/2006
2	Etienne de Figueiredo Ribeiro	093740734-4 MD/PE	14/7/2006
3	Natália Justiniano Capistrano Pinho	1275249-5 SSP/MT	20/7/2006
4	Dayse Crystina de Oliveira Lima	1406655-6 SSP/MT	24/7/2006

Rondonópolis

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Jusciele Moretti de Melo	13825763 SSP/MT	3/7/2006
2	Bruno Cesar de Oliveira Machado	1520692-0 SSP/MT	3/7/2006

Várzea Grande

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Cláudia Cassemira de A. Warmling	0241202-0 SSP/MT	12/6/2006
2	Déborah Margarida M. Ferreira	1590712-0 SSP/MT	4/7/2006
3	Ellen Carolina Martins	1364371-1 SSP/MT	24/7/2006

Cáceres

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Fabiano Fernando da Silva	1540544-3 SSP/MT	3/7/2006

Cuiabá, 27 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO 03/2006 – CSDP.

Dispõe sobre as condições para deferimento dos pedidos de afastamento e custeio para participação dos membros da Defensoria Pública em cursos, seminários, simpósios e eventos congêneres.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 21, I, XIX e XXVI e da Lei Complementar Estadual 146/03.

RESOLVE:

Art. 1º - O deferimento de pedidos de afastamento e custeio para participação dos membros da Defensoria Pública em cursos, seminários, simpósios e eventos congêneres somente poderão ser deferidos se verificadas as seguintes condições:

I - consulta previa à Corregedoria sobre o cumprimento da obrigação contida no artigo 109, inciso IX, da LCE 146/03;

II - observância da vedação estabelecida no parágrafo 1º, do artigo 49 da LCE 146/03;

III - não ter sido, o requerente, contemplado com o mesmo benefício no período de 12 meses anteriores ao requerimento, salvo se houver disponibilidade orçamentária para atendimento de todos os pedidos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

Dr. Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro-Presidente

Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária

Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Dr. Sílvio Jeferson de Santana
Conselheiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2006

Contratante: Defensoria Pública do Estado Mato Grosso.

Contratada: Monza Locadora de Veículos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), **KM Livre**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em todo o território do Estado de Mato Grosso.

Processo de Licitação: Proced. 0819/2006 - Ata Registro de Preços 003/2006-SAD/MT - Pregão nº 004/2006/SAD.

Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; **Fonte:** 100.

Vigência: O presente contrato vigorará apartir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 13/13/2006.

Data da assinatura: 24/07/2006.

Valor Total: R\$ 29.774,16 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral em exercício.

Contratada: Sr. Marcelo de Rosso - Representante Legal Contratada.

Proc. nº: 0819/2006

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 33/2005-FAJ
OBJETO: A rescisão amigável do contrato firmado entre o Tribunal de Justiça e o Instituto de Pesquisa, Estudo Sociais e Tecnológicos – IPEES.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: Instituto de Pesquisa, Estudo Sociais e Tecnológicos – IPEES.
C.N.P.J. nº. 06.174.561/0001-93.

Cuiabá, 28 de julho de 2006.

ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO N. 004/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 31/05/2006 comunica aos interessados que será **aberta** licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, no dia **15 de agosto de 2006 às 08h:30min – Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal)** C.P.A, Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de instalação elétrica, do edifício do Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT.
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitação@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/SG – AL/MT/06
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: Supridatas Comércio e Representações Ltda
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva Programada e Corretiva – Quick Change do Sistema Organizacional do Instituto de Memória do Legislativo
Valor: R\$ 2.842,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais) mensais
Período: 01/08/2006 à 31/12/2006
Data assinatura: 28/07/2006
Assinam pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Dep. Silval Barbosa - Presidente **Dep. José Geraldo Riva – 1º Setembro**

RESOLUÇÃO Nº. 166 de 20 de julho de 2006
O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, constituído excepcionalmente para os fins previstos no art. 10, da Lei nº. 6.623, de 18 de maio de 1995, combinado com o art. 23, Inciso IV, da lei nº. 4.675, de 09 de maio de 1984.

CONSIDERANDO, que no dia 06 de julho de 2006, faleceu na cidade de Cuiabá – MT, o pensionista DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, conforme consta de Certidão de Óbito expedida pelo 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, registrado no Livro 167C, Folha 136, Termo 78236;

CONSIDERANDO, que ao falecer deixou viúva a Sra. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO OLIVEIRA, certidão de casamento registrada no Livro nº. 14-B, Folha nº. 203, Termo nº. 3703 do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto nos artigos 7, 15 e 16, da Lei nº. 4.675, de 09 de maio de 1984, pensão mensal à viúva do pensionista DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, falecido no dia 06 de julho de 2006, nesta Capital, na base 80% (oitenta por cento) sobre a pensão percebida pelo falecido, reajustável automaticamente, sempre que alterado o seu valor.

A presente pensão será a partir do mês de julho de 2006.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA
JOÃO BOSCO DA SILVA
MOISÉS FELTRIN

Presidente
Membro
Membro
Membro
Membro

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 146/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. MÁRIO CÉZAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista/MT**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **25.556-4/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 147/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga/MT**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.686-8/2006-TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 148/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. JUAREZ FALONE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cocalinho/MT**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.091-1/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150/AS/2006

Nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei Complementar n.º 11/1991 (Lei Orgânica – TCE) combinado com o inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno – TCE), notifico os seguintes médicos contratados pela Prefeitura Municipal de Castanheira, decorrente da Carta Convite nº 01/2004: Sr. Luis Marcos Friarte Reck, Sra. Juliana Polissari Arcos e Sra. Luciana Polissari Arcos, para que no prazo de **10 (dez) dias** compareçam a este Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar do Proc. nº 6165-4/2005, relativo a denúncia formulada sobre as contas anuais de 2004 da Prefeitura Municipal de Castanheira.

Gabinete do Conselheiro Relator em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2006.

Conselheiro ALENCAR SOARES
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 149/VAS/2006

Nos termos do § 3º, do art. 17, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com o inc. IV, do art. 204, da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, **NOTIFICO o Senhor Paulo Ferreira de Almeida** e Sra. **Rosana Raizel**, ex-Presidentes do SAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, bem como, o Senhor **Nilton Régis Correa Barreto**, atual Presidente da referida Autarquia, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 7.895-6/2004/TCE-MT, que dispõe sobre as Contas Anuais daquela Autarquia, exercício de 2004. .

Notificados através dos ofícios n.ºs TCE/MT/7.141/PRES-2005, TCE/MT/7.142/PRE-2005 E TCE/MT/1.378/VAS-2006S, os interessados não se manifestaram e caso não atendam a esta notificação serão considerados revéis por este Tribunal de Contas, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, conforme dispõe o inc. IV, do art. 204 da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal, combinando com o § 3º, do art. 17 da Lei Complementar nº 11/91, além da aplicação de multa no valor de 20 UPF's/MT, para cada um, por não atendimento no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, conforme inciso III, do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, desta Corte.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2006.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Publicado no D. O. E./MT. dos dias 21.07.2006 (página 35) e 24.07.2006 (página 25).

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 145/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Carlos de Souza Maia – Ex- Presidente da FAPEMAT**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **185.113-0/1998/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

LEIA -SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 145/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Carlos de Souza Maia – Ex- Presidente da FAPEMAT**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **18.113-0/1998/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3X1

PROCESSO 400265-2/2006

INTERESSADO : Pref. Municipal de Rio Branco

PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Rio Branco

ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006

RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Publicação dos anexos do RREO fora do prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	Editai	1	10/05/06
Internet	Home-Page	1	10/05/06
Mural	Editai	2	28/06/06
Internet	Home-Page	2	28/06/06

2 – Não informou a publicação dos anexos do RGF:

PONTO DE CONTROLE 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF

3 – As informações via Sistema - LRF Cidadão foram enviadas com atraso:

PONTO DE CONTROLE 3 : REMESSA DO LRF CIDADÃO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo legal
1	10/05/06	05/04/06
2	29/06/06	05/06/06

4 – O município não informou a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise;

PONTO DE CONTROLE 4 : AUDIÊNCIA PÚBLICA

5 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	114.000,00	19.164,83	16,81
IPTU	22.000,00	2.723,60	12,38
ISS	50.000,00	14.001,98	28,00
ITBI	42.000,00	2.439,25	5,81
Taxas	10.000,00	8.189,78	81,90
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	24.000,00	5.252,92	21,89

6 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	903.908,64	1.130.388,96	2.034.297,60	2.034.297,60
B – Despesas Empenhadas	1.430.639,51	1.104.310,59	2.534.950,10	2.534.950,10
C – Despesas Liquidadas	826.255,58	1.026.457,10	1.852.712,68	1.852.712,68
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-526.730,87	26.078,37	-500.652,50	-500.652,50
E- Resultado de execução(A-C)	77.653,06	103.931,86	181.584,92	181.584,92

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12–TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 20 de julho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Relator

RELAÇÃO Nº 214/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 24.07.2006

PROCESSO N.º : 753-6/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT
ASSUNTO : LEI Nº 262/2005 (LDO 2006)

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", inciso II do artigo 259 da Resolução nº 002/2002 e em face da informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº **2482/06, DENEGO REGISTRO da Lei nº 262, de 26/04/2005** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 do Município de São Pedro da Cipa, em virtude das ações contidas nesta lei estarem incompatíveis com as do Plano Plurianual 2006-2009, contrariando o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, c/c artigo 166, § 3º, inciso I e § 7º da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 213/VAS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADO NO DIA 25.07.2006

PROCESSO N.º : 9.515-0/02
INTERESSADO : JOSÉ CAETANO MENDES - CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da então Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.400-06, do Dr. José Eduardo Faria representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do **Sr. José Caetano Mendes** vereador do município de **Cocalinho/MT**, gestão fevereiro/2002 a julho/2004.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 041/06

01)

PROCESSO : 9.238-0/06
INTERESSADO : FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA FILHO
ASSUNTO : REQUER LICENÇA DE 39 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.051 de 30/12/99 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 05-TC, **CONCEDO** 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/06/06 a 17/07/2006, ao **Sr. FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA FILHO**, servidor estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Motorista, conforme atestado médico da junta pericial da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 28/06/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

02)

PROCESSO : 8.947-8/06
INTERESSADA : NILZA MARIA TAVARES CRUZ
ASSUNTO : LICENÇA DE 10 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 3º do

Decreto nº 1.051 de 30/12/99 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e Gerência de Registro Funcional (fl. 04-TC), do Departamento de Legislação e Normas (fls. 05-TC), da Coordenadora de Serviços Sociais (fls. 05-TC) e a Procuradoria Consultiva (fls. 08 e 09-TC), **DEFIRO** 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/05/06 a 09/06/2006, à **Sra. NILZA MARIA TAVARES CRUZ**, servidora estável deste Tribunal, conforme atestado médico da junta pericial da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 03-TC, datado de 21/06/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

03)

PROCESSO	:	9.489-7/06
INTERESSADO	:	ENÉIAS VIEGAS DA SILVA
ASSUNTO	:	CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE 10 DIAS DE SUAS FÉRIAS REFERENTES A 2006

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no inciso I, do § 2º, do artigo 98 da Constituição Federal c/c artigo 99, § 1º, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e Gerência de Registro Funcional (fl. 04-TC), do Departamento de Legislação e Normas (fls. 05-TC), da Coordenadora de Serviços Sociais (fls. 05-TC) e a Procuradoria Consultiva (fls. 08 e 09-TC), **DEFIRO** o pedido do requerente, **Sr. ENÉIAS VIEGAS DA SILVA**, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

04)

PROCESSO	:	8.947-8/06
INTERESSADA	:	NILZA MARIA TAVARES CRUZ
ASSUNTO	:	LICENÇA DE 30 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.051 de 30/12/99 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e Gerência de Registro Funcional (fl. 04-TC), do Departamento de Legislação e Normas (fls. 05-TC), da Coordenadora de Serviços Sociais (fls. 05-TC) e a Procuradoria Consultiva (fls. 08 e 09-TC), **DEFIRO** o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/06 a 18/07/2006, à **Sra. ELIANE SILVIA GRISOLIA**, servidora estável deste Tribunal, conforme atestado médico da junta pericial da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 26/06/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

05)

PROCESSO	:	8.955-9/06
INTERESSADO	:	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO	:	LICENÇA EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

DESPACHO

Trata-se de pedido de concessão de licença do **Sr. JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, nos dias 12 e 13/06/2006, em razão do falecimento do Sr. João Neves Filho, ocorrido no dia 11/06/2006, conforme cópia da certidão de Óbito à fl. 03-TC.

Nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 08 e 09-TC, o "de Cuijus" não está registrado como seu pai.

Cumpre-me ressaltar que o inciso III, alínea "b", Art. 124 da Lei Complementar nº 04/90, menciona que sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço por até 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento do seu "padrasto".

Considerando que o "de Cuijus" foi casado com a genitora do requerente por mais de 14 (quatorze) anos, conforme à fl. 04-TC, portanto fica evidenciada a necessidade do servidor prestar suas últimas homenagens, que ocorreram nos dias em que requereu a dispensa.

Pois, mesmo com o divórcio dos pais o vínculo de parentesco com o padrasto permanece, de acordo com o artigo 1.595, § 2º, do Código Civil.

Ante o exposto, tendo em vista o disposto nos artigos 124, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e 1.595, § 2º, do Código Civil, **DEFIRO** o pedido de 02 (dois) dias de licença no período de 12/06/2006 a 13/06/2006, ao **Sr. JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, servidor estável deste Tribunal, em virtude do falecimento de seu padrasto.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

06)

PROCESSO	:	7.977-4/06
INTERESSADA	:	MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA
ASSUNTO	:	REQUER CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fl. 04-TC, onde atesta o gozo da referida licença pela requerente, **INDEFIRO** o pedido de conversão em espécie, formulado pela **Sra. MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA**, por não haver saído para conversão solicitada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

07)

PROCESSO	:	3.277-8/06
INTERESSADO	:	JOÃO BATISTA RODRIGUES
ASSUNTO	:	REQUER CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Trata-se de pedido de conversão de licença-prêmio em espécie, pleiteado pelo **Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "C", Referência "7".

A Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, informa que, ao analisar a ficha funcional do servidor, constata-se 04 (quatro) meses de licença-prêmio não usufruídas referentes aos seguintes quinquênios: 25/07/1990 a 24/07/1995 (**01 mês**) e 25/07/1995 a 24/07/2000 (**03 meses**).

O direito relativo ao quinquênio de 1990 a 1995, está sobre a égide do art. 109, § 3º da Lei Complementar 04/90, a qual

permita sua conversão em espécie.

Quanto ao quinquênio de 1995 a 2000, é posterior a Lei Complementar nº 56 de 05/02/1999, cujo o art. 2º, revogou parcialmente o artigo 109 da Lei Complementar 04/90, não mais permitindo sua conversão em espécie.

Em face do exposto, pautado nas disposições legais constantes do parágrafo 4º, artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90, informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, bem como Parecer nº 060/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 13 e 14-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido do requerente e concedo a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 25/07/1990 a 24/07/1995, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

08)

PROCESSO	:	19.195-7/05
INTERESSADA	:	LUCINÉIA BENEDITA DO CARMO MORAIS E OUTROS
ASSUNTO	:	RESSARCIMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS

DESPACHO

Considerando os precedentes desta Corte de Contas e em estrita observância aos princípios constitucionais, reconsiderando a decisão exarada a fl. 45-TC, **DEFIRO**, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o pagamento da diferença salarial referente aos meses de março e abril de 2005.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

09)

PROCESSO	:	5.278-7/06
INTERESSADA	:	JUSSARA ALVES MOREIRA
ASSUNTO	:	REQUER CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Trata-se de pedido de conversão de licença-prêmio em espécie, pleiteado pela **Sra. JUSSARA ALVES MOREIRA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência "8".

A Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, informa que, ao analisar a ficha funcional da servidora, constata-se 04 (quatro) meses de licença-prêmio não usufruídas referentes aos seguintes quinquênios: 31/05/87 a 30/05/92 (**01 mês**) e 31/05/97 a 30/05/02 (**03 meses**).

O direito relativo ao quinquênio de 1987 a 1992, está sobre a égide do art. 109, § 3º da Lei Complementar 04/90, a qual permita sua conversão em espécie.

Quanto ao quinquênio de 1997 a 2002, é posterior a Lei Complementar nº 56 de 05/02/99, cujo o art. 2º, revogou parcialmente o artigo 109 da Lei Complementar 04/90, não mais permitindo sua conversão em espécie.

Em face do exposto, pautado nas disposições legais constantes do parágrafo 4º, artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90, informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, bem como Parecer nº 108/2006 da Procuradoria Consultiva a fl. 11-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da Sra. JUSSARA ALVES MOREIRA e concedo a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 31/05/1987 a 30/05/1992, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

10)

PROCESSO	:	8.345-3/06
INTERESSADO	:	BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA
ASSUNTO	:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 1.051 de 30/12/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, **CONCEDO** 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2006 a 30/05/2006, ao **Sr. BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA**, servidor estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, conforme atestado médico da junta pericial da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 01/06/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

11)

PROCESSO	:	8.970-2/06
INTERESSADA	:	ANAMARIA GARCIA FANAIA
ASSUNTO	:	REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/99, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC **DEFIRO** à **Sra. ANA MARIA GARCIA FANAIA**, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao ininterrupto de quinquênio 01/06/2001 a 31/05/2006.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

12)

PROCESSO	:	9.083-2/06
INTERESSADA	:	MARGARITA MARTHA POMAR FERNANDEZ
ASSUNTO	:	REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 199/06 da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO** à **Sra. MARGARITA MARTHA POMAR FERNANDEZ**, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto 14/02/2000 a 13/02/2005.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

13)

PROCESSO : 9.289-4/06
INTERESSADA : CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO
ASSUNTO : REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 196/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-

TC, DEFIRO à Sra. CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto 08/03/2001 a 07/03/2006.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de julho de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 010/2006 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, menor preço por item, resultou vencedoras as empresas: Prolifarma Farmacêutica Ltda, com R\$ 3.058,30 (Três mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos); Stock Diagnosticos Ltda , com R\$ 7.538,11 (Sete mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos); Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda com R\$ 4.744,75 (Quatro mil setecentos e quarenta e quarenta Stetos Med Distribuidora e Representações Ltda com R\$ 155,20 (Cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Rm Hospitalar Ltda com R\$ 28.010,18 (Vinte e oito mil dez reais e dezoito centavos); J Medica Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda com R\$ 4.271,38 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda com R\$ 12.710,50 (Doze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos); Unifarma Gestão de Medicamentos e Materiais Ltda com R\$ 2.146,90 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos); Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda com R\$ 13.074,30 (Treze mil setenta e quatro reais e trinta centavos); Diprolmedi Medicamentos Ltda com R\$ 7.210,30 (Sete mil duzentos e dez reais e trinta centavos). Totalizando um valor total de R\$ 82.919,92 (Oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Alto Araguaia – MT, 26 de Julho de 2006.

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2005

CONTRATADO (A): Bigolin Materiais Para Construção Ltda. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a cláusula IV, do valor, item 4.1 - do contrato nº 185/2005. - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2006.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2005

CONTRATADO (A): Uniapo Construção e Comércio Ltda. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a cláusula VIII, do valor, - do contrato nº 186/2005. - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

TERMO DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO HABILITATÓRIO A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006

Referente: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com 1.117,20m², a ser construída na sede do município de Bom Jesus do Araguaia-MT, de acordo com convenio 012/2006. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 020/2006 de 03 de Maio de 2006, representada neste ato pela sua Presidente Srtª. Roniely Gomes Oliveira Mesquita, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade Bom Jesus do Araguaia – MT, portadora da Cédula de Identidade nº452654-4 2º Via DGPC/GO e inscrita no CPF nº 988.040.731-87 de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve de comum acordo com os demais membro da Comissão Permanente de Licitação ANULAR o julgamento da habilitação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09/06/2006, e em jornal de Circulação na data de 10/06/2006, referente: construção de uma quadra poliesportiva Coberta com 1.117,20m², a ser construída na sede do município de Bom Jesus do Araguaia – MT, de acordo com o convenio 012/2006. Considerando ainda que a única empresa concorrente, não atendeu na fase de habilitação, os requisitos conforme descrição do edital visto que estava inadimplente com fisco estadual referente à certidão ICMS/IPVA. Bom Jesus do Araguaia – MT em 28 de Julho de 2006.

RONIELEY

GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º -Anexo III

LRF-Cidadão -4.05

-24/07/06

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	19.019.163,71	21.292.313,74	18.648.369,75	10.447.560,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

ASP/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2006

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços 009/2006, sagrou-se vencedora a empresa Modelo Transporte Ltda. Em 28 de Julho de 2006.

Orlando da Silva Oruê - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecis n.º60 Centro, torna público que o seu servidor APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA RG nº 409.387 SSP/MT; não compareceu ao trabalho desde o dia 04/05/2006 razão pela qual, fica o mesmo devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Art 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder.

Colíder – MT; 26 de Julho de 2006.

Vicente Bortolon - Sec. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (27, 28 e 31/07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

A V I S O D E A N U L A Ç Ã O D E L I C I T A Ç Ã O - T O M A D A D E P R E Ç O S Nº 001/2006

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE DE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2006, NO ÚLTIMO DIA 20/06/06, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE: TRABALHO SOCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA; EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL; PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE COMUNICAÇÃO, E, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOI ANULADA POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. CUIABÁ/MT., 28 DE JULHO DE 2006

VEREADOR JULIO PINHEIRO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

MARIA JOSE DE PAULA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna

público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Concorrência Pública n.º 02/2006, que trata da **Concessão de direito para exploração de serviços vinculados à organização e execução de funerais, no município de Guarantã do Norte/MT**, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 29/08/2006 às 16H00, na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto a Assessoria de Tributação, localizada na Av. Jatobá, n.º 1170, Centro, Guarantã do Norte - MT, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2.006.

NILTON GUIMARÃES SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro designado, torna público que, com referência ao PREGÃO n.º 011/2006, foram vencedoras as Empresas: - **Carvalho e Gonçalves de Carvalho Ltda.** Itens **01,04,05,06** e **11** Lote I, Lotes III, IV,V,VI, VII, VIII, IX e X em todos os Itens. - **Castilho Nogueira Comercio e representações Ltda.**, Itens **02,03,07,08,09,10,12,13,14** e **15** do Lote I e Item **04** do Lote II. - **Lindomar Moraes da Silva- ME**, nos Itens **01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16** e **17** do Lote II - **Nelson Lima Marcato - ME**, nos Itens **03,10** e **11** do Lote II, 28 de julho de 2006. **José Luiz Alvim - Pregoeiro.** DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

O Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão de Licitação, torna público que foi prorrogado o prazo para abertura dos envelopes da tomada acima mencionada, para às 15:30 horas do dia 14 de Agosto de 2006, na sede da Prefeitura Municipal, sito à rua "N" Nº 210, Bairro Cajus, referente à 1ª Etapa da Construção da Área de lazer de Juscimeira - MT.

Juscimeira - MT, 28 de Julho de 2006

NELSON TAVARES FILHO

Pres. Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - MT, inscrita no CNPJ: sob. n.º. **07.745.657/0001-27**, com sede à Rua: São Paulo, **3666**, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público o **RESULTADO** da licitação abaixo caracterizada: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006** Licitante Vencedor: **POSTO DANÚBIO AZUL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006. **Tipo:** Menor Preço Global. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres - MT. **Autora:** Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Transporte Escolar. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 14:00 h do dia 14/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres - MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres - MT, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17h, até o dia 11/08/2006, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 201,50.

ROBERTO TAKASE

Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO DALMOLIN

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de **NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www.novamutum.mt.gov.br., os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** referente ao terceiro bimestre do exercício de 2006.

Nova Mutum - MT, 28 de julho de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICIDADE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2006

O SAAE - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Nova Mutum, situada na Avenida Mutum 919w Centro Nova Mutum , torna publico que se encontram abertas as inscrições para **seleção e posterior contratação** por tempo determinado , nos seguintes cargos

Vagas	Cargo	Setor	Escol Minima	Exp. Minima	Jorn. Sem.	Salário
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Operac.	Ens.Básico	18 meses	44hr	423,50
01	Zeladora	Operac.	Ens.Básico	18 meses	44hr	423,50

O interessado deve comparecer ao SAAE no dia 04 de Agosto de 2006 das 07:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, munido de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Titulo de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Carteira de PIS ou PASEP, certidão de nascimento ou casamento), documentos dos filhos (certidão do nascimento e carteira de vacinação dos menores de 14 anos), documentos de escolaridade, comprovante de experiência, declaração de bens e valores, 01 foto 3x4 e exame de sanidade física e mental. Documentos estes necessários para preenchimento da Ficha de Solicitação de emprego. Todo processo seletivo será conduzido com base no disposto na Lei Municipal n.º 838/2004 e no Decreto Municipal n.º 106/2004 que funcionarão como editais e que se encontram afixados nos Murais do SAAE, da Prefeitura

Outras informações por meio do fone (65)308-1547/2192

Nova Mutum -MT 27 de Julho de 2006.

MARCO AURÉLIO OSTELLO DE AZEVEDO

Diretor Geral do SAAE

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

LEI Nº286/2006

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado do Mato Grosso, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ribeirãozinho, Estado do Mato Grosso, para o exercício de 2007, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso.

Gabinete do Prefeito

Municipal aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2006.

ERALDO VERA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTROS DO CADASTRO DE FORNECEDORES - CRCR

Nº do Cadastro	Fornecedor	CNPJ	Data CRCF	Data Validade
001	S.A. Tornearia Ltda	05.245.016/0001-88	20-01-06	20-01-07
002	Ji-Paraná Turismo Ltda	34.788.059/0001-08	23-01-06	23-01-07
003	Gazin Industria e Comercio de Imóveis e Eletrodomésticos	77.941.490/0001-55	25-01-06	25-01-07
004	Godoy Locações de Maquinas Ltda	07.233.822/0001-61	26-01-06	26-01-07
005	Marca - Comercio Peças Ltda	05.799.883/0001-65	31-01-06	31-01-07
006	Dimaq-Campotrat Cuiabá Comercial Ltda	05.220.404/0001-04	31-01-06	31-01-07
007	Carimaq_pecas para Tratores Ltda Epp	05.638.916/0001-95	01-02-06	01-02-07
008	Tornearia e Rodantes Tassi Ltda - Me	05.059.881/0001-30	03-02-06	03-02-07
009	Tecchio Silva Ltda	03.975.619/0001-00	03-02-06	03-02-07
010	Adal Veículos Ltda	56.439.789/0001-36	05-02-06	05-02-07
011	Nilton da Silva Ferreira Me	01.920.903/0001-53	05-02-06	05-02-07
012	V.V.C. Produções Publicidades e Pesquisa	03.058.974/0001-14	06-02-06	06-02-07
013	V.S Vieira Me	04.285.567/0001-02	06-02-06	06-02-07
014	Tapajós Comercio e Representações Ltda	04.897.849/0004-03	06-02-06	06-02-07
015	Objeto Moveis para Escritório Ltda	01.886.840/0001-66	07-02-06	07-02-07
016	Carimao & Miranda Ltda	04.285.567/0001-46	07-02-06	07-02-07
017	Lucimone Maria de Almeida Me	01.400.351/0001-52	08-02-06	08-02-07
018	L.F Industria e Comercio de Roupas Ltda	04.451.146/0001-04	08-02-06	08-02-07
019	Imaral Pneus e Peças Ltda	04.849.368/0001-90	09-02-06	09-02-07
020	E.P. Amorim & Comercio Santos Ltda	04.786.137/0001-74	09-02-06	09-02-07
021	Nogueira Torno Diesel Ltda	02.323.515/0001-39	09-02-06	09-02-07
022	Máxima Informática Ltda - Me	84.629.500/0001-87	09-02-06	09-02-07
023	Pemaza S/A	05.215.132/0001-54	09-02-06	09-02-07
024	M.J da Silva Papelaria	04.281.381/0001-85	10-02-06	10-02-07
025	Oxigas Comercio de Oxigénios e Gases Industriais	07.164.212/0001-53	10-02-06	10-02-07
026	Lagoa da Serra Ltda	05.162.045/0001-86	10-02-06	10-02-07
027	Reipel Escapamentos Ltda - Me	63.620.637/0001-09	10-02-06	10-02-07
028	Matecol Comercio de Materiais para Construção Ltda	07.216.761/0001-24	10-02-06	10-02-07
029	Lourival Monteiro & Cia Ltda - Me	05.128.000/0001-95	11-02-06	11-02-07
030	R.C. Araújo Me	03.523.717/0001-06	11-02-06	11-02-07
031	Rondônia Transformadores e Construções Ltda	22.853.600/0001-35	11-02-06	11-02-07
032	Rondobras Comercio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda	84.721.711/0001-45	11-02-06	11-02-07
033	Ret Bombas Ltda	02.997.386/0001-83	11-02-06	11-02-07
034	Camarim & Souza Ltda - Me	02.542.662/0001-19	11-02-06	11-02-07
035	Auto Peças Clarim Ltda	02.031.397/0001-04	11-02-06	11-02-07
036	E.T.Cavaleiro Junior Me	03.458.480/0001-27	11-02-06	11-02-07
037	B.R. Medicamentos Ltda	05.764.733/0001-16	11-02-06	11-02-07
038	Canaã Veículos e Construções Ltda	05.240.325/0001-65	11-02-06	11-02-07

039	Vent Service Comercio e Representações Ltda – Me	07.095.828/0001-10	12-02-06	12-02-07
040	Universal Comercio de Serviços Imp. E Exp. Ltda – Me	04.844.244/0001-01	12-02-06	12-02-07
041	Fávero & Selvatici Ltda – Me	03.695.325/0001-24	12-02-06	12-02-07
042	Tozzo Comercio de Peças de Serviços Ltda	84.741.354/0001-87	12-02-06	12-02-07
043	Dalcy Bressiani Me	04.911.277/0001-27	12-02-06	12-02-07
044	Sigma Distribuidora Ltda	04.756.298/0001-15	12-02-06	12-02-07
045	Rematec – Hid. Elétrica Comercio e Rep. Ltda – Me	05.937.140/0001-40	13-02-06	13-02-07
046	R.L.L da Fonseca e Cia Ltda – Epp	03.712.132/0001-34		13-02-07
047	Comape Comercio Martins de Auto Peças Ltda – Epp	84.572.742/0002-62	13-02-06	13-02-07
048	Km Pneus Ltda	63.620.025/0001-08	13-02-06	13-02-07
049	Itaguaí Comercio e Empreendimentos Ltda	02.724.634/0001-12	13-02-06	13-02-07
050	Agropeças Comercio de peças Ltda – Me	05.967.526/0001-69	13-02-06	13-02-07
051	Casa do Lavrador Produtos Agrícolas Ltda	04.779.617/0001-08	14-02-06	14-02-07
052	Editora Gráfica Mural Ltda – Me	34.784.876/0001-98	14-02-06	14-02-07
053	Jipaferro Comercio de Ferro e Aço Ltda	03.419.938/0001-16	14-02-06	14-02-07
054	INK Jet Informática e Papelaria Ltda – Me	07.170.542/0001-51	14-02-06	14-02-07
055	Heleno Manuel dos Santos Me	05.160.333/0001-00	14-02-06	14-02-07
056	Nilton da Silva Ferreira - Me	01.920.903/0001-53	15-02-06	15-02-07
057	K.F. Comercio de Livros e Material Didático Ltda	05.376.019/0001-50	15-02-06	15-02-07
058	Agencia União Cascavel de Turismo Ltda	77.410.249/0001-08	15-02-06	15-02-07
059	Raimundo José da Silva	05.891.965/0001-35	15-02-06	15-02-07
060	Geonorte Poços Artesianais Ltda - Me	05.154.827/0001-73	15-02-06	15-02-07
061	Antonio Borba Raposo Me	04.897.195/0001-75	16-02-06	16-02-07
062	HidraVel Hidráulica de Veículos Ltda	22.843.569/0001-51	16-02-06	16-02-07
063	Sonda & Souza Comercio e Serviços Ltda	03.416.350/0001-21	16-02-06	16-02-07
064	Motonei Retífica de Motores Ltda	06.032.587/0001-05	17-02-06	17-02-07
065	Domingues & Cia Ltda	15.858.673/0001-54	17-02-06	17-02-07
066	Boa Terra Produtos Agrícolas Ltda	01.815.864/0001-24	17-02-06	17-02-07
067	Concrefort Industria e Comercio Ltda	04.929.816/0001-55	17-02-06	17-02-07
068	Linderberge Miguel Arcanjo	04.061.410/0001-01	17-02-06	17-02-07
069	Elétrica Rondônia E Construção	84.635.127/0001-77	01-03-06	01-03-07
070	Fênix Construções Ltda	07.673.831/0001-73	01-03-06	01-03-07
071	Atacad Tradição Ltda – Me	02.460.701/0001-39	05-03-06	05-03-07
072	Heidrick e Peixoto Ltda	84.606.011/0001-00	06-03-06	06-03-07
073	Casa Aparecida	05.891.965/0001-35	06-03-06	06-03-07
074	Sanches & Oliveira Ltda – Me	05.399.119/0001-00	07-03-06	07-03-07
075	Objeto Moveis para Escritório Ltda	01.886.840/0001-66	07-03-06	07-03-07
076	Monza Tintas Ltda	63.779.342/0001-71	07-03-06	07-03-07
077	Gehppo Componentes Mecânicos Ltda	26.766.543/0001-08	08-03-06	08-03-07
078	E.R.T Construções Ltda	84.652.411/0001-51	24-07-06	24-07-07
079	Fox Pneus Ltda	03.983.300/0005-50	25-07-06	25-07-07
080	Amazônia Pneus Ltda	03.910.816/0001-40	25-07-06	25-07-07
081	Monte Sion Comercio e Serviços Ltda Me	05.493.633/0001-00	25-07-06	25-07-07
082	Melo Peças para Motores Ltda	84.753.219/0001-51	26-07-06	26-07-07
083	Comape Comercio Martins de Auto peças Ltda - Epp	84.572.742/0002-62	26-07-06	26-07-07

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE EDITAL DE PUBLICACAO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referencia a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, vem a publico informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no **Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 3º (Bimestre) de 2006**

Rosário Oeste-MT 28 de julho de 2006
Zeno Jose Andrade Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 006/2006

O Município de Sapezal, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa EMAM-EMULSÕES TRANSPORTES LTDA, sagrou – se vencedora do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço 006/2006, para a aquisição de 45 toneladas de Asfalto Diluído CM- 30 e 105 toneladas e Emulsões Asfáltica RR – 2C, por cotar menor valor global, qual seja R\$ 195.420,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

Sapezal, 28 de Julho de 2006

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2006 – Termo nº 001/06 CONVENIADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA NONA inciso 9.2 e DÉCIMA PRIMEIRA inciso - 11.1** do Convênio nº 022/2005 de 01/07/2005, que passam a ler a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO PELO MUNICÍPIO DOS RECURSOS E VALORES ARRECADADOS - 9.2 –** O percentual de 05% (cinco por cento), destinado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, administrado pelo DENATRAN, conforme previsto no parágrafo único, do Artigo 320 do CTB, será repassado àquela entidade através do MUNICÍPIO. - **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, DA EFICÁCIA, DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO - 11.1 -** O prazo de vigência deste instrumento é de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado, prorrogado ou renovado por interesse das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente aplicável à espécie. - **PERÍODO:** De 06/07/2006 à 06/07/2007

Extrato de Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 003/2006 – Termo nº 002/06 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 003/2006 PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI. - **PERÍODO:** De 11/07/2006 à 31/08/2006 - **VALOR:** R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais). - **DATA:** 27/07/2006 - **NE –** 6648/01-02

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2006 – Termo nº 003/06 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 001/2006 PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. - **PERÍODO:** De 11/07/2006 à 31/08/2006 - **VALOR:** R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)/tos reais). - **DATA:** 11/07/2006 - **NE –** 6649/01-02

Extrato de Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº 002/2006 – Termo nº 003/06 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 002/2006 PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. - **PERÍODO:** De 11/07/2006 à 31/08/2006 - **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais) - **DATA:** 11/07/2006 - **NE –** 6650/01-02

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2006

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
LEUNICE TEREZINHA PETRY	00686	18º

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MARILIA DA ROSA GIUDICE	02267	09º
CATIA FREITAS LUCIANO	01633	10º
ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO	00306	11º
CÉSAR BEZERA PEREIRA	03411	12º

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MELINA DE CAMARGO	03163	5º

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MADALENA SOUZA PEREIRA	02015	62º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 27/07/2006, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)	ORIGINAL
(02) RG; (02) CPF; (02) Certidão de Nascimento ou Casamento; (02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante); - Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; - Diploma (Registrado no Órgão Competente); - Comprovante de escolaridade; (02) Título de eleitor; - Comprovante das 02 (duas) últimas eleições; - Carteira de Reservista (masculino); (02) PIS/PASEP; (02) CTPS (Carteira de Trabalho) (02) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); - Comprovante de residência; - Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – cat. B, C, D ou E. - Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;	02 FOTOS 3X4 (atual, colorida); - Certidão de Antecedentes Criminais; - Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio. - Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso. OBS.: No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos. A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documento exigidos.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

SORRISO(MT), 27 DE JULHO DE 2006

LUIZ CARLOS NARDI

Prefeito Municipal em Exercício

DMT/DO

ALCI LUIZ ROMANINI

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. OSVALDO CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecerem na sede da Câmara Municipal de Nova Maringá - MT, situado à Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n - Centro, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à

comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: TÉCNICO CONTÁBIL

Clas.	COD.	NOME
1	003	PEDRO GENIOR GONÇALVES FARIAS

Nova Maringá – MT, 28 de Julho de 2006.

Osvaldo Correia - Presidente da Câmara

ASP/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários, Rua Barão de Melgaço, nº 3190, Centro – Cuiabá-MT, no dia 02 de agosto do ano de 2006, a instalar-se em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda convocação às 18:30 horas com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Referendo da Pauta Nacional de Reivindicações 2006/2007, aprovada no IX CONTECT;
2. Conceder autorização ao Comando Nacional de Negociações da FENECT.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

SUILENE BOM DESPACHO DE SIQUEIRA
Secretaria de Questões Raciais e da Mulher - SINTECT/MT

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE/MT, AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2006, PREGÃO PRESENCIAL nº01/2006. A ABRASSA, no exercício das atribuições que lhe confere seu estatuto, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/06 às 09:30 horas, no endereço: Sala do Sindicato dos Contabilistas na Avenida Barão de Melgaço nº3.228 Centro Cuiabá-MT. A reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital completo 01/2006. Os interessados poderão retirar o Edital, no Setor de Compras e Licitações da ABRASSA na Avenida Castelo Branco, 1530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – Mato Grosso, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. Objeto: Locação de Programas de Ensino e Conteúdo Educacional Eletrônico e treinamento através de sistema "on-line" e propaganda na internet, DATA:28/07/2006. **Valentina de Fátima Dragoni, Presidente/ABRASSA.**

FLORESTECA AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ 74.301.482/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação para a área de abastecimento e acondicionamento de óleo diesel da **Fazenda Santa Fé – Cáceres**
MT.

ASP/DO

UNISOJA S/A – CNPJ 03.357.729/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, por motivo de força maior, qual seja, reforma da nova sede, no Auditório de reuniões da sede da AMAGGI, sita a Av. Presidente Médice, n.º 1429, Rondonópolis-MT, em primeira convocação às 8:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 8:30 horas com presença de qualquer número no **DIA 04 de agosto de 2006 (sexta-feira)**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1) - Apresentação do orçamento aprovado FMT; 2) - Estratégias FUNDAÇÃO MT nos últimos três anos; 3) - Visão Estratégica da FUNDAÇÃO MT para os próximos 05 anos; 4) -Apresentação de proposta de orçamento TMG; 5) - Cronograma de lançamento variedades Transgênicas e convencionais TMG; Resistente a cisto e galha - Super precoce - Resistente a ferrugem - 6) - Sugestões para direcionamento da pesquisa; - 7) - Estratégia comercial em relação: - Portfólio UNISOJA variedades convencionais; Volume de produção para próxima safra de materiais RR TMG/FMT e convencionais; Limites de produção para materiais de outros programas de pesquisa; Fornecimento de variedades em caráter exclusivo; 8) - Assuntos gerais; **INFORMAÇÕES GERAIS:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização.

Rondonópolis/MT, 25 de julho de 2006.
ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Diretor Presidente

ASP/DO 3x1 (26, 27 e 28/07)

MARCOS ROBERTO BERNARDI, CPF 158.810.608-06, torna publico que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Licença Ambiental Única da fazenda Umurama localizada no município de Apiaçás / MT, para exercer atividades agroflorestais. Não foi determinado EIA/RIMA. **ASP/DO**

V.J. BONKEWICH - ME CNPJ.: 07.322.995/0001-56 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Carvão Vegetal localizada na Estrada Adalgisa, s/n, Chácara São Jorge 235, Zona Rural no município de Sinop/ MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FLOREMA AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ Nº 05.590.416/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da LAU com PEF, para a atividade de Pecuária que será desenvolvida no Lote A, município de Aripuanã-MT. Não foi determinado EIA.

MAFRA S/AAGROPECUÁRIA CNPJ 04.972469/0001-43, Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual Do Meio Ambiente –SEMA, a renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Mafra, localizada no município de Nova Mutum... Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Comissão pró-fundação do **Associação Comunitária FM de Araputanga – COMITIVA FM**, convoca os interessados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no próximo dia **16/08/2006**, No Sindicato Rural de Araputanga, localizada na Rua Arthur

Francisco Xavier, 921 , centro Araputanga-MT, Com início às 08:30 horas em primeira convocação e as 09:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: **1)Fundação da Associação Comunitária FM de Araputanga – COMITIVA FM; 2)Leitura, Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3)Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2006/2010; 4) Outros assuntos de interesse que por acaso houverem.** Araputanga-MT., 27 de Julho de 2006. Seimo Cristino da Silva – Valtair Alves de Souza – Flavio Ferreira Dias – Jaconias Ferreira Lemos - Marcio Garcia do Nascimento - COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO

Auto Posto Pimenta – A. Souto Felisbino & Cia Ltda-ME, Torna público que requereu à **SEMA, a Licença Prévia - LP**, para Comércio de combustíveis e seus derivados, sito à Rua Celso Rosa Lima, 771-N, Jardim Eldorado, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

A empresa **New Agro Agrícola Com. e Rep. Ltda**, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, 6435, Setor Indl. Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.437.906/0001-91 e CCE/MT sob nº 13.213.826-3. Declara para os devidos fins que foram extraviados:Formulário 1093 (1ª, 3ª vias);Formulário 364 (2ª, 4ª, 5ª vias);Formulário 280 (1ª, 3ª vias);Formulário 907 (1ª via);Tornando sem validade a documentação acima referida.Sinop/MT, 29 de Junho de 2006.

FLOREMA AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 05.590.416/0001-20. Torna público que requereu junto a SEMA-MT o Licenciamento Ambiental Único para desenvolvimento da Atividade AGROFLORESTAL em Colniza – MT.

Heber Participações Ltda., CNPJ 01.523.814/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT., o pedido de **Licença Prévia** da PCH Cabeça de Boi, localizada na Z. Rural, Rodov. MT 160, Km 46, munic. de Alta Floresta/MT.

MINIFRIGORÍFICO DOIS IRMÃOS LTDA-ME, Torna público que requereu junto à SEMA–MT, o pedido de **Renov. de Licença de Operação (RLO)** para atividade de Suinocultura, sito à Lt 179,Secção Chácara – Juína 1ª Fase,s/nº - Núcleo Pioneiro – Juína - MT.

MATILDE A. CAVAGNOLLI, Torna público que requereu junto à SEMA–MT, o pedido de **Licença Prévia(LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, para ativ. de Posto Rev.Combustível, sito à Av.Principal,s/nº - Nova União – Colígiaçu - MT.

ILDEU ARAUJO DA SILVA, Torna público que requereu junto à SEMA–MT, o pedido de **Licença Prévia(LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, para atividade de Suinocultura, sito à Rodovia AR-1, Km 03 – Chácara Bela Vista,s/nº - Zona Rural – Castanheira - MT.

COOPERROSEVELT (Cooperativa agrícola mista de produção Roosevelt) portador do CNPJ:05.762.036/0001-26 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU do imóvel denominado de **Assentamento Roosevelt** Km 170 localizado no Município de **Colniza-MT.**

LOURENÇO ZAIA portador do CPF:117.553.939-20 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU do imóvel denominado de Fazenda Lourenço localizado no Município de **Colniza-MT.**

Construtora Engesul Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.939.613/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia – (LP) e Licença de Instalação – (LI), de um poço tubular para abastecimento de água no Edifício Monalisa, sito na Av. Paulista, nº 420, Parque Sagrada Família no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Expresso Rubi Ltda, inscrito no CNPJ nº 15.950.025/0001-23, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Operação - (L.O), de um poço tubular para abastecimento de água, sito na Rua Mato Grosso, nº 925, Cidade Salmén no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Santana Têxtil Mato Grosso S/A, inscrito no CNPJ nº 05.994.794/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia - (LP) e Licença de Instalação – (LI), de um poço tubular para abastecimento de água, sito Anel Viário Conrado Sales Brito, S/nº, Km 13,8 Áreas Internas no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Cocal Cereais Ltda, inscrito no CNPJ nº 25.650.383/0006-89, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia – (LP) e Licença de Instalação – (LI), de um poço tubular para abastecimento de água, sito na Rodovia 364, Km 196, Parque industrial Vetorasso no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Sulina Comércio de Óleos Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.878.288/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia – (LP) e Licença de Instalação (LI), de um poço tubular para abastecimento de água, sito Anel Viário Conrado Sales Brito, Km 1,8 no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Teixeira Holzmann Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.883.622/0002-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia - (LP) e Licença de Instalação – (LI), de um poço tubular para abastecimento de água, situado na Av. Binário Norte, S/nº , Sagrada Família no município de Rondonópolis-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Brazservice Wet Leather S/A. inscrito no CNPJ nº. 06.945.520/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia – (LP) e Licença de Instalação – (LI), de um poço tubular para abastecimento de água, situado na Rua Arnaldo Estevan, nº 322, no município de Pedra Preta-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ASPRA/ PMBM/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ASPRA/PMBM/MT, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 500, Jardim Centro América, Cuiabá-MT, **CONVOCA**, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de agosto de 2006, às 17:00 horas em primeira convocação e em segunda às 17:30 horas, na sede da Associação, para tratar da seguinte "ordem do dia":
Alteração do Estatuto da Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso ASPRA/PMBM/MT

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

Fernandes dos Santos Silva CBPM
Presidente da Associação

RENATO OLIVEIRA AMARAL, residente e domiciliado na cidade de Colider/MT, inscrito no CPF n.º 631.787.291-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Fazenda São Judas Tadeu, localizada no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDELIRIO TELLES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/MT, inscrito no CPF n.º108.309.871-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade Fazenda Sussex, localizada no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OLIVEIRA & RUFINO LTDA, com sede a Estrada Vicinal 1ª Leste, Km 1,5, na cidade de Paranaíta/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.889.830/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobramento de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BENS MAOSKI, residente e domiciliado na cidade de Apiacás/MT, inscrito no CPF n.º 139.376.509-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Retificação da Licença Ambiental Única (LAU) n.º 1992/2003 da propriedade Gleba Ximari III - Lote 07, localizada no município de Apiacás/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARQUES LTDA - ME, com sede a Rua T 02 Castanheira, n.º 1230, na cidade de Alta Floresta/MT inscrita no CNPJ sob n.º 07.141.485/0001-82 e Inscrição Estadual nº13.290911-1, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para de fabricação de artefatos de madeira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A

C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: cumprindo dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria, relativo ao Exercício Social encerrado em 31.12.2005. a) À DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004

ATIVO	2.005	2.004	PASSIVO	2.005	2.004
ATIVO CIRCULANTE	2.736.652,92	2.405.567,35	PASSIVO CIRCULANTE	5.813,44	19.070,87
Disponibilidades	0,59	0,31	Obrig.Sociais e Tribut.	0,00	1.940,43
Estoques	2.736.652,33	2.405.567,04	Fornecedores	0,00	0,00
			Provisões	5.813,44	17.130,44
			EXIG A LONGO PRAZO	2.278.211,24	2.266.171,24
ATIVO PERMANENTE	11.647.233,76	11.979.536,76	Créditos de Acionistas	2.278.211,24	2.266.171,24
Imobilizado	12.381.676,40	12.607.726,40			
Deprec.Acumulada	(999.226,56)	(880.654,70)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.099.862,00	12.099.862,00
Diferido	264.783,92	252.465,06	Capital Subscrito	12.099.862,00	12.099.862,00
			Capital a Integralizar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	14.383.886,68	14.385.104,11	TOTAL DO PASSIVO	14.383.886,68	14.385.104,11

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2.005	2.004		2.005	2.004
1) ATIVO CIRCULANTE	331.085,57	530.872,04	1) ORIGENS	130.611,86	388.221,48
Início do Exercício	2.405.567,35	1.874.695,31	Resultado do Exercício	0,00	0,00
			Ajustes Exerc.Anteriores	0,00	0,00
Fim do Exercício	2.736.652,92	2.405.567,35	Realiz. de Capital n/Exercício	0,00	0,00
			Depreciação do Exercício	118.571,86	155.510,48
2) PASSIVO CIRCULANTE	13.257,43	(12.264,72)	Acresc.Exig.a Longo Prazo	12.040,00	232.711,00
Início do Exercício	19.070,87	6.806,15	2) APLICAÇÕES	(213.731,14)	(130.385,84)
Fim do Exercício	5.813,44	19.070,87	Aplic.no Imobilizado	(226.050,00)	(142.130,00)
			Acresc.no Diferido	12.318,86	11.744,16
3) MOD.CAP.CIRC.LÍQUIDO	344.343,00	518.607,32	3) MOD.CAP.CIRC.LÍQUIDO	344.343,00	518.607,32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAP.SUBSCRITO	RES. CAP.	TOTAL		2.005	2.004
Saldo em 31.12.2004	12.099.862,00	-	12.099.862,00	RECEITAS	0,00	0,00
Capitaliz.de Reserva	0,00	-	0,00	Superviniências Ativas	0,00	0,00
				Receitas Financeiras	0,00	0,00
Recursos de Acionistas	0,00	-	0,00	CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00
Incentivos Fiscais – IF	0,00	-	0,00	Desp. Gerais e Administr.	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	-	0,00	Insustistências Ativas	0,00	0,00
Ajustes Exerc. Anters.	0,00	-	0,00	Depreciação	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2005	12.099.862,00	-	12.099.862,00	RESULT. EXERCÍCIO	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2.005	2.004	
Saldo no Início do Exercício	0,00	0,00	
Lucro ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	
Ajustes de Exerc. Ant.	0,00	0,00	
Saldo no Final do Exercício	0,00	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2005: 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração da atividade agropecuária nas fases de cria, recria e engorda do gado de corte e a comercialização deste. 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As cifras comparativas apresentadas nessas Demonstrações Contábeis estão expressas em reais. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS: a) As práticas Contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi avaliado pelo seu custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, obedecendo os limites da legislação fiscal em vigor; c) O Diferido é representado por Custos

e Despesas Pré-Operacionais. Todos os gastos diretos e indiretos, inclusive os encargos de Depreciação, incorridos até o efetivo início das operações, estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei, a contar do início das operações da empresa; d) O estoque foi contabilizado pelo preço de custo apurado em 31.12.2005. 4) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas, sendo: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5.497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.664.510 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", todas no valor nominal de R\$ 1,00, cada. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Alberto dos Santos – Presidente do Conselho de Administração; Mariângela Fleury Carvalho Santos – Membro; Fernando Fleury Carvalho Santos – Membro; DIRETORIA: Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente; José Alberto dos Santos – Diretor Superintendente. Denilson Soalheiro – Técnico de Contabilidade CRC/MG n.º 57.259/S-MT. **PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** 1) Examinamos o balanço patrimonial da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, levantado em 31 de Dezembro de 2.005, e a respectiva Demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Os serviços de autoria foram contratados após 31 de dezembro de 2.005. Desta forma, não aplicamos os procedimentos de auditoria necessários para opinarmos sobre os estoques e o ativo imobilizado e em cumprimento à NBC - T - 11 IT - 02. 4) O ativo imobilizado não possui controle individualizado. A conciliação do resultado do inventário físico poderá resultar em ajustes significativos no patrimônio. 5) Somos de parecer, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, em 31 de dezembro de 2.004 e 31 de dezembro de 2.005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São José do Xingu/MT, 21 de Março de 2.006. **R & M AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/PA 292/O - ATO DECLARATÓRIO CVM 5975 - Ubirajara dos Santos Rodrigues - Contador - CRC-RJ 58609/O S-5 MT.**

ERNESTO VALDEMAR SCHLATTER, CPF: 483.123.559-87, RG 3.283.986-0 SSP/PR, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT Licenciamento Ambiental Único – LAU – da FAZENDA AGROPECUÁRIA SCHLATTER, matrícula 529, Lote 07, Setor 10, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASP/DO

TIAGO HENRIQUE CINPAK, CPF: 010.450.031-07, RG 1.258.568-8 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT Licenciamento Ambiental Único – LAU – matrícula 274, Lote 79, Setor 07, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASP/DO

NEURI ZUFFO-ME, CNPJ 26.535.443/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de Renovação de Licença de Operação para comércio atacadista de produtos alimentícios no Município de Nova Xavantina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRM-MT. O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que das propostas apresentadas pelas Licitantes a que melhor atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR o Processo Licitatório Tomada de Preços 05/06 e ADJUDICAR** a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO MILTON ROBERTO YOSHINARI**, nos termos da Ata da sessão de julgamento. Cuiabá – MT, 25 de julho de 2006 - **Dr. Aguiar Farina** - Presidente

ALFEO BOSCOLI NETO, CPF 429.254.101-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Bragança, município de Lucas do Rio Verde/MT.

ALEXSANDRO LORENZI, portador do CPF nº 834.862.831-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a L.A.U. – Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda lote Rural 122 Projeto Colonização Boa Esperança no município de Lucas do Rio Verde/MT.

DAL PONT ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Rodovia MT-235, Km. 120 + 63 Km. à direita – ZONA RURAL – SAPEZAL – MT.
NIRE: 51.200.974.043 – CNPJ. Nº 05.439.148/0001-40

**SUMÁRIO DO REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS,
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO FUNCIONAMENTO**

Este regulamento será aplicado de forma geral, aos Armazéns e Silos da empresa, de sua propriedade, arrendados, locados, possuídos ou operados de qualquer forma. FORMALIDADES DA EMPRESA: Tem por finalidade, a prestação de serviços da armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem. DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA - Se obriga em guardar, conservar e armazenar mercadorias, com serviços complementares de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza e ensacamento. A empresa é responsável por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e por eventuais furtos que ocorrerem no interior do armazém e responderá pela fiel entrega das mercadorias recebidas em depósito. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Nos graneleiros ou nos armazéns que disponham de instalações especiais, poderá recepcionar para depósito, mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas. A empresa poderá recusar mercadorias para depósitos em seus armazéns. RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS: Os serviços de depósitos e correlatos, serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa. O Fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o representante, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. PREPARO E BENEFICIAMENTO DA MERCADORIA: Submeterá as mercadorias a um processo mecânico, dentro das melhores especificações técnicas de secagem, limpeza e padronização, para após, colocá-lo em armazenamento à médio ou a longo prazo,, mediante taxas remuneratórias constantes das tarifas. DOS PRAZOS DE DEPÓSITO: Os prazos para depósito, começam a contar na data de entrada da mercadoria no armazém, e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, podendo a empresa fazer uso do direito de retenção. SEGURO DAS MERCADORIAS: Após a emissão de Conhecimento de Depósito ou de Warrants, a empresa se obriga a firmar contrato de seguro contra os riscos de incêndio, podendo manter apólices ajustáveis, com outras coberturas. RECIBO DE DEPÓSITO: Será emitido na recepção da mercadoria e será passado em nome do depositante. EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO / WARRANT: A empresa emitirá quando solicitado pelo depositante Conhecimento de Depósito e Warrant, podendo substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde serão anulados e arquivados. A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e Warrant correspondente e liberado pelo pagamento do principal e juros, comprovação de recolhimento dos impostos e armazenagens devidas, se foi negociada a mercadoria. TAXAS DE SERVIÇOS E ARMAZENAGEM: Sua aplicação ocorrerá conforme a Tabela de Tarifas Oficiais publicada pela empresa. O QUADRO FUNCIONAL PESSOAL, AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES: A empresa contará com auxiliares: Fiel Depositário, contadores, escriturários e gerentes,, reservando-se no direito de contratar empresas especializadas, sindicados para a execução de serviços braçais e profissionais habilitados para assistência técnica. Os administradores, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente, uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas, se estiverem legalmente impedidas. DISPOSIÇÕES GERAIS: Faculta-se à empresa, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas de armazenamento de mercadorias, tais como: beneficiamento, padronização, administração, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais oleaginosas, e a correspondente emissão de Conhecimentos de Depósitos e Warrants, conforme prevê o Regulamento que, após aprovado e publicado, deverá permanecer exposto em lugar visível na empresa, à disposição do público, para conhecimento e consulta. O horário para funcionamento a vigorar nos Armazéns e Escritórios da empresa, obedecerá os horários comerciais, podendo haver pequenas variações. Nos períodos de safra, a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento. Os casos omissos não

previstos neste Regulamento, serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21/11/1903 e demais leis vigentes que tratem sobre o assunto. Este regulamento entrará em vigor no dia subsequente ao da chancela de arquivamento do mesmo, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Sapezal-MT, 27/07/2006. Ass) **Américo Dal Pont – sócio administrador; Lucas Cheffer Dal Pont – sócio administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O R06/052188-0 – EMPRESA: 51 2 0097404 3 – Ass) HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa DAL PONT ARMAZÉNS GERAIS LTDA (MATRIZ) situada na Rodovia MT 235, Km. 120 + 63 km à direita – zona rural , na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, CEP. 78365-000, com vigência à partir de 20 de julho de 2006.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO	*	*
1.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,55
1.2- A GRANEL	R\$/Ton	0,90
1.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,40
1.4- SACARIA VAZIA EM MALAS:	R\$/Mil	0,60
1.5- OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIAS, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	1,00
2. EXPEDIÇÃO	*	*
2.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,55
2.2- A GRANEL	R\$/Ton	0,90
2.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,40
2.4- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	0,60
2.5-OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	0,90
3. AD-VALOREM / QUINZENA	*	*
3.1- PARA OS ITENS: 4.1 a 4.6:	%	0,15
3.2- PARA O ITEM 4.7 (ADUBOS/CORROSIVOS):	%	0,30
3.3- PARA O ITEM 6 (SEMENTES):	%	0,25
4. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA	*	*
4.1- ENSACADO:	R\$/Ton	1,10
4.2- A GRANEL	R\$/Ton	1,20
4.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,85
4.4- SACARIA VAZIA ENFARDADA:	R\$/Mil	1,85
4.5- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	4,15
4.6- ARMAZENAGEM MERC. DIVERSAS EM ÁREA COBERTA	R\$/M2	1,75
4.7- ADUBOS E PRODUTOS CORROSIVOS	R\$/Ton	1,45
5. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
6. SECAGEM	*	*
6.1- PRODUTOS C/ ATÉ 16% TEOR DE UMIDADE (Arroz em casca ou Outros grãos destinados à Sementes	R\$/Ton	4,25
6.2- IDEM, PARA OUTROS PRODUTOS	R\$/Ton	3,05
6.3- Para cada ponto percentual acima de 16% - ACRESCENTAR:	%	8,00
6.4- ACIMA DE 20% DE UMIDADE - ACRÉSCIMO DE:	%	20,00
7. LIMPEZA	R\$/Ton	0,85
7.1- Para cada ponto percentual acima de 5% - ACRESCENTAR	%	10,00
8. SERVIÇOS DE PESAGEM EXTRA:	*	*
8.1- BALANÇA RODOVIÁRIA	R\$/Veic.	8,50
8.2- BALANÇA FERROVIÁRIA	R\$/Vag.	8,50
9. EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Doc.	9,00
10. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	%	Multa de 10% + Taxa Selic
11. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM – TABELA SAGG/Sindicatos		
12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS A COMBINAR		
13. OPERAÇÕES MECÂNICAS CARGAS/DESCARGAS BRAÇAL – HIDRÁULICO + EMPILHAMENTO	R\$/Ton.	8,50

Sapezal – MT, 20 de julho de 2006.

DAL PONT ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

AMÉRICO DAL PONT

Sócio Administrador

LUCAS SCHEFFER DAL PONT

Sócio Administrador

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/052188-0, dirigido por: **DAL PONT ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o nº 558, NIRE 5120097404-3, localizado na rodovia MT 235, km 120+ 63 km à direita, Zoan Rural, município de Sapezal-MT, inscrita no CNPJ: 07.906.016/0001-62 e que revendo o livro nº 05, folha 087, que consta o “TERMO DE MATRÍCULA”, aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, analisado o Termo de Matrícula e po decisão singular, foi aprovada a MATRÍCULA DA EMPESA COMO ARMAZÉNS DE DEPÓSITO, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no decreto nº 1.102 de 21.11.1903. “ Eu, (assinatura ilegível) Claudiomário de Moraes, gerente da Divisão de Fiscalização e Controle” O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá, 26 de julho de 2006. Ass) p/ HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

M C TREVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, empresa sito na Av. Paraná, nº 2981- centro-Comodoro- MT, inscrita no CNPJ 06.009.357/0001-17 - e IE 13.278.655-9, comunica através do presente o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIAS N.º 001.

MIRAMDEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ: 05.617.745/0001-18, I.E: 13.213.177-0, Rua dos Beija - Flores, 07, Parque Ohara, Cuiabá/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: NOTAS FISCAIS FATURA - MODELO 01 – SAÍDA - A 4ª VIA SOMENTE -

EMITIDAS EM 04/05/2006 DE N.º(S) 010093 e 010094.
(26, 27 e 28/07)

ASP/DO 3x1

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRANSPORTES ROD. IRACEMA LTDA, CNPJ N.º 75.831.925/0001-83 e IE 13.146.336-5, com sede na Rua das Primavera N.º 3838 – Sinop/MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as Repartições Públicas competentes que forma **EXTRAVIADAS** as **NF Série BI**

Nº 001 a 050, 64, 69, 76 a 100, 104, 156, 201 a 225 e as NF Série Única Nº 006, 011, 58, 59, 63, 66 a 75, 77, 85, 101 a 104, 117 a 129, 139, 151 a 175, 182 a 200, 217, 218, 219.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FLAVIO LUIZ BERTÉ, CNPJ Nº 33.699.307/0001-81 e IE 13.094.545-5, com nome fantasia de BAR E ARMAZEM PINHEIRINHO com sede na BR 163 KM – Estrada Claudia, município Cláudia/MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as Repartições Públicas competentes que forma **EXTRAVIADAS** as **NF Série D1 Nº 101 a 150**

A R SCHNEIDER COMERCIO ME, CNPJ(MF) 03.692.133/0001-64. Ins. Est. 13.193.157-1, Av. Beira Rio, 400 - Cuiabá/MT, **DECLARA**, que foram extraviadas as NF's: 0001 a 500 – Série D 1, 001 a 250, 251 a 750, 751 a 775, 776 a 800, 801 a 825, 1326 a 1350, 1576 a 1600, 1701 a 1725, 1726 a 1750, 1926 a 1950, 1976 a 2000, 2001 a 2025, 2201 a 2225, 2226 a 2250, 2251 a 2500, 2501 a 2575, 2601 a 2675, 2726 a 2750, 2751 a 2875 – Série Única.

BRASIL VEICULOS LTDA, CNPJ(MF) 01.356.570/0019-00 Ins. Est. 13240.735-3, Av. Rubens de Mendonça, 2000, Bosque da Saúde - Cuiabá /MT, **DECLARA** que extraviou os **Livros Fiscais**: 1 Livro de Registro de Entrada nº 01, 1 Livro de Apuração de ICMS Nº 01 e 1 livro de Registro de Saída Nº 01.

EXTRAVIOS DE DOCUMENTO EMPRESA: EUNICE FERNANDES GOMES

CNPJ/MF 00.213.026/0001-18 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.157.032-3
TRAVESSA JOÃO DIAS, Nº 279-B – CENTRO, EM CUIABÁ/MT, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 10 – BLOCOS DE NOTAS FISCAIS USADOS SÉRIE MODELO D-1 DE Nº 001 A 500; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 01. E TODAS AS PASTA REFERENTE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa **A.C.T de Barros ME**, estabelecida a Rua Minas Gerais nº 646, Vila São José, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob. CNPJ 33.654.740/0001-09 e inscrição Estadual 13.179.538-4, comunica

o extravio dos seguintes livros fiscais: 01 livro de Registro de Saídas de Mercadorias nº 001 e 01 livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001.

A **Empresa S.G.S.BRAZ**; situada na av. Amadeu Tamandaré, nº 117, bairro Cidade Tamandaré, Mirassol D' Oeste - MT, com CNPJ nº 01.253.094.0002-54 e Inscrição Estadual nº 13.199.197.3, declara que foi destraviado os seguintes documentos: Notas Fiscais D-1 de 000001 a 000250, Livro de Registro de Entradas nº 001, Livro de Registro de Saídas nº 001, Livro de Apuração de ICMS nº 001, Livro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Termos de Ocorrência nº 001 e demais documentos fiscais e contábeis.

Edital de Extravio de Livros e Notas Fiscais

"A empresa: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0086-05, Inscrição Estadual nº 13.051.732-1, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8751, Edifício N. Srª. Aparecida, no Bairro Duque de Caixas, em Cuiabá – MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário, inclusive os blocos de notas fiscais: Série B, do número 001 a 400; Série C, do número 001 a 400."

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

INTERFACE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 36.929.537/0001-88, Inscrição Estadual 13.131.592-7, com sede a Av. Historiador Rubens de Mendonça 1603, Bairro Miguel Sutil, Cep 78050-000, Cuiabá/MT, DECLARA, sob as penas da Lei, de acordo com a Portaria 114/2002, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou a os seguintes documentos: 01 Livros de Registro de Entradas nº 03 Modelo E, 01 Livro de Registro de Saídas nº 02 e 03 Modelo E, 01 Livro de Registro de Inventário nº 02 e 03 Modelo E, todos escriturados juntamente com toda a documentação Fiscal, Contábil e Trabalhista do período de 09/2001 a 12/2003 conforme boletim de ocorrências do dia 08/03/2006. Declara também que em virtude do extravio dos documentos Fiscais, não há possibilidade de reconstituição da escrita Fiscal. **DMT/DO**

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".